



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**Edição nº 130/2025**  
**TERESINA - PI, 9 de julho de 2025**

**DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA**



# SUMÁRIO

LEIS .....	01
DECRETOS .....	03
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES .....	06
PORTARIAS .....	11
CONTRATOS .....	44
LICITAÇÕES .....	48
EXTRATOS .....	49
ERRATAS .....	159
TERMOS .....	165
RESOLUÇÕES .....	181
ADITIVOS .....	183
REGULARIDADES .....	187
AVISOS .....	215
ATOS .....	217
EDITAIS .....	220
LICENÇAS AMBIENTAIS .....	232



## LEIS

**LEI Nº 8.744, DE 09 DE JULHO DE 2025**

*Institui o Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí - FUNREFI e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí - FUNREFI, de natureza financeira e contábil, vinculado à Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, destinado à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos provenientes das taxas de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados pelo Estado do Piauí.

**§ 1º** O FUNREFI tem a finalidade de prover recursos para o custeio e o aprimoramento das atividades regulatórias e fiscalizatórias exercidas pela referida Agência Reguladora.

**§ 2º** A gestão administrativa, financeira e contábil do FUNREFI será exercida pela AGRESPI.

**Art. 2º** Constituem receitas do FUNREFI:

I - produto da arrecadação da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados - TR/AGRESPI, instituída pela Lei Estadual nº 7.763, de 27 de setembro de 2022;

II - recursos provenientes da aplicação de multas aplicadas pela AGRESPI aos agentes regulados, em razão de descumprimento contratual;

III - valores provenientes da contraprestação financeira por serviços técnicos prestados pela AGRESPI, incluindo aprovação de laudos técnicos e demais atos regulatórios previstos em instrumento próprio;

IV - dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais;

V - recursos provenientes de convênios, acordos ou ajustes firmados pela AGRESPI, com instituições públicas ou privadas, destinados ao desenvolvimento das atividades da Regulação; e

VI - outras receitas previstas em lei específica.

**§ 1º** Os recursos arrecadados serão depositados em conta corrente específica, em instituição financeira oficial, em nome do FUNREFI, cuja movimentação dependerá exclusivamente de autorização prévia do gestor do Fundo.

**§ 2º** Os saldos financeiros do FUNREFI, apurados ao término de cada exercício financeiro, serão





automaticamente transferidos para utilização no exercício subsequente.

**§ 3º** O FUNREFI possuirá contabilidade própria, ficando a aplicação dos seus recursos sujeita à prestação de contas, na forma da lei e no que dispuser o Regulamento.

**Art. 3º** Os recursos do FUNREFI serão aplicados exclusivamente para:

I – contratação de serviços técnicos especializados necessários às atividades de regulação e fiscalização;

II – aquisição de materiais, equipamentos e sistemas tecnológicos que contribuam para a eficiência das ações da AGRESPI;

III – capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores da AGRESPI;

IV – realização de estudos, pesquisas e projetos que visem ao aprimoramento da regulação e fiscalização dos serviços públicos;

V – promoção de ações educativas e de comunicação social relacionadas às atividades regulatórias;

VI – participação em eventos, fóruns e intercâmbios técnicos nacionais e internacionais pertinentes à regulação e fiscalização; e

VII – outras despesas diretamente vinculadas ao cumprimento das competências legais da AGRESPI.

**Parágrafo único.** A AGRESPI deverá elaborar e publicar, anualmente, relatório de gestão do FUNREFI, contendo a demonstração das receitas e despesas, bem como a avaliação dos resultados alcançados com a aplicação dos recursos.

**Art. 4º** Fica instituído o Comitê Gestor do Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí - FUNREFI, órgão colegiado, deliberativo e não remunerado, responsável por definir diretrizes gerais e supervisionar a aplicação dos recursos, com a seguinte composição:

I – Diretor-Geral da AGRESPI, que o presidirá;

II – Dois Diretores Técnicos da AGRESPI; e

III – Diretor Administrativo-financeiro da AGRESPI.

**Art. 5º** O Comitê Gestor será coordenado pelo Diretor-Geral da AGRESPI.

**§ 1º** O FUNREFI será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sem prejuízo do controle interno e do sistema de auditoria que o Poder Executivo adotar.

**§ 2º** Os bens adquiridos com recursos do FUNREFI serão incorporados ao patrimônio da AGRESPI.





**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

SEI nº 0019097477

(Transcrição da nota LEIS de Nº 16669, datada de 9 de julho de 2025.)

## DECRETOS

### DECRETO N° 23.950, DE 07 DE JULHO DE 2025

*Autoriza a realização de concurso público destinado ao provimento de 30 (trinta) cargos vagos de Delegado de Polícia Civil, 150 (cento e cinquenta) cargos vagos de Oficial Investigador de Polícia e 20 (vinte) cargos vagos de Perito Oficial Criminal, sendo 10 (dez) para a espécie de Perito Criminal, 9 (nove) para a espécie de Perito Médico-Legista e 1 (um) para a espécie de Perito Odonto-Legista, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí - SSP/PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 37, de 10 de março de 2004 c/c art. 11 da Lei Complementar 318, de 01 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 147, de 07 de janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações públicas estaduais, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024;





**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 14/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUPOE/DORC, de 20 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado do Planejamento;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 191/2025/SEAD-PI/GAB/SGP/CPC, de 21 de janeiro de 2025, da Comissão Permanente de Concurso - SEAD-PI;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico do Presidente do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, de 12 de fevereiro de 2025, e demais documentos que constam no SEI 00019.005114/2024-22,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos vagos no quadro da Polícia Civil do Estado, conforme especificado no Anexo Único deste Decreto, sendo:

I - 30 (trinta) cargos de Delegado de Polícia Civil;

II - 150 (cento e cinquenta) cargos de Oficial Investigador de Polícia;

III - 20 (vinte) cargos de Perito Oficial Criminal, assim distribuídos:

a) 10 (dez) cargos de Perito Criminal;

b) 9 (nove) cargos de Perito Médico-Legista;

c) 1 (um) cargo de Perito Odonto-Legista.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a formação de cadastro de reserva com o mesmo quantitativo de candidatos classificados por cargo.

**Art. 2º** Cabe à Secretaria de Segurança Pública a realização do concurso público, estabelecendo as normas e os procedimentos para a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

**Parágrafo único.** O edital de abertura do concurso público estabelecerá as atribuições da comissão organizadora do certame, os requisitos para a investidura nos cargos, o prazo de validade, o número de vagas oferecidas e os locais de provimento, a carga horária, bem como os requisitos para cada uma das fases do concurso, as modalidades das provas, seu conteúdo, a forma de avaliação, os valores atribuídos aos títulos e a remuneração do cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 8 (oito) meses, prazo para o órgão publicar o edital regente, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 4º do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.





**PALÁCIO DE KARNAK**, Teresina (PI), 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

(assinado eletronicamente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário do Planejamento

**ANEXO ÚNICO**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

ÓRGÃO	CARGOS	VAGAS PARA PROVIMENTO
SSP-PI	Delegado de Polícia Civil	30
	Oficial Investigador de Polícia	150
	Perito Oficial Criminal - Perito Criminal	10
	Perito Oficial Criminal - Perito Médico-Legista	9
	Perito Oficial Criminal - Perito Odonto-Legista	1





SEI nº 0019047347

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16668, datada de 9 de julho de 2025.)*

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROCINI DE MOURA SANTOS FILHO**, CPF 004.560.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019076524

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ**, CPF 047.903.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com efeitos a partir de 07/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO



**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019076599

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREA SOARES FEITOSA**, CPF 451.744.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019076664

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CELESTE DO NASCIMENTO RIBEIRO**, CPF 069.929.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**



## SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019087534

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELZO RIBEIRO COSTA**, CPF 012.105.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com efeitos a partir de 07/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019096725

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA**, CPF 066.210.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 0019098894

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 063.207.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019099256

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 063.207.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019099315





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENEE MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO**, CPF 842.239.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019099730

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENISE MACHADO ALVES**, CPF 082.515.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019100030

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 16667, datada de 9 de julho de 2025.)





## PORTARIAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

#### PORTRARIA Nº 481/2025/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI Nº [00002.003748/2025-19](#), pela empresa TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ 11.467.229/0001-57), referente aos serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16519, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



**PORTRARIA Nº 479/2025/GAB/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI N° [00002.003475/2025-02](#), pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 22.815.345/0001-36), referente aos serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16521, datada de 9 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD****PORTRARIA Nº 457/2025/GAB/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,





CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI N° 00002.003716/2025-13, pela empresa TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 11.467.229/0001-57), referente aos Serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16522, datada de 9 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD**

**PORTARIA Nº 458/2025/GAB/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa,





definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI N° 00002.003104/2025-12, pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 22.815.345/0001-36), referente aos serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização na competência de fevereiro/2025.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí-SEAD/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16523, datada de 9 de julho de 2025.)*

## **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**

### **Portaria Nº 63, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;**

**CONSIDERANDO o Contrato 21/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a F & S VIEIRA SERVICOS GRAFICOS LTDA, para Contratação de uma empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - Porto Piauí, visando atender às demandas operacionais e de comunicação visual deste órgão, especialmente para a padronização da identidade institucional, sinalização de**





**ambientes, identificação de veículos, colaboradores e melhoria no atendimento ao público.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente **Carlos Alberto Maciel**, CPF nº XXX.080.003-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**

**Portaria Nº 64, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;**





**CONSIDERANDO o Contrato 22/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a A C A CARDOSO & CIA LTDA, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de fardamento e bonés, conforme as especificações e quantidades estabelecidas, para atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - Porto Piauí.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente **Edisaac Souza Saraiva**, CPF nº XXX.968.163-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**

**Portaria Nº 65, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto**





**contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 18/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, para Aquisição de impressoras para para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Companhia Porto Piauí.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o senhor **SÁVIO LUAN CHAVES DE SOUZA, CPF nº XXX.118.013-XX** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**

**Portaria Nº 66, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências





**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar, nos termos do Art. 37, XII, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, **Washington Carlos da Costa Araújo**, para o cargo de **Assessor Nível II**, no quadro administrativo da Companhia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos retroativos à partir da data de **01 de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**

**Portaria Nº 67, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar, nos termos do Art. 37, XII, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, **André Nascimento Gonçalves**, para o cargo de **Assessor Nível II**, no quadro administrativo da Companhia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos retroativos à partir da data de **01 de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**





*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**

**Portaria Nº 68, de 03 de julho de 2025**

Dispõe sobre a contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar, nos termos do Art. 37, XII, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, **Eric Hudson Castro de Souza**, para o cargo de **Assessor Nível I**, no quadro administrativo da Companhia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos retroativos à partir da data de **01 de Julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16529, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**PORTRARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 592/2025**

Teresina(PI), 03 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**





Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria dos servidores abaixo relacionado, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
596/2025	PICOS - PIAUÍ	CEJA PROF. JOSÉ DE SOUSA BISPO	CESSAR OS EFEITOS DA de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLARISCE DOS SANTOS LIMA	095.573-6

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
589/2025	NOVA SANTA RITA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	SUPERVISOR(A) DE ENSINO	GABRIEL BARROSO MIRÇO	233.067-9

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de junho de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16535, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### Portaria Nº 3402, de 07 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

#### R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.032549/2025-91, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SANDRA MARIA DE ANDRADE PINHO SILVA, por 02(dois) anos, a partir de 01/07/2025 a 30/06/2027, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula:





230848-7, Classe/Padrão: II/B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HEMOCENTRO - Teresina - PI.

(Assinado Eletronicamente)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí **substituto**

(Assinado Eletronicamente)

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 3267, de 27 de junho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.014027/2025-15, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JAILSON MATOS FACUNDO, por 01(um) ano, a partir de 01/08/2025 a 31/07/2026, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 272185-6, Classe/Padrão: I/A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí **substituto**

(Assinado Eletronicamente)

**JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD





(Assinado Eletronicamente)

**JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16548, datada de 9 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 57/2025/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000372/2025-78;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **059/2025/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa CONSTRUTORA ASSIS SOUSA LTDA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: TABULEIRO, FEIJÕES, GAVIÃO E PEDRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI.



**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 07/07/2025.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16556, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 3408, de 07 de julho de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover o servidor Adriano Lima dos Reis, Médico, matrícula funcional nº 178811-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Administração Central/Hospital de Urgência de Teresina-HUT, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas-HGV, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campôlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí Substituto

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa





## Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16558, datada de 9 de julho de 2025.)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTRARIA PESSOAL PGE-PI Nº 193, de 07 de julho de 2025**

Processo n° 00003.004595/

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Procuradora do Estado **TAYNARA CRISTINA BRAGA CASTRO ROSADO SOARES** - Matrícula 332603-9, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado **LÍVIO CARVALHO BONFIM** - Matrícula 319102-8, pelo período de 10 (dez) dias, com início em **14 de julho de 2025** e término em **23 de julho de 2025**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA**

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16570, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI****Portaria Nº 64, de 09 de julho de 2025**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**



I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 041/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA ADAPTA FACIL. Objeto do contrato: Contratação de empresa para a aquisição de baterias para cadeiras de rodas motorizadas a fim de garantir que os beneficiários possam usufruir de equipamentos em pleno funcionamento, fortalecendo sua autonomia e dignidade.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16590, datada de 9 de julho de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**

### **Portaria Nº 42, de 04 de julho de 2025**

Concessão de Férias

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, § 2º da Resolução Nº 34/15, de 24 de setembro de 2015, RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **Francisco Dino Da Silva**, Matricula: 280058-6 período de aquisição 2022 e 2023, a ser usufruído no período: 01/07 a 15/07/2025, com base no que dispõe o Decreto Nº 15.555, de 12/03/2014, em conformidade com o cronograma abaixo:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISADO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16596, datada de 9 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**





## NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 456/2025**

Teresina(PI), 08 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI nº [00011.002182/2025-91](#), alusivo à Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 06/06/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 67/2025, de 08/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16597, datada de 9 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **Portaria Nº 3352, de 03 de julho de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover o servidor **Ascânio Sávio dos Santos e Sousa**, Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 003913-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de





Pessoas - DUGP, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campôlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí Substituto

(assinado eletronicamente)

**Jônatas Melo Neto**

Superintendente de Gestão da Administração

(assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16600, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 466/2025**

Teresina(PI), 09 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita por RF DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, CNPJ nº 47.215.508/0001-70, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.042769/2025-32](#).





Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16612, datada de 9 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

Teresina(PI), 09 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A, CNPJ nº 43.054.619/0001-91, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [0011.035368/2025-26](#).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho





## Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16613, datada de 9 de julho de 2025.)

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -  
AGRESPI-PI****PORTRARIA AGRESPI - PI Nº 013, DE 09 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Controle Interno (NCI) da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Controle Interno (NCI) da AGRESPI, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e integridade administrativa no âmbito da Agência.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo de Controle Interno (NCI) da AGRESPI a seguinte servidora:

I - Marília Sousa do Carmo, matrícula nº 435119-3, na função de Coordenadora do NCI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina - PI, 09 de julho de 2025.

**Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**

Diretora-Geral

AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16617, datada de 9 de julho de 2025.)

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADADI****Portaria Nº 47, de 08 de julho de 2025**

Autoriza e averbar a Contagem de Tempo de serviço pertencente a





servidor FERNANDO RODRIGUES DE LIMA e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADADI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADADI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando o artigo 110, I, da Lei Complementar nº13/94; considerando a Lei nº 3377/75, de 11/12/1975;

Considerando a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975; considerando a Lei nº 8.213/91;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Averbação da contagem do tempo de serviço pertencente ao servidor FERNANDO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 261297, Fiscal Estadual Agropecuário, nesta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 20/12/2024, que faz parte do Processo Administrativo SEI nº 00309.001904/2025-54:

Empregador: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI - ADADI

Número: 078125490001-20

Documento: 30227 - CTPS Série: 509

Função: Médico Veterinário

Período Contribuição: 01/06/1987 a 31/01/1994 Tempo de Contribuição: 6 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

\*Período Aproveitado: 01/06/1987 a 31/01/1994 Tempo Aproveitado: 6 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição (TC), com = 2430 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 8 Mês(es) e 0 Dia(s), datada e assinada pelo funcionário responsável do órgão expedidor, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

João Rodrigues Filho

**DIRETOR GERAL**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16633, datada de 9 de julho de 2025.)





## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

### PORTARIA Nº 187/2025 - GDG, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Designação de Servidores para a Banca de Exames de Direção Veicular - Excepcional

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação para integrarem a Comissão de Examinadores, Coordenadores e Secretários:

<b>ORD</b>	<b>COORDENADORA</b>	<b>MAT.</b>	<b>CAT</b>	<b>CPF</b>
01	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007.650-2	B	217.***.***-72
<b>ORD</b>	<b>EXAMINADORAS</b>	<b>MAT.</b>	<b>CAT</b>	<b>CPF</b>
01	ANTONIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016401-1	AD	150.***.***-04
02	CIRENA PIRES GONCALVES	016543-3	B	227.***.***-00
03	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA	016.671-5	B	394.***.***-68
04	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0	AE	096.***.***-68
05	FRANCISCA MARIA FENELOM AGUIAR	016.561-1	AB	239. ***.***-87
06	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337. ***.***-78
07	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016.619-7	B	798. ***.***-87
08	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	B	150. ***.***-72
09	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B	350. ***.***-04
10	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE	182. ***.***-15
11	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016.214-X	AB	047. ***.***-91
12	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE	097. ***.***-53
13	REJANE MARIA OZORIO BARBOSA	016553-X	B	228.***.***-87
14	TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016.461-5	AB	226. ***.***-00
15	VERONICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016.666-9	B	130. ***.***-20
16	REGINA LUCIA RABELO DE BRITO	01156-8	B	340.***.***-53
<b>ORD</b>	<b>SECRETÁRIAS (OS)</b>	<b>MAT.</b>	<b>CAT.</b>	<b>CPF</b>
01	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016.387-2	B	151. ***.***-87
02	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008.160-4	AB	208. ***.***-87
03	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016.272-8	B	640. ***.***-91
04	ROSÂNGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338. ***.***-00
05	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016543-3	B	240.***.***-20
06	MARIA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA	016582-4	AB	151.***.***-15





07 | BRUNO DIEGO LEITE DA SILVA PENHA

| 0082341 | AB | 044. \*\*\*.\*\*\*.59 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 167/2025-GDG, de 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de julho de 2025.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16634, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

### Portaria Nº 3438, de 09 de julho de 2025

*Dispõe sobre a designação de servidor como Tomador de Suprimento de Fundos da 9ª Coordenação Regional de Saúde, município de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº [00012.007721/2023-14](#) e SEI nº [00012.033866/2025-24](#);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 16.226, de 13 de outubro 2015 que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 21 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** Ofício N°: 11950/2025/SESAPI-PI/SUPAT/CRS/CRSP/SAF (id. [18941239](#)), da 9ª Coordenação Regional de Saúde, município de Picos - PI;

**CONSIDERANDO DESPACHO N°: 3020/2025/SESAPI-PI/GAB/SUPAT**, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT-SESAPI-PI (id. [0018966621](#)).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ROBSONCLEY DE SOUZA COELHO VIANA**, matrícula nº \*\*2076-\*, CPF nº \*\*\*.145.553-\*\*, como Tomador de Suprimento de Fundos, da 9ª Coordenação Regional de Saúde, município de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, em **substituição** do servidor **LUIZ GONZAGA FEITOSA**, matrícula nº \*\*2012-\*, CPF nº \*\*\*.634.013-\*\*.





**Art. 2º** Fica REGOVADO o item nº 7, exposto no quadro do Art. 1º, da Portaria Nº 1667, de 09 de março de 2023 (ID [6854468](#)), publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 13 de março de 2023, Edição 51, Suplementar, págs. 43 e 44 (ID [6934169](#)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 09 DE JULHO DE 2025.**

(assinado eletronicamente)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí **substituto**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16639, datada de 9 de julho de 2025.)

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**PORTRARIA Nº152/2025 - GAB**

Teresina, 08 de julho de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

**CONSIDERANDO** o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado pelo Exmo. Juiz Titular TIBÉRIO FREIRE VILLAR DA SILVA, nos autos do processo nº 0001971-54.2012.5.22.0004, que determina à EMGERPI:

**Cumprir integralmente o aludido acórdão, corrigindo o posicionamento da obreira, observando todos os níveis devidos desde de 1990 até a presente data, baseando-se pelo valor citado na decisão, onde o salário correspondente ao Nível 15 da Carreira VI, naquele ano, seria equivalente a R\$ 10.712,85, tudo conforme o julgado.**

**RESOLVE:**

Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de corrigir o posicionamento da obreira, observando todos os níveis devidos desde de 1990 até a presente data, baseando-se pelo valor citado na decisão, onde o salário correspondente ao Nível 15 da Carreira VI, naquele ano, seria equivalente a R\$ 10.712,85, tudo conforme o julgado, a Sra. **RAIMUNDA FERREIRA COELHO SOUSA** com matrícula 146113-3, oriunda da extinta **COHAB**, conforme estipulado no acórdão acima mencionado.

Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ**  
**Diretor-Presidente da EMGERPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16640, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 3448, de 09 de julho de 2025**

*Designa servidora como responsável pelo recebimento e tratamento das demandas relacionadas ao Canal do Trabalhador no âmbito do Projeto PHD Piauí na SESAPI.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 109, IV da Constituição do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº **00017.002870/2024-10**;

**CONSIDERANDO** o contrato nº 9596 - BR celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial - BIRD;

**CONSIDERANDO** a exigência da NAS (Norma Ambiental e Social) 2 do Quadro de Políticas Ambientais e Sociais do Banco Mundial em garantir um mecanismo eficaz para o recebimento e tratamento de eventuais reclamações dos trabalhadores envolvidos na execução do Projeto PDH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, extraordinariamente, **SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARROS**, Assistente Social, matrícula nº 211169-1, como responsável pelo recebimento e tratamento das demandas relacionadas ao Canal do Trabalhador no âmbito do PHD Piauí na SESAPI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 09 DE JULHO DE 2025.**

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí **substituto**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16647, datada de 9 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 3444, de 09 de julho de 2025**

*Instituir o Grupo Técnico de Promoção da Saúde (GT-Promoção/PI).*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **00012.018573/2025-17**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer, planejar, implementar e monitorar ações estratégicas de Promoção da Saúde no Estado do Piauí, com base na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Grupo Técnico de Promoção da Saúde (GT-Promoção/PI), com a finalidade de apoiar tecnicamente o desenvolvimento de ações, programas e estratégias voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida da população piauiense.

**Art. 2º.** Compete ao Grupo Técnico de Promoção da Saúde:

I - Elaborar propostas e diretrizes para o fortalecimento da Promoção da Saúde no âmbito estadual e municipal;

II - Apoiar a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde nos territórios;

III - Colaborar na elaboração de planos, projetos e campanhas temáticas;

IV - Promover articulação intersetorial e participação social nas ações de promoção da saúde;

V - Monitorar e avaliar ações e indicadores relacionados à Promoção da Saúde.

**Art. 3º.** O Grupo Técnico será composto por representantes das seguintes áreas/setores da SESAPI:

**I - Gerência de Atenção Primária à Saúde**

**TITULAR:** Bhassia de Assis Barroso - Gerente de Atenção Primária à Saúde

**SUPLENTE:** James Filipe de Lima Silva - Coordenador de Equidade

**II - Coordenação de Atenção Primária**

**Titular:** Vírginia Elaine Pinheiro da Silva

**Suplente:** Shayonara de Fátima Barros Pereira

**III - Coordenação de Saúde Bucal**

**Titular:** Roberta Alvarenga Salvador

**Suplente:** Ariana Gualter Azevedo de Vilhena Teive



**IV - Coordenação de Equidade****TITULAR:** Nelson Muniz de Lima Sales**SUPLENTE:** Norma Sueli Marques da Costa Alberto**V - Coordenação Estadual PlanificaSUS****TITULAR:** Rosane da Silva Santana**VI - Gerência de Vigilância em Saúde****TITULAR:** Inácio Pereira Lima**SUPLENTE:** Marylane Viana Veloso**VII - Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência****TITULAR:** Daniele Reis Monteiro**SUPLENTE:** Paloma Oliveira Sousa**VIII - Coordenação de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso****TITULAR:** Louyse Amanda Nascimento Moraes Nogueira**SUPLENTE:** Meire Maria de Sousa - Enfermeira**IX - Coordenação de Análise e Divulgação de Situação e Tendências****TITULAR:** Zenira Martins Silva**SUPLENTE:** Irisnalda Menezes da Silva Costa**X - Coordenação de Epidemiologia****TITULAR:** Maria Amélia de Oliveira Costa**SUPLENTE:** Maria Helena Lima Miranda - Técnica**XI - Coordenação de Atenção à Criança e Adolescente****TITULAR:** Grazielly Ferreira Lima**SUPLENTE:** Benedita Maria de Castro**XII - Diretoria de Atenção à Saúde Mental****TITULAR:** Rosa Maria dos Santos Sousa Rodrigues**SUPLENTE:** Jaciara Saraiva de Oliveira Vidal**XIII - Redes Crônicas****TITULAR:** Edvone Benevides Sabino**SUPLENTE:** Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro**XIV - Representantes das Regionais de Saúde****TITULAR:** Nome: Emanuela de Oliveira Sousa**SUPLENTE:** Nome: Ana Flávia Gomes Sousa

**Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus****TITULAR:** Juliana Melo Alencar**SUPLENTE:** Maria Betânia Lima de Araújo**Coordenação Regional de Saúde de Valença****TITULAR:** Sheylla Millene Silva**SUPLENTE:** Iraneide da Silva Castillo**Coordenação Regional de Saúde de Floriano****TITULAR:** Raimunda Vieira de Carvalho Maciel**SUPLENTE:** Conceição de Maria Lopes de Carvalho**Coordenação Regional de Saúde de Picos****TITULAR:** Genyana Leal Lima**SUPLENTE:** Robsoncley de Souza Coelho Viana**Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba****TITULAR:** Mara Rafaelle de Souza Menezes Rocha**SUPLENTE:** Joselyne Val de Oliveira**Coordenação Regional de Saúde de Oeiras****TITULAR:** Josélia Moreira da Silva**SUPLENTE:** Anchieta Clementino Ramos Santos Netto**Coordenação Regional de Saúde de Urucuí****TITULAR:** Kamila dos Santos Souza**SUPLENTE:** Larissa Coêlho Ferreira Carvalho**Coordenação Regional de Saúde de São Raimundo Nonato****TITULAR:** Marcus Tallysson Soares de Castro**SUPLENTE:** Tereza Cristina Ferreira de Castro Oliveira**Coordenação Regional de Saúde de Paulistana****TITULAR:** Suzana Lopes da Silva**SUPLENTE:** Paloma da Silva Alencar**Coordenação Regional de Saúde de Piripiri****TITULAR:** Jociane do Nascimento Barros**SUPLENTE:** Tatiana Monteiro Lima**Coordenação Regional de Saúde de Teresina****TITULAR:** Érica Patrícia Oliveira Machado



**SUPLENTE:** Jordânia Vieira Matos

**Art. 4º** Os membros titulares e suplentes serão designados por ato da autoridade competente, mediante indicação das respectivas áreas.

**Art. 5º** A coordenação do Grupo Técnico caberá à Gerência de Atenção Primária, que será responsável por convocar reuniões e encaminhar as deliberações.

**Art. 6º** As funções dos representantes do Grupo Técnico da Promoção em Saúde não serão remunerados e seu exercício será considerado serviço público relevante

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 09 DE JULHO DE 2025.**

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí **substituto**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16648, datada de 9 de julho de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 212, de 08 de julho de 2025**

**Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 5º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.031156/2025-91,

**RESOLVE:**



**Art. 1º Dispensar:**

I - de responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 5º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.8587-89;

II - de responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 5º BPM, e da função de fiscal administrativo, Chefe da 4ª Seção e Tesoureiro do 5º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS, RGPM 10.8274-88;

III - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 5º BPM, o 2º TEN QEOPM RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS, RGPM 10.10032-92.

**Art. 2º Designar:**

I - para responder interinamente pela função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 5º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS, RGPM 10.8274-88;

II - para a função de Comandante da 1ª Companhia do 5º BPM, o 2º TEN QOPM HYALIS JAVAN PEREIRA BEZERRA, RGPM 10.17476-24;

III - para a função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 5º BPM, o 2º TEN QOPM LOUI DE ARRUDA ALVES MARANHÃO, RGPM 10.17447-24;

IV - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 5º BPM, a 2º TEN QOPM MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO, RGPM 10.17451-24;

V - para a função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 5º BPM, o 2º TEN QEOPM MATHEUS COUTINHO DE ALMEIDA, RGPM 10.17452-24;

VI - para responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 5º BPM, o 2º TEN QEOPM RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS, RGPM 10.10032-92;

VII - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 3ª Companhia e Chefe da 5ª Seção do 5º BPM, o 2º TEN QEOPM PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, RGPM 10.7069-84;

VIII - para a função de Fiscal Administrativo, Chefe da 4ª Seção e Tesoureiro do 5º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.8587-89.

**Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16649, datada de 9 de julho de 2025.)

---

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE

---





## PIAUÍ

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

## PORTARIA Nº 121/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o **CONTRATO Nº 049/2025**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA, para objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) Daniel Vieira Munhoz, CPF n.º XXX.252.573-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de juho de 2025.



**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16652, datada de 9 de julho de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 213, de 08 de julho de 2025****Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 8º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.030778/2025-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar:

I - de responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 8º BPM, o 1º TEN QEOPM JOSE DOS SANTOS CHAVES, RGPM 10.7736-86;

II - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 8º BPM, o 2º TEN QEOPM ERIVELTON QUIXABA FERREIRA, RGPM 10.9084-90;

III - da função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 8º BPM, o CAP QOPM RAMON ALVES CRUZ, RGPM 10.15582-16;

IV - de responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 8º BPM, o 2º TEN QEOPM OSMAR DOS SANTOS RODRIGUES, RG PM 105019463-6;





V - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 3<sup>a</sup> Companhia e Chefe da 5<sup>a</sup> Seção do 8º BPM, o 2º TEN QEOPM FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA, RGPM 10.7845-86.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Comandante da 1<sup>a</sup> Companhia do 8º BPM, o 2º TEN QOPM MIGUEL ROSA VIEGAS SILVA, RGPM 10.17453-25;

II - para a função de Subcomandante da 1<sup>a</sup> Companhia e Chefe da 2<sup>a</sup> Seção do 8º BPM, o 2º TEN QOPM JACKSON LUIZ ALENCAR BARROS, RGPM 10.17479-24;

III - para a função de Subcomandante da 2<sup>a</sup> Companhia e Chefe da 3<sup>a</sup> Seção do 8º BPM, o 2º TEN QOPM JOAO PAULO SILVA DE AQUINO, RGPM 10.17481-24;

IV - para a função de Comandante da 3<sup>a</sup> Companhia do 8º BPM, o CAP QOPM RAMON ALVES CRUZ, RGPM 10.15582-16;

V - para a função de Subcomandante da 3<sup>a</sup> Companhia e Chefe da 5<sup>a</sup> Seção do 8º BPM, o 2º TEN QOPM TADEU SINIMBU SANTIAGO VIANA FILHO, RGPM 10.17462-24.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16656, datada de 9 de julho de 2025.)

## POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

### Portaria Nº 210, de 08 de julho de 2025

#### **Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 17º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da





Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.030802/2025-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar:

I - de responder interinamente pela função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 17º BPM, o 1º TEN QEOPM MOISES LOPES DA COSTA, RGPM 10.7311-85;

II - de responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM SALOMAO MARCOS MOREIRA, RGPM 10.11119-94;

III - de responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM GILBERTO CARVALHO DA SILVA, RGPM 10.10692-93;

IV - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM JOSIMAR SANTOS DE SOUSA, RGPM 10.8194-88.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QOPM LUCIANO DAVID DOS SANTOS GOMES, RGPM 10.17.449-24;

II - para a função de Comandante da 1ª Companhia do 17º BPM, o 2º TEN QOPM GIOVANNY DIAS CARVALHO, CPF 057.\*\*\*.\*\*\*-40;

III - para a função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QOPM GERMANO HOLANDA DE OLIVEIRA, RGPM 10.17472-24;

IV - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 17º BPM, o 2º TEN QOPM JOSE HENRIQUE BATISTA, RGPM 10.17485-24;

V - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM GILBERTO CARVALHO DA SILVA, RGPM 10.10692-93;

VI - para a função de Comandante da 3ª Companhia do 17º BPM, o 2º TEN QOPM WALLACE MOURA DA SILVA, RGPM 10.17464-24;

VII - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 3ª Companhia e Chefe da 3ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM SALOMAO MARCOS MOREIRA, RGPM 10.11119-94.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)





**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16658, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **Portaria Nº 87, de 29 de julho de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 081/2024, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

<b>Empresa</b>	<b>Nº contrato</b>	<b>Objeto</b>
CONSENGE- CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA	081/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA PONTE NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 09 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16663, datada de 9 de julho de 2025.)

## **CONTRATOS**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 - CBMEPI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00321.001350/2025-27
<b>Modalidade de licitação</b>	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1483/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 0368/2024 - CELIC/RS





<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/21, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023
<b>Contratante</b>	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
<b>Contratado</b>	Empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	08.763.888/0001-26
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Aquisição de JAQUETA NYLON EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL - COM CAPUZ - UNISSEX
<b>Prazo de vigência</b>	08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026
<b>Data de assinatura do contrato</b>	08 de julho de 2025
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	44201 - FUNDO APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.
<b>Programa de trabalho</b>	06.183.0103.6123 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
<b>Fonte de Recursos</b>	759 - Recursos Vinculados a Fundos.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030 - Material de Consumo.
<b>Nº Nota de Reserva</b>	2025NR00032
<b>Nº Reserva Orçamentária</b>	2025RO06827
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: EURICO DAUBER NETO

JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO

Comandante Geral do CBMEPI-PI

CONTRATANTE

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **Portaria Nº 208, de 27 de JUNHO de 2025**

Designação de Gestor do Contrato, firmados entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04 de abril de 2022, c/c o art 117, da Lei nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QOBM/C AGNALDO Pinheiro dos Santos, matrícula 14177-1, Gestor do Contrato 14, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 08.763.888/0001-26, que tem como objeto a aquisição de Capa Contra intempéries em nylon emborrachada para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, através de contratação





direta por dispensa de licitação (art. 75, da Lei 14.133/21).

Art. 2º - Determinar que o acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO

Comandante Geral do CBMEPI-PI

CONTRATANTE

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI**

#### **Portaria Nº 209, de 27 de JUNHO de 2025**

Designação de Fiscal do Contrato firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04 de abril de 2022, c/c o art 117, da Lei nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Subtenente QPBM ELDEAN Silva Lima, matrícula 180436-7, Fiscal do Contrato nº 14, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 08.763.888/0001-26, que tem como objeto a aquisição de Capa Contra intempéries em nylon emborrachada para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, através de contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, da Lei 14.133/21).

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente QPBM YONESKO do Brasil Marques Carvalho, matrícula 180447-2, Suplente do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Determinar que o acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO

Comandante Geral do CBMEPI-PI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 16606, datada de 9 de julho de 2025.)

### **INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**





<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 16</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00308.000588/2025-11
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25016142
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO
<b>Fundamento legal</b>	14.133/2021
<b>Contratante</b>	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	200205
<b>Contratado</b>	RAFFA PRODUÇOES E ESTRUTURAS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	54.705.289/0001-73
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO QUÍMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMEPI
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES
<b>Prazo de execução</b>	12 MESES
<b>Data de assinatura do contrato</b>	09/07/2025
<b>Valor global</b>	287.544,23
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00095
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO07118
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ Pela Contratada: RAFFA PRODUÇOES E ESTRUTURAS LTDA

Francimar Alves de Macêdo Júnior

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI****Portaria Nº 69, de 09 de julho de 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

## **RESOLVE:**

I - Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 16/2025 - IMEPI, com a empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO QUÍMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMEPI

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR  
Diretor Geral

(Transcrição da nota CONTRATOS de N° 16630, datada de 9 de julho de 2025.)

## LICITAÇÕES

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI**

**Extrato 2025/CFLP-PI/GAB/CPL** Teresina/PI, 09 de julho de 2025.

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

**Provisoriamente na sede do DNIT, na Av. João XXIII, 1316 - Noivos, Teresina - PI,  
64045-000**



**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025- CEL - CFLP-PI****Processo SEI nº 00301.000324/2024-39**

**OBJETO:** COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VLT'S, conforme regras a seguir especificadas.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/08/2025

**HORÁRIO:** 09h00minhs Horário de Brasília

**LOCAL: LICITAÇÕES-E**

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**VALOR ESTIMADO:** SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar nº 123/2006.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "<http://www.licitacoes-e.com.br>" e ainda, provisoriamente na sede do DNIT, na Av. João XXIII, 1316 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 09h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico [cpl.cflp2023@gmail.com](mailto:cpl.cflp2023@gmail.com)

Teresina, 09 de julho de 2025.

**Wilson Nunes Martins**

**Diretor Presidente - CFLP**

**Autoridade Competente**

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 16627, datada de 9 de julho de 2025.)

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.A.A.015**



Diário nº 130/2025, 9 de julho de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 09/07/2025 07:51:05 \*\*\*

Página 49/236

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034460/2025-69****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.516.958/0001-41

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 354.936,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** LUIZ CARVALHO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16505, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.A.A.016**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034461/2025-11****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 27.624,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** Robert Nascimento (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16506, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.B.A.003**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034368/2025-07****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** DIVINA MED HOSPITALAR**CNPJ/CPF da Contratada:** 23.180.650/0001-61

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 405.000,00 ( quatrocentos e cinco mil reais )

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** MARIA TIMÓTEO DE ARAÚJO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16507, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.A.A.024**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034472/2025-93****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.779.196/0001-79

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025**Valor:** R\$ 1.425,60 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** GABRIEL RUAN DUARTE CAMPELO (Representante)**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16509, datada de 9 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250625.00166.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034726/2025-73****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 01 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16510, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.B.A.005**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034370/2025-78****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 3.349,50 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto)

**Contratada:** Jane Lucia Santos Silva Moraes (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16512, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.B.A.004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034369/2025-43**





**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 03.748.673/0001-12

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 57.792,00 ( cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde substituto)

**Contratada:** Karolyne Veras do Nascimento (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16513, datada de 9 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.B.A.006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034371/2025-12**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI





**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ATHUS HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.173.411/0001-53

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 22.880,00 ( vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais ).

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto)

**Contratada:** Marcelo Lustosa (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16514, datada de 9 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.A.A.011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034456/2025-09**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38





**Nome da Contratada:** MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 37.390.519/0001-33

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** Francisco Eurípedes Santos Martins Neto (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16516, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.A.A.009**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.033919/2025-15**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38





**Nome da Contratada:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.516.958/0001-41

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 01 de julho de 2025

**Valor:** R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** LUIZ CARVALHO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16517, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

### **Extrato de Termo de Cooperação Técnica**

**Ato:** Termo de Cooperação Técnica nº 063/2025.

**Processo Administrativo:** 00310.000172/2025-46.

**Partes:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí e Município de Caracol/PI.





**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo no Município de Caracol, no Estado do Piauí, com área de 12.708,00 m<sup>2</sup>.

**Fundamento legal:** art. 241 da Constituição Federal de 1988; art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 8.200/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024.

**Data da assinatura:** 31/03/2025.

**Subscritores:** Maria Vilani da Silva e Raniletti Carvalho de Macêdo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16526, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025	
<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000119/2025-13
<b>Modalidade de licitação</b>	Dispensa de Licitação.
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 20.110/2021
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.735.244/0001-36
<b>Nome do Contratado</b>	ROTA SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	46.339.506/0001-20
<b>Resumo do objeto</b>	Aquisição de materiais para o sistema de videomonitoramento, mão de obra para instalação e configuração incluindo manutenções preventivas e corretivas para o CETEA-PI
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses.
<b>Data de assinatura do Contrato</b>	08/07/2025
<b>Valor Total</b>	R\$ 59.110,45 (Cinquenta e nove mil, cento dez reais e quarenta e cinco centavos)
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.242. 0104. 6301
<b>Nºnota de Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025NR00129
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: Maria Madalena Barbosa de Sousa

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16528, datada de 9 de julho de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 120/2025

**PROCESSO SEI:** 00119.001039/2025-83;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 41.522.368/0001-05;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO ITAIM - TD12, OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ -PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16531, datada de 9 de julho de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 121/2025

**PROCESSO SEI:** 00119.001026/2025-12;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, CNPJ Nº 01.612.618/0001-75;





**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIUÍ - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - TD-01, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/ 2025;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16534, datada de 9 de julho de 2025.)*

### AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000830/2025-39
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	LIBERAÇÃO N° 059/2025, Ata de SRP nº 001/2025, Licitação Eletronica nº 001/2025, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	G. M. DE MOURA BARROS
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	04.453.760/0001-05
<b>OBJETO</b>	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização da Semana de Oficinas com a empresa Falconi - Seminário de Governança Corporativa e Sustentabilidade, visando atendimento das necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO N° 59/2025 DA ARP nº 01/2025.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	08/07/2025
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 11.398,00 (Onze mil e trezentos e noventa e oito reais).





<b>FONTE DE RECURSO</b>	Companhia Investe Piauí.
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	<p>Pela Contratante:  <b>VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA</b>  <b>DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ</b></p> <p>Pela Contratada:  <b>GILDETE MARIA DE MOURA BARROS</b>  <b>G. M. DE MOURA BARROS</b></p>
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida  
 Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16536, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**

<b>EXTRATO TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO</b>	
<b>N.º DO PROCESSO SEI</b>	00024.002676/2025-26
<b>OBJETIVO GERAL</b>	O Programa Estadual de enfrentamento à desnutrição infantil e de Proteção Social tem como objetivo fortalecer de forma abrangente os serviços às famílias em situação de insegurança alimentar e às crianças afetadas pela desnutrição, rastreando-se a desnutrição infantil no Estado, bem como seja articulando, junto aos Municípios, a inclusão dessas pessoas na rede de proteção social, tais como: políticas de assistência sócio, saúde, inclusão econômica ou encaminhadas a instituições para acesso a serviços adequados e essas crianças receberão atenção e acompanhamento especial no nível da atenção primária em saúde.
<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES COOPERADOS</b>	Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Direitos Humanos - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21 e Secretaria de Saúde do Piauí - SEASPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38
<b>VIGÊNCIA</b>	18 (dezoito) meses a partir da data da publicação



**COOPERANTE:** Prefeitura de Bela Vista

Termo de Cooperação Técnica nº 05/2024

Plano de Trabalho nº 05/2024

Termo de Adesão nº 05/2024

•

CNPJ: 01.612.558/0001-90

•

Nome do(a) Prefeito(a): Francisco de Sousa Neto

•

Secretaria de Assistência Social: Eliane de Sousa Tolentino

•

Secretaria de Saúde: Edigar de Sousa Tolentino

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ANTÔNIO LUIZ SOARES

Secretário Estadual de Saúde

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16540, datada de 9 de julho de 2025.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.001571/2024-10**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 25015277**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/SEAD-PI**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47**CONTRATADO:** NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME**CNPJ DO CONTRATADO:** 16.750.320/0001-07



**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.998,65 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 08.07.2026

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 MESES

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/07/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 122 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0109. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 2000 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2025NR00270 / 2025NR00321

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2025RO06832

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO - NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16542, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**

<b>EXTRATO TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO</b>	
<b>N.º DO PROCESSO SEI</b>	00024.003503/2025-15
<b>OBJETIVO GERAL</b>	O Programa Estadual de enfrentamento à desnutrição infantil e de Proteção Social tem como objetivo fortalecer de forma abrangente os serviços às famílias em situação de insegurança alimentar e às crianças afetadas pela desnutrição, rastreando-se a desnutrição infantil no Estado, bem como seja articulando, junto aos Municípios, a inclusão dessas pessoas na rede de proteção social, tais como: políticas de assistência sócio, saúde, inclusão econômica ou encaminhadas a instituições para acesso a serviços adequados e essas crianças receberão atenção e acompanhamento especial no nível da atenção primária em saúde.
<b>ÓRGÃOS/ENTIDADES COOPERADOS</b>	Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Direitos Humanos - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21 e Secretaria de Saúde do Piauí - SEASPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38



**VIGÊNCIA**

18 (dezoito) meses a partir da data da publicação

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Inhuma**

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025

Plano de Trabalho nº 01/2025

Termo de Adesão nº 01/2025

- CNPJ: 06.553.739/0001-07
- Nome do Prefeito: Elbert Holanda de Moura
- Secretaria de Assistência Social: Maria do Socorro Gonçalves de Moura Leal
- Secretaria de Saúde: Sílvia Rodrigues Veloso

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Morro Cabeça no Tempo**

Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025

Plano de Trabalho nº 02/2025

Termo de Adesão nº 02/2025

- CNPJ: 01.612.594/0001-54
- Nome do Prefeito: Josué Alves da Silva
- Secretaria de Assistência Social: Josiane Mendes Lira
- Secretaria de Saúde: Wilkar Marques de Oliveira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Jaicós**

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2025

Plano de Trabalho nº 03/2025

Termo de Adesão nº 03/2025





- CNPJ: 06.553.762/0001-00
- Nome da Prefeita: José Weslly de Oliveira Bispo
- Secretaria de Assistência Social: Herbert Rene Batista Bispo
- Secretário de Saúde: Maria Auzeni de Paiva Granja Meneses

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Madeiro** do Piauí

Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025

Plano de Trabalho nº 04/2025

Termo de Adesão nº 04/2025

- CNPJ: 01.612.586/0001-08
- Nome do Prefeito: Alandelon Araújo dos Santos
- Secretaria de Assistência Social: Bernardo Wandeson Cruz Cardoso
- Secretaria de Saúde: Rosiara Maria Nascimento Teixeira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Gilbués**

Termo de Cooperação Técnica nº 05/2025

Plano de Trabalho nº 05/2025

Termo de Adesão nº 05/2025

- CNPJ: 06.554.216/0001-85
- Nome do Prefeito: Amilton Lustosa Figueiredo Filho
- Secretaria de Assistência Social: Audilia Lira Maciel Nogueira
- Secretaria de Saúde: Antônia Naiana Ribeiro de Carvalho





## **COOPERANTE: Prefeitura de Canto do Buriti**

Termo de Cooperação Técnica nº 06/2025

Plano de Trabalho nº 06/2025

Termo de Adesão nº 06/2025

- CNPJ: 06.554.042/0001-50
- Nome do Prefeito: Marcus Felipe Nunes Alves
- Secretaria de Assistência Social: Edna Pires Nunes
- Secretaria de Saúde: Carlos Henrique Macedo Alves

## **COOPERANTE: Prefeitura de Itaueira**

Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025

Plano de Trabalho nº 07/2025

Termo de Adesão nº 07/2025

- CNPJ: 06.554.091/0001-93
- Nome do Prefeito: Osmundo de Moraes De Andrade
- Secretário de Assistência Social: Lidiane De Azevedo Maia
- Secretaria de Saúde: Amanda Vaz Pessoa

## **COOPERANTE: Prefeitura de São Luís do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 08/2025

Plano de Trabalho nº 08/2025

Termo de Adesão nº 08/2025

- CNPJ: 01.519.467/0001-05





- Nome do Prefeito: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
- Secretaria de Assistência Social: Ariana da Silva Bezerra
- Secretaria de Saúde: Soleide Marlúcia Leite Araújo

**COOPERANTE:** Prefeitura de **União**

Termo de Cooperação Técnica nº 09/2025

Plano de Trabalho nº 09/2025

Termo de Adesão nº 09/2025

- CNPJ: 06.553.606/001-30
- Nome do Prefeito: Gustavo Conde Medeiros
- Secretário de Assistência Social: Lauriane Silva Monção Carvalho
- Secretaria de Saúde: Elaine Almeida Melo de Menezes

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Boa Hora**

Termo de Cooperação Técnica nº 10/2025

Plano de Trabalho nº 10/2025

Termo de Adesão nº 10/2025

- CNPJ: 01.612.568/0001-26
- Nome do Prefeito: Domingos Coelho de Resende
- Secretaria de Assistência Social: Rejane Resende e Silva
- Secretaria de Saúde: Maria do Carmo do Nascimento Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Vera Mendes**

Termo de Cooperação Técnica nº 11/2025





Plano de Trabalho nº 11/2025

Termo de Adesão nº 11/2025

- CNPJ: 01.612.615/0001-31
- Nome do Prefeito: Carlo José da Silva
- Secretário de Assistência Social: Domingas Edna de Sousa
- Secretária de Saúde: Andréia Sousa Sampaio Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Campo Grande do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025

Plano de Trabalho nº 12/2025

Termo de Adesão nº 12/2025

- CNPJ: 23.500.002/0001-45
- Nome do Prefeito: Fernande Ribeiro de Castro Filho
- Secretário de Assistência Social: Aparecida Maria Dias Castro
- Secretária de Saúde: lara Silva Pereira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Dom Inocêncio**

Termo de Cooperação Técnica nº 13/2025

Plano de Trabalho nº 13/2025

Termo de Adesão nº 13/2025

- CNPJ: 23.500.002/0001-45
- Nome do Prefeito: Fernande Ribeiro de Castro Filho
- Secretário de Assistência Social: Aparecida Maria Dias Castro
- Secretária de Saúde: lara Silva Pereira





## **COOPERANTE: Prefeitura de São Pedro do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 14/2025

Plano de Trabalho nº 14/2025

Termo de Adesão nº 14/2025

- CNPJ: 06.554.810/0001-76
- Nome do Prefeito: Lindomar Gonçalves de Alencar
- Secretaria de Assistência Social: Maria Francisca Rodrigues da Silva
- Secretaria de Saúde: Tamires Ingred Barbosa Lima

## **COOPERANTE: Prefeitura de Socorro do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 15/2025

Plano de Trabalho nº 15/2025

Termo de Adesão nº 15/2025

- CNPJ: 06.553.671/0001-66
- Nome do Prefeito: Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
- Secretário de Assistência Social: Yllane Marcelle Almeida Moura
- Secretaria de Saúde: Ticiano Barbosa Coelho

## **COOPERANTE: Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres**

Termo de Cooperação Técnica nº 16/2025

Plano de Trabalho nº 16/2025

Termo de Adesão nº 16/2025

- CNPJ: 41.522.228/0001-29
- Nome do Prefeito: Edilberto Mendes Guimarães





- Secretário de Assistência Social: Ana Lúcia Soares Lopes
- Secretária de Saúde: Wilney Rodrigues de Moura

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Campinas do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 17/2025

Plano de Trabalho nº 17/2025

Termo de Adesão nº 17/2025

- CNPJ: 06.553.978/0001-67
- Nome do Prefeito: Jomálio Ferreira dos Santos
- Secretaria de Assistência Social: Nívia de Sousa Leite
- Secretaria de Saúde: Andréa de Araújo Moura Fé

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Caraúbas**

Termo de Cooperação Técnica nº 18/2025

Plano de Trabalho nº 18/2025

Termo de Adesão nº 18/2025

- CNPJ: 01.612.617/0001-20
- Nome da Prefeita: Andressa Maria Leal de Sousa
- Secretaria de Assistência Social: Paulo Victor dos Santos de Sousa
- Secretaria de Saúde: Silvana de Sousa Silva

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Caracol**

Termo de Cooperação Técnica nº 19/2025

Plano de Trabalho nº 19/2025

Termo de Adesão nº 19/2025





- CNPJ: 06.553.622/0001-23
- Nome da Prefeita: Raniletti Carvalho de Macêdo
- Secretaria de Assistência Social: Valdenice Fonseca Amorim Pinheiro
- Secretaria de Saúde: Janio Dias de Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de São Francisco do Piauí

Termo de Cooperação Técnica nº 20/2025

Plano de Trabalho nº 20/2025

Termo de Adesão nº 20/2025

- CNPJ: 06.553.994/0001-50
- Nome do Prefeito: Fabiano Araújo de Moura
- Secretaria de Assistência Social: Thayanne Monteiro de Oliveira Araújo
- Secretaria de Saúde: Paulo Afonso de Araújo Vieira

**COOPERANTE:** Prefeitura de Colônia do Gurguéia

Termo de Cooperação Técnica nº 21/2025

Plano de Trabalho nº 21/2025

Termo de Adesão nº 21/2025

- CNPJ: 41.522.350/0001-03
- Nome da Prefeita: Lisiane Franco Rocha Araújo
- Secretaria de Assistência Social: Nádia Tumaz de Sousa Alves
- Secretaria de Saúde: Lorena Araújo Brito

**COOPERANTE:** Prefeitura de Regeneração

Termo de Cooperação Técnica nº 22/2025





Plano de Trabalho nº 22/2025

Termo de Adesão nº 22/2025

- CNPJ: 06.554.943/0001-42
- Nome do Prefeito: Eduardo Alves Carvalho
- Secretaria de Assistência Social: Marton César Monteiro Lira
- Secretaria de Saúde: Elinete Alves Brandão Ramos

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São Raimundo Nonato**

Termo de Cooperação Técnica nº 23/2025

Plano de Trabalho nº 23/2025

Termo de Adesão nº 23/2025

- CNPJ: 06.772.859/0001-03
- Nome do Prefeito: Rogério Araújo de Castro
- Secretaria de Assistência Social: Talita Ribeiro Mendes Nunes
- Secretaria de Saúde: Jacqueline Dias Oliveira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Pajeú**

Termo de Cooperação Técnica nº 24/2025

Plano de Trabalho nº 24/2025

Termo de Adesão nº 24/2025

- CNPJ: 01.612.602/0001-62
- Nome do Prefeito: Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
- Secretaria de Assistência Social: Daniela Pereira Nunes
- Secretaria de Saúde: Francisco das Chagas Vieira Amorim





## **COOPERANTE:** Prefeitura de **Antônio Almeida PI**

Termo de Cooperação Técnica nº 25/2025

Plano de Trabalho nº 25/2025

Termo de Adesão nº 25/2025

- CNPJ: 06.554.018/0001-11
- Nome do Prefeito: Marcelo Toledo Laurini
- Secretaria de Assistência Social: Telma Rauana da Silva Cardoso
- Secretaria de Saúde: Jamilla Martins da Rocha Araujo

## **COOPERANTE:** Prefeitura de **Santa Cruz do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 26/2025

Plano de Trabalho nº 26/2025

Termo de Adesão nº 26/2025

- CNPJ: 06.553.960/0001-65
- Nome do Prefeito: Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
- Secretaria de Assistência Social: Raimundo Barbosa de Moura Neto
- Secretaria de Saúde: Mayara de Carvalho Santos Martins

## **COOPERANTE:** Prefeitura de **São João da Varjota**

Termo de Cooperação Técnica nº 27/2025

Plano de Trabalho nº 27/2025

Termo de Adesão nº 27/2025

- CNPJ: 01.612.676/0001-07
- Nome do Prefeito: José dos Santos Barbosa





- Secretaria de Assistência Social: Sandra Maria Siqueira Ferreira Lima
- Secretaria de Saúde: Helio Neri Mendes Rego

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Belém do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 28/2025

Plano de Trabalho nº 28/2025

Termo de Adesão nº 28/2025

- CNPJ: 01.612.560/0001-60
- Nome do Prefeito: Jonathas de Carvalho Noronha
- Secretaria de Assistência Social: Anaías de Carvalho Coelho
- Secretaria de Saúde: Jucenildo de Carvalho Boeiro

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São João do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 29/2025

Plano de Trabalho nº 29/2025

Termo de Adesão nº 29/2025

- CNPJ: 06.553.655/0001-73
- Nome do Prefeito: Ednei Modesto Amorim
- Secretaria de Assistência Social: Juliana Rodrigues De Sena Araújo
- Secretaria de Saúde: Ynaiara Coelho Moreira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Nossa Senhora do Remédios**

Termo de Cooperação Técnica nº 30/2025

Plano de Trabalho nº 30/2025

Termo de Adesão nº 30/2025





- CNPJ: 06.553.838/0001-90
- Nome do Prefeito: José Fernando Oliveira de Brito
- Secretaria de Assistência Social: Maria Gilmara Osorio da Silva
- Secretaria de Saúde: Auricélia Gomes Mota

**COOPERANTE:** Prefeitura de São José do Piauí

Termo de Cooperação Técnica nº 31/2025

Plano de Trabalho nº 31/2025

Termo de Adesão nº 31/2025

- CNPJ: 06.554.422/0001-95
- Nome do Prefeito: ADMAELTON BEZERRA SOUSA
- Secretaria de Assistência Social: MARIA DA SOLIDADE BEZERRA SOUSA
- Secretaria de Saúde: Rosemary Leal de Moura Bezerra

**COOPERANTE:** Prefeitura de Santo Inácio do Piauí

Termo de Cooperação Técnica nº 32/2025

Plano de Trabalho nº 32/2025

Termo de Adesão nº 32/2025

- CNPJ: 06.553.945/0001-17
- Nome do Prefeito: Auro Aparecido de Carvalho
- Secretaria de Assistência Social: Alexandra Xavier da Silva
- Secretaria de Saúde: Fabricio de Sousa Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de Canavieira

Termo de Cooperação Técnica nº 33/2025





Plano de Trabalho nº 33/2025

Termo de Adesão nº 33/2025

- CNPJ: 41.522.319/0001-64
- Nome do Prefeito: Érika de Albuquerque Fonseca
- Secretaria de Assistência Social: Lauanny da Silva Cardoso
- Secretaria de Saúde: Raika Michelle Freitas Nascimento

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Domingos Mourão**

Termo de Cooperação Técnica nº 34/2025

Plano de Trabalho nº 34/2025

Termo de Adesão nº 34/2025

- CNPJ: 06.553.911/0001-22
- Nome do Prefeito: Maria Irinilda Gomes de Oliveira Silva
- Secretaria de Assistência Social: Vera Lúcia Maria de Oliveira Brito
- Secretaria de Saúde: Maria Cleudes Lopes dos Santos Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Lagoa do Sítio**

Termo de Cooperação Técnica nº 35/2025

Plano de Trabalho nº 35/2025

Termo de Adesão nº 35/2025

- CNPJ: 01.612.588/0001-05
- Nome do Prefeito: José Sávio de Moura e Silva
- Secretaria de Assistência Social: Joelma luz Araújo
- Secretaria de Saúde: Rodrigo de Moura e Silva





## **COOPERANTE: Prefeitura de Alagoinha do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 36/2025

Plano de Trabalho nº 36/2025

Termo de Adesão nº 36/2025

- CNPJ: 06.554.422/0001-95
- Nome do Prefeito: Pedro Otálio de Sousa Moura
- Secretaria de Assistência Social: Pelva Nicolávia de Bárbara Fialho Farias
- Secretaria de Saúde: Hortalina de Sá Bezerra Moura

## **COOPERANTE: Prefeitura de Amarante**

Termo de Cooperação Técnica nº 37/2025

Plano de Trabalho nº 37/2025

Termo de Adesão nº 37/2025

- CNPJ: 06.554.802/0001-20
- Nome do Prefeito: Adriano da Guiada Silva
- Secretaria de Assistência Social: Luan Carlos dos Santos Brandão
- Secretaria de Saúde: Glauber Moraes Duarte

## **COOPERANTE: Prefeitura de São Gonçalo do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 38/2025

Plano de Trabalho nº 38/2025

Termo de Adesão nº 38/2025

- CNPJ: 06.554.828/0001-78
- Nome do Prefeito: Gerlane Ferreira da Silva Cabral





- Secretaria de Assistência Social: Maria Barros dos Reis e Silva
- Secretaria de Saúde: Sandra Regina Gomes Pinheiro

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São João da Serra**

Termo de Cooperação Técnica nº 39/2025

Plano de Trabalho nº 39/2025

Termo de Adesão nº 39/2025

- CNPJ: 06.554.331/0001-50
- Nome do Prefeito: João Francisco Gomes da Rocha
- Secretaria de Assistência Social: Antônia Lêda de Moura
- Secretaria de Saúde: Rivalda Oliveira Rocha

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Dirceu Arcoverde**

Termo de Cooperação Técnica nº 40/2025

Plano de Trabalho nº 40/2025

Termo de Adesão nº 40/2025

- CNPJ: 07.102.106/0001-45
- Nome do Prefeito: Wallace Ramon Café e Silva
- Secretaria de Assistência Social: Nita de Sousa Gomes Oliveira
- Secretaria de Saúde: Thissiane Alves de Silva

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Alvorada do Gurguéia**

Termo de Cooperação Técnica nº 41/2025

Plano de Trabalho nº 41/2025

Termo de Adesão nº 41/2025





- CNPJ: 01.612.562/0001-59
- Nome do Prefeito: Lécio Gustavo Sousa Bezerra
- Secretaria de Assistência Social: Albenida de Jesus Costa
- Secretaria de Saúde: Leila Patrícia Sousa Bezerra

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Barreiras do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 42/2025

Plano de Trabalho nº 42/2025

Termo de Adesão nº 42/2025

- CNPJ: 06.554.224/0001-21
- Nome do Prefeito: Manoel Aroldo Barreira Filho
- Secretaria de Assistência Social: Dorileide Alves Barreira Sena
- Secretaria de Saúde: Elane Barreira de Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Cocal de Telha**

Termo de Cooperação Técnica nº 43/2025

Plano de Trabalho nº 43/2025

Termo de Adesão nº 43/2025

- CNPJ: 01.612.574/0001-83
- Nome do Prefeito: Karyne Aragão Cansanção
- Secretaria de Assistência Social: Maria Lucilene Silva Ferreira Angelo
- Secretaria de Saúde: Ana Amélia Aragão

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Cristalândia do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 44/2025





Plano de Trabalho nº 44/2025

Termo de Adesão nº 44/2025

- CNPJ: 06.554.299/0001-02
- Nome do Prefeito: Moisés Da Cunha Lemos Filho
- Secretaria de Assistência Social: Sineide Lopes Moura Lisboa
- Secretaria de Saúde: Lissandra da Cunha Lemos Valente

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Porto do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 45/2025

Plano de Trabalho nº 45/2025

Termo de Adesão nº 45/2025

- CNPJ: 06.554.414/0001-49
- Nome do Prefeito: Aluizio Moreira Vaz
- Secretaria de Assistência Social: Eritania Moura do Nascimento
- Secretaria de Saúde: Orlando de Moura Silva

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Curimatá do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 46/2025

Plano de Trabalho nº 46/2025

Termo de Adesão nº 46/2025

- CNPJ: 06.554.273/0001-64
- Nome do Prefeito: José Adelmo da Silva
- Secretaria de Assistência Social: Danuca Valesca Mirida
- Secretaria de Saúde: Giselly Pereira da Silva





## **COOPERANTE: Prefeitura de Agricolândia do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 47/2025

Plano de Trabalho nº 47/2025

Termo de Adesão nº 47/2025

- CNPJ: 06.554.976/0001-92
- Nome do Prefeito: Marcos Antônio Carvalho de Sousa
- Secretaria de Assistência Social: Marise Carvalho Sousa silva
- Secretaria de Saúde: Clay Regazzone Gonçalves de Sousa

## **COOPERANTE: Prefeitura de Guaribas do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 48/2025

Plano de Trabalho nº 48/2025

Termo de Adesão nº 48/2025

- CNPJ: 01.612.576/0001-72
- Nome do Prefeito: Joércio Matias de Andrade
- Secretaria de Assistência Social: OSÉLIA CORREIA DA SILVA
- Secretaria de Saúde: Adiel Matias de Andrade

## **COOPERANTE: Prefeitura de Coronel José Dias**

Termo de Cooperação Técnica nº 49/2025

Plano de Trabalho nº 49/2025

Termo de Adesão nº 49/2025

- CNPJ: 41.522.160/0001-88





- Nome do Prefeito: VICTOR CÉSAR DE CARVALHO
- Secretaria de Assistência Social: JOANA DARQUE DE SOUSA SANTOS
- Secretaria de Saúde: RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Elesbão Veloso**

Termo de Cooperação Técnica nº 50/2025

Plano de Trabalho nº 50/2025

Termo de Adesão nº 50/2025

- CNPJ: 06.554.844/0001-60
- Nome do Prefeito: José Ronaldo Gomes Barbosa
- Secretaria de Assistência Social: Glicéria Soares de Macedo Barbosa
- Secretaria de Saúde: Rossana Crístie Feitosa Cavalcante

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Aroeiras do Itaim**

Termo de Cooperação Técnica nº 51/2025

Plano de Trabalho nº 51/2025

Termo de Adesão nº 51/2025

- CNPJ: 07.165.549/0001-85
- Nome do Prefeito: Francisco Marciano Macedo
- Secretaria de Assistência Social: Vanusa Ferreira da Silva Moura
- Secretaria de Saúde: Zenio Neves Holanda Filho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Bom Princípio**

Termo de Cooperação Técnica nº 52/2025

Plano de Trabalho nº 52/2025





Termo de Adesão nº 52/2025

- CNPJ: 41.522.194/0001-72
- Nome do Prefeito: Francisco Apolinário Costa Moraes
- Secretaria de Assistência Social: Monalyza Soares Moraes
- Secretaria de Saúde: Jucilene Campelo Veras

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Tamboril do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 53/2025

Plano de Trabalho nº 53/2025

Termo de Adesão nº 53/2025

- CNPJ: 01.616.855/0001-04
- Nome do Prefeito: Glauert Coelho Almeida
- Secretaria de Assistência Social: Carla Patrícia Santos Cronemberger
- Secretaria de Saúde: Milane Karynelly Coelho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Uruçuí do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 54/2025

Plano de Trabalho nº 54/2025

Termo de Adesão nº 54/2025

- CNPJ: 06.985.8320001-90
- Nome do Prefeito: Gilberto Gonçalves Silva Junior
- Secretaria de Assistência Social: Letícia Alves Farias Leite
- Secretaria de Saúde: Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety





## **COOPERANTE: Prefeitura de Eliseu Martins**

Termo de Cooperação Técnica nº 55/2025

Plano de Trabalho nº 55/2025

Termo de Adesão nº 55/2025

- CNPJ: 06.553.564/0001-21
- Nome do Prefeito: Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
- Secretaria de Assistência Social: Rossana Barros Guimarães
- Secretaria de Saúde: Sueli de Sousa Estrela Araújo

## **COOPERANTE: Prefeitura de Pau D'Arco**

Termo de Cooperação Técnica nº 56/2025

Plano de Trabalho nº 56/2025

Termo de Adesão nº 56/2025

- CNPJ: 04.218.211/0001-56
- Nome do Prefeito: Antonio Milton de Abreu de Passos
- Secretaria de Assistência Social: Sineide Lopes Moura Lisboa
- Secretaria de Saúde: Lissandra da Cunha Lemos Valente

## **COOPERANTE: Prefeitura de Lagoa Alegre do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica nº 57/2025

Plano de Trabalho nº 57/2025

Termo de Adesão nº 57/2025

- CNPJ: 41.522.327/0001-00
- Nome do Prefeito: Osael Moita Leal





- Secretaria de Assistência Social: Mariza Borges Vaz da Costa Silva
- Secretaria de Saúde: Maria de Nazaré Rocha Sousa Neta

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Miguel Alves**

Termo de Cooperação Técnica nº 58/2025

Plano de Trabalho nº 58/2025

Termo de Adesão nº 58/2025

- CNPJ: 06.553.614/0001-87
- Nome do Prefeito: Francisco Antônio Rebelo de Paiva
- Secretaria de Assistência Social: Arlene Naiara Leal da Silva Rebêlo
- **Secretaria de Saúde: Leopoldina Cipriano Feitosa**

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

ANTÔNIO LUIZ SOARES

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16543, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -  
SASC-PI**

**EXTRATO ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE  
ADESÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

**N.º DO PROCESSO SEI** | 00024.003352/2025-13





<b>OBJETO</b>	Cooperação técnica na identificação de famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes de áreas afetadas por danos decorrentes de situação de grave risco involuntário sofrida por município do Estado do Piauí, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.427 de 26 de junho de 2024 e do Decreto Nº 23.639 de 06 de março de 2025, que serão beneficiadas com o auxílio-alimentação, benefício temporário de transferência de renda.
<b>ÓRGÃO COOPERADO</b>	Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Direitos Humanos - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21.
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a partir da data da publicação

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Canto do Buriti**

Termo de Cooperação Técnica Nº 53/2025

Plano de Trabalho Nº 53/2025

Termo de Adesão Nº 53/2025

CNPJ: 06.554.042/0001-50.

Nome do(a) Prefeito(a): Marcus Filipe Nunes Alves

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Edna Pires Nunes

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Colônia do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 54/2025

Plano de Trabalho Nº 54/2025

Termo de Adesão Nº 54/2025

CNPJ: 41.522.376/0001-43.

Nome do(a) Prefeito(a): Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Conceição De Maria Oliveira Santos Segunda

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Corrente**

Termo de Cooperação Técnica Nº 55/2025

Plano de Trabalho Nº 55/2025

Termo de Adesão Nº 55/2025

CNPJ: 06.554.257/0001-71





Nome do(a) Prefeito(a): Filemon Jose Francisco de Souza Nogueira Paranagua

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ana Paula Lira Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Cristino Castro**

Termo de Cooperação Técnica Nº 56/2025

Plano de Trabalho Nº 56/2025

Termo de Adesão Nº 56/2025

CNPJ: 06.554.364/0001-08

Nome do(a) Prefeito(a): Felipe Ferreira Dias

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Lanna Gomes de Sousa Custodio

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Curral novo**

Termo de Cooperação Técnica Nº 59/2025

Plano de Trabalho Nº 59/2025

Termo de Adesão Nº 59/2025

CNPJ: 01.612.556/0001-00

Nome do(a) Prefeito(a): Edgar Francisco do Nascimento Junior

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Nalva de Jesus Macedo

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Dom Expedito Lopes**

Termo de Cooperação Técnica Nº 61/2025

Plano de Trabalho Nº 61/2025

Termo de Adesão Nº 61/2025

CNPJ: 06.554.000/0001-10

Nome do(a) Prefeito(a): Abimael Jospe do Nascimento Lima

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: José de Anchieta Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Eliseu Martins**





Termo de Cooperação Técnica Nº 62/2025

Plano de Trabalho Nº 62/2025

Termo de Adesão Nº 62/2025

CNPJ: 06.554.059/0001-08.

Nome do(a) Prefeito(a): Marcob Aurélio Magalhães Araujo

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Rossana Barros Guimarães

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Francisco Ayres**

Termo de Cooperação Técnica Nº 64/2025

Plano de Trabalho Nº 64/2025

Termo de Adesão Nº 64/2025

CNPJ: 06.553.705/0001-12.

Nome do(a) Prefeito(a): Eugênia de Sousa Nunes

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Gustavo Feitosa Nunes

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Francisco Santos**

Termo de Cooperação Técnica Nº 65/2025

Plano de Trabalho Nº 65/2025

Termo de Adesão Nº 65/2025

CNPJ: 06.553.788/0001-40.

Nome do(a) Prefeito(a): José Edson de Carvalho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ana Patricia de Sousa Medeiros Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Guaribas**

Termo de Cooperação Técnica Nº 66/2025

Plano de Trabalho Nº 66/2025

Termo de Adesão Nº 66/2025





CNPJ: 01.612.576/0001-72

Nome do(a) Prefeito(a): Joercio Matias de Andrade

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Osélia Correia da Silva

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Ipiranga**

Termo de Cooperação Técnica Nº 68/2025

Plano de Trabalho Nº 68/2025

Termo de Adesão Nº 68/2025

CNPJ: 06.553.747/0001-53.

Nome do(a) Prefeito(a): Francisco Elvis Ramos Vieira

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Iolita Pinheiro Ramos Vieira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Itaueira**

Termo de Cooperação Técnica Nº 69/2025

Plano de Trabalho Nº 69/2025

Termo de Adesão Nº 69/2025

CNPJ: 06.554.091/0001-93

Nome do(a) Prefeito(a): Osmundo de Moraes Andrade

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Lidiane de Azevedo Maia

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Jacobina**

Termo de Cooperação Técnica Nº 70/2025

Plano de Trabalho Nº 70/2025

Termo de Adesão Nº 70/2025

CNPJ: 41.522.368/0001-05

Nome do(a) Prefeito(a): Vanderlei Raimundo de Carvalho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Elis Campos Rodrigues





**COOPERANTE:** Prefeitura de **Paulistana**

Termo de Cooperação Técnica Nº 78/2025

Plano de Trabalho Nº 78/2025

Termo de Adesão Nº 78/2025

CNPJ: 06.553.796/0001-96.

Nome do(a) Prefeito(a): Osvaldo Mamedio da Costa

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Marileide Rodrigues Coelho da Costa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Queimada Nova**

Termo de Cooperação Técnica Nº 79/2025

Plano de Trabalho Nº 79/2025

Termo de Adesão Nº 79/2025

CNPJ: 41.522.202/0001-80.

Nome do(a) Prefeito(a): Gilmar Macedo de Andrade

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Elidiane de Macedo Andrade

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Redenção do Gurguéia**

Termo de Cooperação Técnica Nº 80/2025

Plano de Trabalho Nº 80/2025

Termo de Adesão Nº 80/2025

CNPJ: 06.554.380/0001-92

Nome do(a) Prefeito(a): Arlei Figueiredo Borges

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Luzanira Fernandes de Carvalho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Rio Grande do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 81/2025

Plano de Trabalho Nº 81/2025





Termo de Adesão Nº 81/2025

CNPJ: 06.554.166/0001-36

Nome do(a) Prefeito(a): Antonio Luis da Costa Feitosa

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Karen Feitosa da Costa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Santa Luz do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 83/2025

Plano de Trabalho Nº 83/2025

Termo de Adesão Nº 83/2025

CNPJ: 06.554.398/0001-94.

Nome do(a) Prefeito(a): Arquel Alves Pereira

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Janaísa Rodrigues Nunes

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São José do Peixe**

Termo de Cooperação Técnica Nº 87/2025

Plano de Trabalho Nº 87/2025

Termo de Adesão Nº 87/2025

CNPJ: 06.554.000/0001-10.

Nome do(a) Prefeito(a): Celso Antonio Mendes Coimbra

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Gabriela Letucy Borges Teixeira

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São José do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 88/2025

Plano de Trabalho Nº 88/2025

Termo de Adesão Nº 88/2025

CNPJ: 06.553.838/0001-99

Nome do(a) Prefeito(a): Admaelton Bezerra Sousa





Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Maria da Solidade Bezerra Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São Miguel do Fidalgo**

Termo de Cooperação Técnica Nº 90/2025

Plano de Trabalho Nº 90/2025

Termo de Adesão Nº 90/2025

CNPJ: 01.612.611/0001-53

Nome do(a) Prefeito(a): Erimar Soares de Sousa

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Maria Aparecida Rocha

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Sebastião Leal**

Termo de Cooperação Técnica Nº 91/2025

Plano de Trabalho Nº 91/2025

Termo de Adesão Nº 91/2025

CNPJ: 01.612.610/0001-09

Nome do(a) Prefeito(a): Manoelina De Sousa Borges

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Thais Alves de Araújo Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Tanque do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 93/2025

Plano de Trabalho Nº 93/2025

Termo de Adesão Nº 93/2025

CNPJ: 01.612.616/0001-86

Nome do(a) Prefeito(a): Natanael Soares de Sousa

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Maria da Cruz Nunes Figueiredo

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Uruçuí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 94/2025





Plano de Trabalho Nº 94/2025

Termo de Adesão Nº 94/2025

CNPJ: 06.985.832/0001-90

Nome do(a) Prefeito(a): Gilberto Gonçalves Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Letícia Alves Farias Leite

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Varzea Branca - PI**

Termo de Cooperação Técnica Nº 96/2025

Plano de Trabalho Nº 96/2025

Termo de Adesão Nº 96/2025

CNPJ: 41.522.103/0001-07

Nome do(a) Prefeito(a): Raimundo Alves Paes Landim

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Neiva da Costa Paes Landim

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Marcolândia**

Termo de Cooperação Técnica Nº 100/2025

Plano de Trabalho Nº 100/2025

Termo de Adesão Nº 100/2025

CNPJ: 41.522.269/0001-15

Nome do(a) Prefeito(a): Corinto Machado de Matos Neto

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Maria Edlanjia de Souza Nobre

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Massapê do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 101/2025

Plano de Trabalho Nº 101/2025

Termo de Adesão Nº 101/2025

CNPJ: 01.612.591/0001-10





Nome do(a) Prefeito(a): Wilton Coutinho Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Paula Fernanda Coutinho Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Oeiras**

Termo de Cooperação Técnica Nº 102/2025

Plano de Trabalho Nº 102/2025

Termo de Adesão Nº 102/2025

CNPJ: 06.553.937/0001-70.

Nome do(a) Prefeito(a): Hailton Alves Filho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Juciara Lima Alves Teixeira Gonzaga

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Padre Marcos**

Termo de Cooperação Técnica Nº 104/2025

Plano de Trabalho Nº 104/2025

Termo de Adesão Nº 104/2025

CNPJ: 06.553.788/0001-40.

Nome do(a) Prefeito(a): Wiliane Kelly da Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Maria Lucicleide Da Silva Dias

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Pio IX**

Termo de Cooperação Técnica Nº 108/2025

Plano de Trabalho Nº 108/2025

Termo de Adesão Nº 108/2025

CNPJ: 06.553.812/0001-40.

Nome do(a) Prefeito(a): SILAS NORONHA MOTA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: MALVINA NORONHA MOTA NETA

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Santo Inácio**





Termo de Cooperação Técnica Nº 111/2025

Plano de Trabalho Nº 111/2025

Termo de Adesão Nº 111/2025

CNPJ: 06.553.945/0001-17.

Nome do(a) Prefeito(a): Auro Aparecido de Carvalho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Alexandra Xavier Silva

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Francisco Macedo**

Termo de Cooperação Técnica Nº 112/2025

Plano de Trabalho Nº 112/2025

Termo de Adesão Nº 112/2025

CNPJ: 01.612.577/0001-07.

Nome do(a) Prefeito(a): Adeilson Antao de Carvalho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ester Damares de Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Fronteiras**

Termo de Cooperação Técnica Nº 113/2025

Plano de Trabalho Nº 113/2025

Termo de Adesão Nº 113/2025

CNPJ: 06.553.721/0001-05.

Nome do(a) Prefeito(a): Eudes Agripino Ribeiro

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Eudina Maria Agripino Ribeiro de Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Geminiano**

Termo de Cooperação Técnica Nº 114/2025

Plano de Trabalho Nº 114/2025

Termo de Adesão Nº 114/2025





CNPJ: 01.499.149/0001-20.

Nome do(a) Prefeito(a): Francisco Jaillson da Silva Campos

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Daniele de Moura Gonçalves

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Barra D'Alcântara**

Termo de Cooperação Técnica Nº 117/2025

Plano de Trabalho Nº 117/2025

Termo de Adesão Nº 117/2025

CNPJ: 01.612.565/0001-92.

Nome do(a) Prefeito(a): Mardônio Soares Lopes

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Francisco Dario Sousa

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Belém do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 118/2025

Plano de Trabalho Nº 118/2025

Termo de Adesão Nº 118/2025

CNPJ: 01.612.560/0001-60.

Nome do(a) Prefeito(a): Jonathas de Carvalho Noronha

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Anaia de Carvalho Coelho

**COOPERANTE:** Prefeitura de **Caldeirão Grande**

Termo de Cooperação Técnica Nº 120/2025

Plano de Trabalho Nº 120/2025

Termo de Adesão Nº 120/2025

CNPJ: 41.522.293/0001-54.

Nome do(a) Prefeito(a): Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar





**COOPERANTE:** Prefeitura de **Caracol**

Termo de Cooperação Técnica Nº 122/2025

Plano de Trabalho Nº 122/2025

Termo de Adesão Nº 122/2025

CNPJ: 06.553.622/0001-23.

Nome do(a) Prefeito(a): Raniletti Carvalho de Macêdo

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Valdenice Fonseca Amorim Pinheiro

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São Braz do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 125/2025

Plano de Trabalho Nº 125/2025

Termo de Adesão Nº 125/2025

CNPJ: 41.522.145/0001-30

Nome do(a) Prefeito(a): Deborah Sayonara dos Santos Cardoso

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ana Verônica Cardoso da Silva

**COOPERANTE:** Prefeitura de **São Félix do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 126/2025

Plano de Trabalho Nº 126/2025

Termo de Adesão Nº 126/2025

CNPJ: 06.553.788/0001-40.

Nome do(a) Prefeito(a): Joseilson Barbosa Nunes

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Maria das Graças Soares de Macêdo Silva

João de Deus Sousa

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16544, datada de 9 de julho de 2025.)

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000203/2025-06
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, no art. 81, da Lei nº 13.303/2016 e Artigo 153, inciso III, alínea "c", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	EMBARQUE TURISMO LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	00.804.304/0001-01
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento) ao valor do Contrato nº 003/2025, em razão da necessidade apresentada no presente processo administrativo (id. 018740912).
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	08/07/2025
<b>VALOR</b>	O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), o que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Companhia Investe Piauí.
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ  Pela Contratada: ELIANA ARAUJO FORTES EMBARQUE TURISMO LTDA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Vanessa Souza Cruz

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16547, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250528.00369.A.A.019



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.033930/2025-77****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.543.896/0001-00

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 01 de julho de 2025**Valor:** R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais)**Unidade Orçamentária:** 170101**Natureza de Despesa:** 339030**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

**Contratada:** ULTRAMED FORTALEZA (Representante)**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí substituto

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16549, datada de 9 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 0132/2025**



<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000441/2025-29
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 162/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ACELINO VIRGILIO LEONCIO DE BRITO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.647.623-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	30 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ACELINO VIRGILIO LEONCIO DE BRITO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16550, datada de 9 de julho de 2025.)

## AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000066/2025-00
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Llicitação Eletronica nº 007/2025-SRP, LIBERAÇÃO N° 058/2025 da Ata de SRP nº 007/2025, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	RIVIERA VIAGENS E TURISMO LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	47.519.031/0001-17
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviços de agência de turismo para intermediações e serviços correlatos para reservas de hotéis, restaurantes, e traslados em âmbito nacional, para atender as agendas institucionais da Investe Piauí que serão realizados nos dias 02 a 09 de junho de 2025, conforme Liberação nº 058/2025 da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda da Licitação Eletrônica nº 007/2025.





<b>DATA DE ASSINATURA</b>	02/06/2025
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 62.958,60 (Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Companhia Investe Piauí.
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: <b>VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ</b>  Pela Contratada: <b>RENAN COSTA FELINTO</b> <b>RIVIERA VIAGENS E TURISMO LTDA</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	<b>PATRÍCIO CAVALCANTE DE LIMA</b>

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16551, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 075/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000537/2025-97
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 076/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	LINDOMAR ANTONIO DOS SANTOS
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.693.518-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	13 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LINDOMAR ANTONIO DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI





## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16552, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 131/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000442/2025-73
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 139/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	RAIMUNDO LEONCIO DE BRITO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.267.773-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: RAIMUNDO LEONCIO DE BRITO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16553, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 0181/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000485/2025-59
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 182/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC





**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99  
**CONTRATADO** JOSÉ LAURINDO DE CARVALHO  
**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.049.273-\*\*  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 04 DE JULHO DE 2025  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSO** 501  
**NATUREZA DA DESPESA** 339036  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: JOSÉ LAURINDO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16554, datada de 9 de julho de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.004782/2025-39

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍPI, CNPJ sob o nº 01.612.561/0001-04.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de Projeto de Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Vias Do Município De Assunção do Piauí-PI, Com Extensão De 6.000,00 M<sup>2</sup>.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025





ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jovelino Soares da Silva, pela Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI.

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.004782/2025-39

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDIDO LOPES - PI, CNPJ sob o nº 06.553.705/0001-12.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de pavimentação em paralelepípedo de 6.098,00 m<sup>2</sup>do município de DOM EXPEDIDO LOPES (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Abimael José do Nascimento Lima, pela Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.004782/2025-39

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI, CNPJ sob o nº 06.948.832/0001-90.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo com área de 13.024,00 m<sup>2</sup> na zona urbana do município de Uruçuí (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Gilberto Gonçalves Silva Junior, pela Prefeitura Municipal de Uruçui-PI.

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.004782/2025-39

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, CNPJ: 06.553.861/0001-83.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo EM RUAS COM ÁREA TOTAL DE 4.740,00 M<sup>2</sup> NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jovenilia Alves de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16555, datada de 9 de julho de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2025**





**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI, **CNPJ:** 01.612.608/0001-30. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de uma pista de caminhada, no município de São João da Fronteira - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Marcos Antonio de Andrade Mateus.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16557, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

### EXTRATO CONTRATO N° 121/2025

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000632/2025-91

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 116/2025 - CPL/SEDEC

**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99

**CONTRATADO** VANDERLEI DE SOUSA

**CPF DO CONTRATADO** \*\*\*.664.404-\*\*

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 20 DE JUNHO DE 2025

**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**FONTE DE RECURSO** 501

**NATUREZA DA DESPESA** 339036

**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: VANDERLEI DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI





## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16559, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

## EXTRATO CONTRATO N° 0145/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000629/2025-77
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 121/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	EDMILSON GOMES DE MELO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.614.478-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDMILSON GOMES DE MELO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16560, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

## EXTRATO CONTRATO N° 070/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000434/2025-27
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 067/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC





<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ADEMAR DE SANTANA BRAGA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.743.383-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	11 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ADEMAR DE SANTANA BRAGA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16561, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO N° 0182/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000461/202508

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 173/2025 - CPL/SEDEC

**FUNDAMENTO LEGAL** NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99

**CONTRATADO** ALUISIO ELOI DA ROCHA SILVA



**CPF DO CONTRATADO**

\*\*\*.720.053.-\*\*

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) MESES

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

04 DE JUNHO DE 2025

**VALOR MENSAL DO CONTRATO**

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**FONTE DE RECURSO**

501

**NATUREZA DA DESPESA**

339036

**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: ALUISIO ELOI DA ROCHA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16562, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023**

<b>Nº do Processo SEI</b>	00027.005732/2024-73
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23003435





<b>Modalidade de licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022/SEADPREV (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XV/2022)
<b>Fundamento legal</b>	LEI 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	12101
<b>Contratado</b>	CS BRASIL FROTAS S.A
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	27.595.780/0001-16
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 044/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE CABINE DUPLA (DIESEL), NOVO (PRIMEIRO USO), PARA USO POLICIAL OSTENSIVO (PM/PI), CARACTERIZADO, PARA ATENDER DEMANDA DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 4,061630% (QUATRO INTEIROS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA CENTÉSIMOS DE MILÉSIMO POR CENTO), A PARTIR DE AGOSTO DE 2024.
<b>Prazo de vigência</b>	21/07/2024 a 21/07/2025
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	08/07/2025
<b>Valor do reajuste</b>	R\$ 606.585,24 (SEISCENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
<b>Valor total do contrato</b>	R\$ 15.541.113,24 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
<b>Programa de Trabalho</b>	06.181.0103.6015
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00369
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO06240
<b>Signatários do aditivo</b>	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: MARIA ALESSANDRA BARARIAN DE SOUZA E PAULO ROBERTO TEIXEIRA

(assinado digitalmente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16564, datada de 9 de julho de 2025.)




**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

N.º DO PROCESSO SEI	00011.025126/2025-24		
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE	24009261		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	A presente contratação decorre da Ata de Registro de Preços n.º 02/2023, Pregão Eletrônico n.º 21/2023/SEAD-PI		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013		
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729/0001-96.		
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102		
CONTRATADO	B. Lima da Silva LTDA CNPJ: 06.167.080/0001-50		
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 091/2024</b> , relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, <b>por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/07/2025 a 04/07/2026</b> .		
PRAZO DE VIGÊNCIA	<b>04/07/2026.</b>		
PRAZO DE EXECUÇÃO	<b>04/07/2026.</b>		
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>		
VALOR GLOBAL	R\$ 1.449.045,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368. 0102. 6247	3.3.90.39	500
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos;		
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;		
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR02162		





Nº DA NOTA PATRIMONIAL

2025RO06909

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.**  
**BENEDITO LIMA DA SILVA, B. LIMA DA SILVA LTDA, Contratada.**

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16565, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO N° 0147/2025

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:**

00013.000627/2025-88

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 099/2025 - CPL/SEDEC

**FUNDAMENTO LEGAL**

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**CNPJ DO CONTRATANTE**

08.789.777/0001-99

**CONTRATADO**

NAELDO DE MELO SILVA

**CPF DO CONTRATADO**

\*\*\*.717.673-\*\*

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) MESES

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

20 DE JUNHO DE 2025

**VALOR MENSAL DO CONTRATO**

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**FONTE DE RECURSO**

501

**NATUREZA DA DESPESA**

339036

**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: NAELDO DE MELO SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16566, datada de 9 de julho de 2025.)





## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 0143/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000624/2025-44
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 113/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.476.358-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16567, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 0152/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000620/2025-66
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 115/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ROBERTO MANOEL DE CARVALHO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.188.783-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI





<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ROBERTO MANOEL DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16568, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

#### EXTRATO CONTRATO N° 142/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000567/2025-01
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 138/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	MARCOS EDUARDO DIAS LOPES
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.937.243-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARCOS EDUARDO DIAS LOPES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16569, datada de 9 de julho de 2025.)





**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001322/2023-46</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CAXÉ SERVICOS E CONSTRUCOES)</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>06.226.439/0001-13</b>
<b>Resumo do objeto do ADITIVO</b>	<b>ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.796,00 M<sup>2</sup> DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>11.08.2025</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>24.11.2025</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>12 de Junho de 2025.</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA</b>

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16574, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO N° 175/2025**





<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000650/2025-72
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 180/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.033.614-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	04 DE JULHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16575, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

#### EXTRATO CONTRATO N° 0126/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000576/2025-94
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 131/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	HILÁRIO LUCINDO NERI
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.107.553-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)





**VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
**FONTE DE RECURSO**  
**NATUREZA DA DESPESA**  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
 501  
 339036  
 PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
 PELA CONTRATADA: HILÁRIO LUCINDO NERI

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16576, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

#### EXTRATO CONTRATO N° 067/2025

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:**

00013.000420/2025-11

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 101/2025 -  
 CPL/SEDEC

**FUNDAMENTO LEGAL**

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N°  
 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**CNPJ DO CONTRATANTE**

08.789.777/0001-99

**CONTRATADO**

CLEUSON DA SILVA SOUZA

**CPF DO CONTRATADO**

\*\*\*.210.424-\*\*

**RESUMO DO OBJETO DO  
 CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE  
 ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS  
 DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/PI

12 (DOZE) MESES

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) MESES

**DATA DA ASSINATURA DO  
 CONTRATO**

11 DE JUNHO DE 2025

**VALOR MENSAL DO CONTRATO**

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**FONTE DE RECURSO**

501

**NATUREZA DA DESPESA**

339036

**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: CLEUSON DA SILVA SOUZA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16577, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

#### EXTRATO CONTRATO N° 077/2025





<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000459/2025-21
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 059/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	GENIVALDO MESSIAS DE SOUSA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.572.833-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	11 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GENIVALDO MESSIAS DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16578, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

#### EXTRATO CONTRATO N° 041/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000480/2025-26
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	CARLAN FAUSTINO DE CARVALHO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.761.173-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)





**VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
**FONTE DE RECURSO**  
**NATUREZA DA DESPESA**  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
 501  
 339036  
 PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
 PELA CONTRATADA: CARLAN FAUSTINO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16579, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000089/2024-26
Nº Contrato no SIAFE-PI	25100109
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica CPC Nº 011/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. CNPJ: 33.691.623/0001-07.
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	C & G Construções Ltda - EPP
CNPJ do Contratado	20.336.008/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de construção de uma praça no município de Barreiras do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	07/07/2026
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Assinatura do Contrato	07/07/2025
Valor Global	R\$ 116.297,59 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva	2025NR00209
Nº Reserva Orçamentaria	2025RO07103
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Cyntia Cavalcanti de Sousa.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16580, datada de 9 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 150/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000615/2025-53
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 119/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ITAMAR DA COSTA SOUSA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.560.433-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ITAMAR DA COSTA SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16581, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO N° 067/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000420/2025-11
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 101/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	CLEUSON DA SILVA SOUZA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.210.424-**



**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/PI

12 (DOZE) MESES

11 DE JUNHO DE 2025

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

501

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: CLEUSON DA SILVA SOUZA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16582, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 044/2025****NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL****CONTRATANTE****CNPJ DO CONTRATANTE****CONTRATADO****CPF DO CONTRATADO****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

00013.000475/2025-13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2025 - CPL/SEDEC

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
08.789.777/0001-99

JUNIVAL DA SILVA SANTOS

\*\*\*.137.383-\*\*

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU/PI

12 (DOZE) MESES

10 DE JUNHO DE 2025

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

501

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: JUNIVAL DA SILVA SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16584, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO N° 069/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000421/2025-58
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 065/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOSIMAR DAS NEVES MACÊDO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.269.183-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	11 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSIMAR DAS NEVES MACÊDO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16588, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

### EXTRATO CONTRATO N° 0165/2025

**NÚMERO**  
**PROCESSO SEDEC** 00013.000640/2025-37  
**SEI:**



**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 146/2025 - CPL/SEDEC

<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	EDVALDO PEREIRA DE MIRANDA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.915.953-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036





**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
 PELA CONTRATADA: EDVALDO PEREIRA DE MIRANDA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16589, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI**

<b>EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00027.004187/2025-89
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24010022
<b>Modalidade de licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023/SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023)
<b>Fundamento legal</b>	LEI 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	120101
<b>Contratado</b>	INOVE EVENTOS LTDA - EPP
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.098.163/0001-75
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2024 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR OS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
<b>Prazo de vigência</b>	09/07/2025 a 09/07/2026
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	08/07/2025





<b>Valor total</b>	R\$ 850.211,11 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS)
<b>Programa de Trabalho</b>	06.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00402
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2025RO07070
<b>Signatários do aditivo</b>	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: KELSON ALENCAR BARBOSA

(assinado digitalmente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16592, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 068/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000433/2025-82
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ARIEL DAS NEVES BRAGA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.238.303-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ARIEL DAS NEVES BRAGA





JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16594, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

## EXTRATO CONTRATO N° 141/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000579/2025-28
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 140/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	MARISVALDO JOSÉ DE SOUSA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.190.903-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARISVALDO JOSÉ DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16598, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

## MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO SISTEMA Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.011728/2024-22****COMITÊ DE TRANSIÇÃO MRAE****1. OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL tem por objeto formalizar, pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, a transferência parcial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas da concessão situadas na Zona Rural do Município de Teresina, conforme identificação contida no MAPA (Anexo I - ID [0018958222](#)).

**2. DA TRANSFERÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA NOS MUNICÍPIOS E ASSUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONCESSIONÁRIA**

2.1. Por meio deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL, o PODER CONCEDENTE transfere à CONCESSIONÁRIA a OPERAÇÃO DO SISTEMA especificamente na Zona Rural do Município de Teresina, listado na Cláusula 1.1 deste instrumento, compreendendo a transferência da posse e da responsabilidade pelas instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem o SISTEMA, livres desembaraçados de quaisquer ônus ou impedimentos de qualquer natureza.

2.2. A partir de 17:00 horas do dia 02 de julho de 2025, a CONCESSIONÁRIA assume a obrigação de prestar integralmente os SERVIÇOS na Zona Rural do Município de Teresina, fazendo jus ao conjunto de direitos previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO, incluindo o recebimento da integralidade das respectivas receitas decorrentes da cobrança das TARIFAS, além das receitas oriundas de SERVIÇOS COMPLEMENTARES e eventuais RECEITAS ACESSÓRIAS relativas aos SERVIÇOS prestados no MUNICÍPIO, nos termos da cláusula 7.10 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

2.2.1. A CONCESSIONÁRIA compromete-se a prestar os SERVIÇOS no MUNICÍPIO observando os padrões técnicos, operacionais e regulatórios estabelecidos no CONTRATO DE CONCESSÃO e na legislação aplicável.

**3. DA CONTINUIDADE DA FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA**

3.1. A celebração deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL não importa no encerramento da FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA, a qual continuará em vigor até a efetiva celebração do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA, que formalizará a transferência integral do SISTEMA de toda a ÁREA DA CONCESSÃO, nos termos das cláusulas 7.12 e seguintes do CONTRATO DE CONCESSÃO.

4. Data de assinatura: 02 de julho de 2025.

5. Partes: A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A e a MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ (MRAE).

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário - Geral MRAE

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)





Samuel Pontes do Nascimento  
Secretário - Geral MRAE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16599, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

### **EXTRATO CONTRATO N° 042/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000477/2025-11
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	FRANCISCO FAUSTINO DE CARVALHO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.528.053-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO FAUSTINO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16601, datada de 9 de julho de 2025.)

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/2022 - DETRAN/PI</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00030.008011/2025-47
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22000141





<b>Fundamento legal</b>	CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Termo de Referência ao Contrato Nº 09/2021;Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	45201
<b>Contratado</b>	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.XXX.XXX/XXXX-63
<b>Resumo do objeto do Termo de Apostilamento</b>	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 07/2022, celebrado entre o DETRAN/PI e a empresa SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra Ltda., decorrente da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025.
<b>Data de assinatura do Termo de Apostilamento</b>	09 de julho de 2025.
<b>Valor global</b>	Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.055.647,56 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.172.318,28 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
<b>Dotação orçamentária</b>	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>Fonte de Recursos</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Natureza da Despesa</b>	339037 - Locação de Mão de Obra Terceirizada.
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00134
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO06675
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16608, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

## EXTRATO CONTRATO N° 099/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000491/2025-14
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0372025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



**CNPJ DO CONTRATANTE****CONTRATADO****CPF DO CONTRATADO****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

08.789.777/0001-99

ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO

\*\*\*.428.603-\*\*

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/PI

12 (DOZE) MESES

11 DE JUNHO DE 2025

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

501

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16614, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 049.2025</b>	
Nº do processo SEI	00027.006734/2024-80
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.90009/SSP-PI/2024
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	MONTE CLARO CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SEGURANÇA DE PICOS (MILITAR E CIVIL)
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	03/07/2025
Valor global	R\$7.061.010,96 (SETE MILHÕES SESSENTA E UM MIL E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.5065





Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00379
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO06667
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

### Portaria Nº 210/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 049/2025**, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SEGURANÇA DE PICOS (MILITAR E CIVIL), firmado com a empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, os seguintes servidores:

- i. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº XXX.706.433-XX, Matrícula nº 374177-0 - Gestor de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº XXX.921.863-XX, Matrícula nº 108506-9 - Fiscal de Contrato;





iii. **Juliana de Lucena Martins Lima**, CPF nº XXX.695.223-XX, Matrícula nº 0373998-8 - Fiscal de Contrato;

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (03/07/2025).

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

**Secretário de Estado da Segurança Pública**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16615, datada de 9 de julho de 2025.)*

## POLÍCIA MILITAR

### GABINETE DO COMANDO GERAL

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024/PMPI-DETRAN**

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Polícia Militar do Piauí. **Objeto:** alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024/PMPI-DETRAN, relativo à delegação de poderes para o exercício das atividades de fiscalização e operação de trânsito no Estado do Piauí, visando adequar as atividades necessárias à plena execução do objeto do Acordo.

**Vigência:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**Fonte de Recurso:** Estado do Piauí 500 (Recursos não vinculados de impostos). **Signatários:** Luana Maria Machado Barradas - Cooperada e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Cooperante.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16616, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO N° 078/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000465/2025-88
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 101/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOSE ROMENIG DE SOUSA TEIXEIRA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.182.653-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSE ROMENIG DE SOUSA TEIXEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16619, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000200/2024-84





Modalidade de Licitação	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 DO PREGÃO Nº 11/2023/SEAD,
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO
UG no SIAFE	52101
Contratado	Natal Computer Ltda
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e climatizador, com serviços de instalação, a fim de atender às necessidades da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo rural do Piauí - SEAGRO.
Prazo de Vigência	04/07/2026
Prazo de Execução	12 (doze) meses.
Data da Assinatura do Contrato	04/07/2025
Valor Global	R\$ 40.896,00 (Quarenta mil Oitocentos e Noventa e Seis mil reais)
Dotação Orçamentaria	20.122.0109.2000
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	44.90.52
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Airton Lisboa Barreto Júnior.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16620, datada de 9 de julho de 2025.)

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023/2023****Nº SEI do processo CFLP** 00301.000011/2025-61

**Fundamento legal** Lei 14.133 de 01 de abril de 2021/Artigo 71 da Lei 13.303/16, pelo instituto da renovação contratual

**Contratante/CNPJ** Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, CNPJ nº 34.972.075/0001-56

**Codificação da UG no SIAFE** 46202

**Contratado** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**CNPJ/CPF do Contratado** 61.600.839/0001-55





**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, para atualizar o contrato Nº 023/2023, considerando reajuste salarial e PCMSO aplicadas ao instrumento contratual mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Ficam atualizados os custos detalhados na planilha anexa, doravante denominada ANEXO - Planilha de Custos, com os valores previstos para a execução contratual no exercício de 2025, tendo em vista a referida atualização do PCMSO e do salário mínimo a partir de janeiro de 2025, o valor mensal passa para 4.065,88(quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

09 de julho de 2025

2025NR00094

2025RO05294

**Resumo do objeto do aditivo ao contrato**

**Data de assinatura do aditivo**

**Nº da Nota de Reserva**

**Nº da Reserva Orçamentaria**

**Signatários do termo aditivo**

Pela contratante WILSON NUNES MARTINS.

Pela contratada : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Wilson Nunes Martins

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16622, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

### EXTRATO CONTRATO Nº 0151/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000614/2025-17
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	MARCOS JOSÉ DA SILVA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.972.193-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES





<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	20 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16623, datada de 9 de julho de 2025.)

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2024

**PROCESSO SEI:** 00119.000546/2025-08;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, CNPJ N° 06.554.869/0001-64;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo, DE VIAS PÚBLICAS, COM ÁREA TOTAL DE 6.549,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2024;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16624, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 128/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000518/2025-61
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 133/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.295.163-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOÃO DE SOUSA OLIVEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16625, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000538/2025-56**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI, CNPJ nº 01.612.585/0001-63.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E



PREFEITURA DE JUREMA -PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 1 POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 100 M CADA, DE ACOMPANHADOS DA INSTALAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, COLETA, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 100 M<sup>2</sup> (CEM METROS QUADRADOS), DELIMITADA EM UM PERÍMETRO DE 10 X 10 METROS, SITUADA NA LOCALIDADE DENOMINADA VEREDA / LOPES, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16626, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.

**Nº PROCESSO SEI:** 00310.000132/2025-02.

**CÓDIGO UG:** 45101.

**NOTA DE RESERVA:** 2025NR00328.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2025RO07018.

**CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID/PI (CNPJ nº 08.767.094/001-30).

**CONTRATADA:** SERVFAZ - Serviços de Segurança LTDA (CNPJ nº 21.088/004/0001-43).

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID/PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 27.661,02 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos); 1.1. A importância ora estabelecida acima corresponde ao valor mensal do contrato vigente de R\$ 26.221,50 (vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais), adicionado o acréscimo de R\$ 1.170,75 (mil cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, II, e 55, III da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2025





**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16628, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.002273/2023-61
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	TOTAL CONTRUÇÕES
CNPJ/CPF do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do objeto do Termo Aditivo do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 97/2024, relativo a prestação de serviços de obras para execução da pavimentação em paralelepípedo de 6.544,00 m <sup>2</sup> de ruas no município de Nova Santa Rita - PI, conforme art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, consistente em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento nos autos do processo, ficando o valor originalmente contratado reduzido em aproximadamente <b>7,62%, passando de 982.783,81 (novecentos e oitenta e dois reais e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) para 907.912,08 (novecentos e sete mil e novecentos e doze reais e oito centavos)</b> .
Prazo de vigência	Permanece inalterado
Data de assinatura do termo aditivo contrato	09/07/2025
Valor global	<b>907.912,08 (novecentos e sete mil e novecentos e doze reais e oito centavos).</b>
Dotação orçamentária	20.606.0107.6270 - PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA Pela Contratada: ANA KAROLINE RABELO PRADO





**(assinado eletronicamente)**

**FABIO ABREU COSTA**  
**Secretário**

*Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16629, datada de 9 de julho de 2025.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 027/2016**

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000165/2024-30

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 063/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

**CONTRATO:** Nº 027/2026

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA P2 - LTDA., CNPJ: 04.052.287/0001-54

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 78, INCISOS III E V DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 027/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025.

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16631, datada de 9 de julho de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**





## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2025

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Cocal - PI, **CNPJ:** 06.553.895/0001-78. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de revitalização do Morro da Santa, no município de Cocal - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Cristiano Felipe de Melo Britto.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16635, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2025

#### PROCESSO SEI N° 00114.000598/2025-16

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de João Costa-PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** 01.612.580-0001-30

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica no município de João Costa - PI, com uma área total de 10.013,50 m<sup>2</sup>. Plano de Trabalho nº 01/ TD08.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04/07/2025.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Gilson Castro de Assis pela Prefeitura Municipal de João Costa-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16637, datada de 9 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n.º 004/2025****N.º DO PROCESSO SEI****FUNDAMENTO LEGAL****CONCEDENTE****CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE****CONVENENTE****OBJETO****PRAZO DE VIGÊNCIA****PRAZO DE EXECUÇÃO****DATA DA ASSINATURA****VALOR GLOBAL ESTIMADO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unid.	Plano de Orçamentária	Natureza Trabalho	Fonte de Recursos
14102	12.368.	500 com	
	0102.	4.4.50.41	Detalhamento
	6129		401112

**FONTE DE RECURSOS****NATUREZA DA DESPESA****Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE****Nº NOTA PATRIMONIAL****00011.035102/2024-01**

Lei 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 17.083/2017 – anexo único e suas alterações, ao Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, à **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público N°004/2025** [\(016640475\)](#) ao **Parecer PGE nº 50/2025** [\(017122421\)](#) PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF, **Parecer Orientativo CGE/PI nº 11/2025** [\(016982670\)](#)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC, CNPJ N° 06.554.729./0001-96.**

14102

**FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº 29.969.683/0001-71

Aprender, trabalhando com problemas reais sobre os fenômenos, buscando respostas por meio de pesquisa, observação, prototipação, experimentação e investigação, a partir da integração do uso de tecnologia, robótica, programação e cultura maker como recursos para as soluções, em um ambiente móvel, prático e que segue as normas e protocolos, conforme a lei. O projeto será realizado de forma experimental, durante um período de 06 meses, em 04 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.

Da data de sua assinatura até **20 de JUNHO de 2026.**

Da data de sua assinatura até **20 de JUNHO de 2026.**

*Data do sistema - Registrado eletronicamente.*

**R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**





## SIGNATÁRIOS DA PARCERIA

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Concedente.**

**Gil Custódio Araújo Ferreira representante legal da Fundação Primeira Potência - Convenente.**

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Teresina(PI), 01 de julho de 2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16638, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024.**

**PROCESSO SEI:** 00319.001073/2022-59

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** PAT TRAFFIC- SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE (CNPJ nº 53.584.165/0001-14).

**OBJETO CONTRATUAL:** ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS 4 (QUATRO) SISTEMAS DE PESAGEM DINÂMICA MÓVEL DE PROPRIEDADE DA SETRANS/PI — MODELO DAW300PC, EXECUÇÃO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE AGENTE REMOTO E A INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUBSISTEMAS COMPLEMENTAR AUTOMÁTICO DE FUGA EXISTENTE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 18/04/2026, contado a partir de 18/04/2025.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0105.6138; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 500.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Wagner Madeira da Silva (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16641, datada de 9 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO N° 073/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000409/2025-43
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	OSEAS BENEDITO COELHO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.933.168-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	13 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: OSEAS BENEDITO COELHO

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16642, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 071/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000404/2025-11
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 091/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	RENAN FRANCISCO FERREIRA ANSELMO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.863.413-**



**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI**  
**12 (DOZE) MESES**

**16 DE JUNHO DE 2025**

**R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**

**R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**

**500**

**339036**

**PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI**

**PELA CONTRATADA: RENAN FRANCISCO FERREIRA ANSELMO**

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16644, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - CARTILHA COLORIDA</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00201.000467/2024-79
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25013934
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SEAD-PI
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	570101
<b>Contratado</b>	B LIMA DA SILVA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	06.167.080/0001-50
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 24 páginas.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	07/07/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 7.605,00 ( sete mil seiscientos e cinco reais )
<b>Dotação orçamentária</b>	08.244. 0104. 6302
<b>Fonte de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00064





<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO05894
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: Benedito Lima da Silva

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria | Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - BANNERS DE LONA</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00201.000467/2024-79
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25013935
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SEAD-PI
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	570101
<b>Contratado</b>	GRAFICA J S SOBRINHO LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	04.402.873/0001-81
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Banners de lona em front light, tamanho 0,90 x 1,20 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Data de assinatura do contrato</b>	07/07/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 477,36 ( quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos )
<b>Dotação orçamentária</b>	08.244. 0104. 6302
<b>Fonte de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00066
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO05894
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: José Sales Sobrinho

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria | Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI





## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - FOLDER EM PAPEL COUCHÊ	
<b>Nº do processo SEI</b>	00201.000467/2024-79
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25013936
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SEAD-PI
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	570101
<b>Contratado</b>	S. C. DE SOUSA FILHO EIRELI
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	18.956.583/0001-94
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com três dobradas.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Data de assinatura do contrato</b>	07/07/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 258,03 ( duzentos e cinquenta e oito reais de três centavos )
<b>Dotação orçamentária</b>	08.244. 0104. 6302
<b>Fonte de Recursos</b>	700
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00065
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO05894
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: Servulo Carvalho de Sousa Filho

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria | Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

## Portaria Nº 69, de 01 de julho de 2025

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos





58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000467/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de gestor e fiscais de contrato, para exercer a gestão, acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Diretoria Administrativo e Financeiro (DIRAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. Ressalte-se, que compete ao fiscal somente identificar eventuais vícios e irregularidades. Contudo adotar soluções e aplicar multas fica a cargo do gestor ouvido o chefe imediato, isto é, depende da aquiescência do diretor(a) ou coordenador conforme preconiza o parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora JOELFA BEZERRA DE FARIAS VIVEIROS, Gerente, Matrícula 0341803-1, para atuar como Gestora do Contratos:

I - Contratos: nº 6/2025 - SEMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI e a empresa B LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.167.080/0001-50, que tem como objeto: a contratação de serviços de material gráfico, Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 24 páginas., afim de realizar o Projeto Teia de Direitos: Dialogando com as Redes.

II - Contratos: nº 9/2025 - SEMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI e a empresa GRAFICA J S SOBRINHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.402.873/0001-81, que tem como objeto: Banners de lona em front light, tamanho 0,90 x 1,20 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante, afim de realizar o Projeto Teia de Direitos: Dialogando com as Redes.

III - Contratos: nº 10/2025 - SEMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI e a empresa S. C. DE SOUSA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.956.583/0001-94, que tem como objeto: Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com três dobras., afim de realizar o Projeto Teia de Direitos: Dialogando com as Redes.

Art. 3º Designar a servidora JAHYRA KELLY DE OLIVEIRA SOUSA ,Matrícula: 8303754, para atuar como Fiscal dos Contratos:





I - Contratos: nº 6/2025 - SEMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI e a empresa B LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.167.080/0001-50, que tem como objeto: a contratação de serviços de material gráfico, Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 24 páginas., afim de realizar o Projeto Teia de Direitos: Dialogando com as Redes.

II - Contratos: nº 9/2025 - SEMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI e a empresa GRAFICA J S SOBRINHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.402.873/0001-81, que tem como objeto: Banners de lona em front light, tamanho 0,90 x 1,20 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante, afim de realizar o Projeto Teia de Direitos: Dialogando com as Redes.

III - Contratos: nº 10/2025 - SEMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI e a empresa S. C. DE SOUSA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.956.583/0001-94, que tem como objeto: Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com três dobras., afim de realizar o Projeto Teia de Direitos: Dialogando com as Redes.

§1º - Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;





II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator) Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Acórdão 1488/2009 Plenário Instrua os fiscais de contrato quanto à forma de verificar e medir a execução de serviços e o recebimento de bens, observando os preceitos dos arts. 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, alertando-os para a responsabilidade pessoal pelos "atestos" emitidos.

Decreto estadual nº 14.483/11

Art. 34. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93 .

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretaria | Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16645, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO N° 118/2025





<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000456/2025-97
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 135/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	VALDINER ALENCAR
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.075.568-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: VALDINER ALENCAR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16650, datada de 9 de julho de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

#### **Extracto de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI**

**Termo de Cooperação Técnica: nº 107/2025.**

Processo Administrativo: 00310.000667/2025-75

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0003-30) e Município de Santa Rosa do Piauí (CNPJ nº 41.522.244/0001-11).

Resumo do objeto: contratação de empresa objetivando os serviços de iluminação pública, na Avenida Tancredo Neves, no município de Santa Rosa do Piauí, com extensão de 1.942m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no projeto básico.





Prazo de vigência: a vigência do Termo de Cooperação estará adstrita a vigência do contrato administrativo.

Data da assinatura: 02/07/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Marlon Rodrigues de Sousa (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16651, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO N° 117/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000472/2025-80
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 145/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOSÉ DE ASSIS LAURENTINO DIAS
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.254.743-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSÉ DE ASSIS LAURENTINO DIAS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16657, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS





Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 07.217.342/0001-07 e o compromissário GEORGE CÉSAR BARROS LUZ, ocupante do cargo público de Policial Penal, matrícula funcional nº 354.255-6. Objeto: Reconhecimento por parte do Compromissário de responsabilidade pela infração disciplinar objeto do procedimento correccional nos autos da Sindicância Punitiva nº 00095.007521/2024-61, relacionado a fato ocorrido no dia 16 de setembro de 2024, nas dependências da Colônia Agrícola Penal Major César de Oliveira, em Altos-PI, onde efetuou um disparo sem necessidade em direção à cerca da Unidade, comprometendo-se a ajustar sua conduta, observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, bem como ressarcir eventuais danos ou prejuízos porventura causados ao erário, conforme art. 200-F da Lei Complementar Estadual nº 13/1994. Assinaram em 07 de julho de 2025 o Sr. Carlos Augusto Gomes de Souza, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o servidor George César Barros Luz, Policial Penal.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16659, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO N° 058/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000503/2025-01
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 101/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	FRANCISCO MARTINS DA COSTA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.877.643-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS DA COSTA





JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16660, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 60/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000499/2025-72
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ARLENE MARIA DE SOUSA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.053.623-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ARLENE MARIA DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

## SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16661, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 059/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000502/2025-58
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - CPL/SEDEC



**FUNDAMENTO LEGAL****CONTRATANTE****CNPJ DO CONTRATANTE****CONTRATADO****CPF DO CONTRATADO****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC  
08.789.777/0001-99

JOSIMAR FERREIRA DA SILVA

\*\*\*.207.463-\*\*

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRAPI

12 (DOZE) MESES

10 DE JUNHO DE 2025

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

501

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: JOSIMAR FERREIRA DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16662, datada de 9 de julho de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

#### **EXTRATO CONTRATO N° 081/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:**

00013.000451/2025-64

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 087/2025 -  
CPL/SEDEC

**FUNDAMENTO LEGAL**

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**CONTRATANTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**CNPJ DO CONTRATANTE**

08.789.777/0001-99

**CONTRATADO**

JOSIMAR BARBOSA COELHO

**CPF DO CONTRATADO**

\*\*\*.060.393-\*\*

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI

12 (DOZE) MESES

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

18 DE JUNHO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**VALOR MENSAL DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

500





**NATUREZA DA DESPESA**  
**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

339036  
PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: JOSIMAR BARBOSA COELHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16664, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO N° 080/2025**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000432/2025-38
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 082/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ADELSON EVANGELISTA DA SILVA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.501.813-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	13 DE JUNHO DE 2025
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ADELSON EVANGELISTA DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16665, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**EXTRATO CONTRATO N° 072/2025**

**NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000430/2025-49



**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 080/2025 -  
CPL/SEDEC**FUNDAMENTO LEGAL**NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N°  
11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**CONTRATANTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**CNPJ DO CONTRATANTE**

08.789.777/0001-99

**CONTRATADO**

ALCIDO ADÃO RODRIGUES

**CPF DO CONTRATADO**

\*\*\*.267.643-\*\*

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE  
ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS  
DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ/PI**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

12 (DOZE) MESES

**DATA DA ASSINATURA DO  
CONTRATO**

13 DE JUNHO DE 2025

**VALOR MENSAL DO CONTRATO**

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

**FONTE DE RECURSO**

500

**NATUREZA DA DESPESA**

339036

**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI  
PELA CONTRATADA: ALCIDO ADÃO RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 16666, datada de 9 de julho de 2025.)

**ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****ERRATA**

na publicação contida no DOE nº156/2024, de 09 de agosto de 2.024, pág. 142-143,  
onde se lê:

**EXTRATO  
ATO ADMINISTRATIVO**

**ATO: ADITIVO ATA SRP****MOTIVO: EXTRATO DA PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS  
LICITATÓRIOS PREGÕES**

**Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de  
13/02/2004.**

**Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.**





DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
154/2023	10/08/2023	9/08/2023	XIII/2023 CPL/SESAPI	Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em prestação do serviço de fornecimento de <b>mobiliário hospitalar.</b>	Pregão Eletrônico nº 27/2023 CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	237	112
2	13	7
3	243	187
4	13	10
5	20	18
6	1	1
11	57	53
12	3	3
14	22	3
25	896	699
29	570	251
30	30	15
31	655	395
32	35	25
37	163	68
43	102	85
45	107	47
61	211	179





ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
63	828	746
65	587	370
66	31	25
69	89	78
70	5	4
73	13	3
74	44	44
89	333	325
90	18	18

Leia-se:

**EXTRATO  
ATO ADMINISTRATIVO**

**ATO: ADITIVO ATA SRP**

**MOTIVO: EXTRATO DA PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES**

**Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.**

**Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.**

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
156/2024	10/08/2023	9/08/2024	XIII/2023 CPL/SESAPI	Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em prestação do serviço de fornecimento de <b>mobiliário hospitalar</b> .	Pregão Eletrônico nº 27/2023 CPL/SESAPI

1) Considerando a Publicação de Prorrogação de Ata de Registro de Preços realizada no Diário Oficial do Estado do Piauí 156/2024 de 9 de agosto de 2024, pág. 142, retifica-se a mesma nos seguintes moldes:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	237	112
2	13	7
3	243	187
4	13	10





5	20	18
6	1	1
11	57	53
12	3	3
14	22	3
25	896	669
27	199	122
29	570	251
30	30	15
31	655	395
32	35	25
37	163	68
43	102	85
45	107	47
61	211	179
63	828	746
65	587	370
66	31	25
69	89	78
70	5	4
73	13	3
74	44	44
89	333	325
90	18	18

Permanecem inalterados todos os demais itens da mencionada Publicação.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI**

**(Substituto)**

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16518, datada de 9 de julho de 2025.)*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **ERRATA - 38**

### **ERRATA**





PROCESSO N° 00027.006851/2024-43

**EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025****onde lê-se:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25100059

**leia-se:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 225100058

**EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2025****onde lê-se:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25100059

**leia-se:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 225100059

**EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2025****onde lê-se:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25100059

**leia-se:**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25100060

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2025****onde lê-se:****EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2025**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25100059

**leia-se:****EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2025**

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 25100061

Teresina-PI, 08 de julho de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de N° 16530, datada de 9 de julho de 2025.)





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### ERRATA

Processo nº 00011.023958/2025-14

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica o EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2024, publicado no Diário nº 125/2025, 2 de julho de 2025.

#### Onde se lê:

VALOR GLOBAL O valor global é de R\$ 1.442.137,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

#### Leia-se:

VALOR GLOBAL O valor global é de **R\$ 337.570,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta reais)**.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16609, datada de 9 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

### COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

### ERRATA

Processo nº 00011.024000/2025-32

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024, publicado no Diário nº 125/2025, 2 de julho de 2025

#### Onde se lê:

VALOR GLOBAL R\$ 2.687.710,00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e dez reais).

#### Leia-se:

VALOR GLOBAL O valor global é de R\$ 246.489,72 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16621, datada de 9 de julho de 2025.)*



**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 086/2025**

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página 51 (REF. 16328,), 128ª Edição, de 07/07/2025, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente a Portaria nº 086/2025, **ONDE SE LÊ: SEI: 00317.000673/2025-49, LEIA-SE: SEI: 00317.000673/2025-62.**

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 16632, datada de 9 de julho de 2025.)*

**TERMOS****FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ****Termo Aditivo**

Processo nº 00322.000157/2025-69

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 002-2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, inscrita no CNPJ sob o no. 05.787.268/0001-39, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Presidente, Sr(a). Mussoline Marques de Sousa Guedes, Diretor-Presidente da FUNART, email: fundacaoantares@antares.pi.gov.br e a Empresa ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rod. BR 343, Lote Sítio Sunrise, Sala - B, S/N - Bairro: Gurupi, Teresina-PI, email: foxrentacarpiaui@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no. 07.721.678/0001-02, aqui representada por MATHEUS BOTELHO DE ARAUJO, sócio - administrador, inscrito(a) no CPF sob o no. 025.XXX.XXX-58, portador(a) da carteira de identidade RG no. 3.XXX.175 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico no. 007/2021 - DL/SLC/SEADPREV, conforme despacho exarado nos Processos Administrativos no 00322.000047/2023-35e 00322.000127/2024-71, vinculado ao Parecer Jurídico





PGE no 001/2021 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei no 8.666/93, Lei no 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual no 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 002/2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/07/2025 a 10/07/2026, conforme artigo 57, II, da Lei no 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2025), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140204

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 33.90.39

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Termo Aditivo vincula-se aos Processos Administrativos no.00322.000047/2023-35e 00322.000127/2024- 71e ao Parecer Referencial PGE/PLC no001/2021.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART**

**MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES**

CONTRATANTE





## ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA

MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO

CONTRATADA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16532, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 141/2025	
Nº do processo SEI	00022.001596/2025-73
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS-ACAJ
CNPJ/CPF do Contratado	05.066.947/0001-19
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto OFICINAS DE FORMAÇÃO EM CINEMA E TV, no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	68/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00354
Nº Autorização no SIAFE	2025RO07002
Nº Contrato no SIAFE	25016175

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

Nº do processo SEI	00022.001596/2025-73
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021





<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS-ACAJ
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	05.066.947/0001-19
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto OFICINAS DE FORMAÇÃO EM CINEMA E TV, no município de Floriano - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	07/07/2025
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	68/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0501001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00354
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO07002
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25016175

### RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16546, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - SDE/PI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.002068/2022-14

A Secretaria de Estado da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00089.002068/2022-14 - SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Constitui objeto do presente Edital a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA**





**EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), localizado na Avenida Santo Antônio, s/n, Bairro São Luis, Campo Maior-PI.** Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa **J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA**, CNPJ 04.694.095/0001-41, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 3.208.202,35 (três milhões e duzentos e oito mil, duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 08 de julho de 2025.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16572, datada de 9 de julho de 2025.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2025**

**DO OBJETO:** locação do imóvel situado Rua Álvaro Mendes, nº 2421, bairro Centro, de Teresina-PI, estabelecido em terreno medindo 20,00 metros de frente e 15,50 metros de lateral, totalizando 310,10m<sup>2</sup> de área, além de área construída de 259,94m<sup>2</sup>, com Inscrição imobiliária sob nº 0371203.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MADRI LTDA

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global do presente contrato pelo período de três meses é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$20.000,00 ( vinte mil reais).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 17/2024 (Doc SEI [015009570](#)), ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 05/2024 (Doc SEI [015009570](#)) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI





**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI**

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2025</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00071.004949/2024-21
<b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	25013929
<b>MODELO DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023.
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	150201
<b>CONTRATADO</b>	CONSTRUTORA MADRI LTDA CNPJ Nº 13.734.472/0001-56
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DE PESSOAL, ANEXO
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	03 (TRÊS) MESES
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO	CONFORME A DATA DA ASSINATURA DIGITAL
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	21.122. 0109. 2000
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339039
<b>Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2025NR00179
<b>Nº NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2025RO06824
<b>SIGNATÁRIOS DO TERMO DE CONTRATO</b>	<b>PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTEPELO</b> <b>CONTRATADO: LUIS EDUARDO FREITAS NOGUEIRA LIMA</b>

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI-PI**

**Comissão Permanente de Licitação - INTERPI-PI**



**PORTRARIA Nº 54, de 04 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023; em conformidade com a previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982 e de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 117 da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato:

§ 1º Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.

§ 3º Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, como fiscal titular, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula Nº 371761-5, para fiscalizar do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025, celebrado entre o Estado do Piauí, através do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI e a empresa CONSTRUTORA MADRI LTDA, inscrita no CNPJ nº13.37.4472/0001-56, tendo com objeto a locação de imóvel onde funcionará o prédio anexo do INTERPI, durante a vigência do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula Nº 026739-2, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 2º- A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)





## RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16573, datada de 9 de julho de 2025.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022	
Nº do processo SEI	00089.014352/2025-86
Partes	Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Edson Borges de Sousa Filho
Fundamento Legal	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Objeto	Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2022, que tem por objeto a prestação de serviços, pelo período de 13 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026.
Data de assinatura do termo	08 de julho de 2025
Natureza da despesa	3390-36
Fonte de Recursos	700 e 570
Convênios	nº 909630/2021 e nº 955618/2024
Assinaturas:	Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires (Pró-Reitora de Administração - FUESPI), Edson Borges de Sousa Filho (Contratado) e Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho (Diretora Geral do NEAD).

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16583, datada de 9 de julho de 2025.)*



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

*Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital*

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

**CREDENCIAMENTO** da empresa médica/psicológica **FONTENELLE E SOBRAL LTDA (Clinicor)**, CNPJ nº 10.xxx.xxx/xxxx-62, situada na Rua São Pedro, nº 2071, Sala 505, Ed. Raimundo Martins, Bairro Centro, Teresina/PI, processo SEI nº\_00030.017654/2025-81, Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI, representada pelo Sr.:

ANTONIO SOBRAL VELOSO FILHO, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade R.G. nº 1.xxx.xx4 SSP/PI, CPF nº 82x.xxx.xxx-87, residente e domiciliado na Rua Prof. Joca Vieira, nº 1565, Ap 801, Jóquei, Teresina/P, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

#### DO OBJETO

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

#### DO PRAZO

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

#### DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas





em vigor aplicáveis à matéria.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

## DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16586, datada de 9 de julho de 2025.)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) JACKELINE MACIEL DE AZEVEDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.018494/2025-12

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) contratado(a) Jackeline Maciel de Azevedo, mat.: 55201 , retroagindo os efeitos a contar a partir de 03 de julho de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.





(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

Jackeline Maciel de Azevedo

Docente

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16587, datada de 9 de julho de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN****TERMO DE CREDENCIAMENTO***Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital***TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

**CREDENCIAMENTO** da clínica médica/psicológica **CLINICA DE PSICOLOGIA REMEDIOS LAGES LTDA (Clínica Remédios Lages)**, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-10, situada na Rua Visconde da Parnaíba, nº 1220, Bairro Fátima, Teresina/PI, processo SEI nº\_00030.018385/2025-71, representada pela Sra.:

MARIA DOS REMÉDIOS LAGES DO REGO DE SÁ CARDOSO, brasileira, casada, CPF nº 28x.xxx.xxx-91, residente na Rua Domingos Cordeiro, 1919, Casa 15, Horto Florestal, Teresina/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

**DO OBJETO**

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.





## DO PRAZO

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

## DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CRENDIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

## DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

## LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16591, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025

**SEI N° 00224.001180/2023-17**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições





legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001180/2023-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 20/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de 34,50 km na zona rural do município de Ribeira do Piauí - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.846.524,45 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 3 de julho de 2025.

**Firmino Soares Paulo**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16603, datada de 9 de julho de 2025.)

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

*Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital*

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

**CREDENCIAMENTO** da empresa médica **SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Sermed)**, CNPJ nº 04.xxx.xxx/xxxx-77, situada na Rua São Pedro, 3222, Sala 04, Bairro Frei Serafim, Teresina/PI, processo SEI nº\_00030.018701/2025-12, Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI, representada pela Sra.:

CAROLINA AYRES VILARINHO KIRSCH, brasileira, médica, casada, R.G. nº 1.xxx.xx4, CPF nº 61x.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1770, Apto. 1302, Bairro Jóquei Clube, Teresina/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

#### **DO OBJETO**





O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

## **DO PRAZO**

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

## **DA APLICAÇÃO**

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CRENDIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

## **DO FORO**

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

## **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16607, datada de 9 de julho de 2025.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025****SEI N° 00224.001078/2023-11**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI N° 00224.001078/2023-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 23/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de adequação e manutenção de estrada vicinal do município de Alto Longá - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 709.305,72 (setecentos e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sítio à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 8 de julho de 2025.

**Firmino Soares Paulo****SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA***(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16610, datada de 9 de julho de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

**CREDENCIAMENTO**

da empresa médica/psicológica **CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA EM TRÂNSITO LTDA (Automed)**, CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-19, situada na na Tv. 15 de Novembro, 1338, Bairro Centro, Picos/PI, processo SEI nº\_00030.017659/2025-12, Edital de Credenciamento nº





01/2025-DETRAN/PI, representada pelo Sr.:

**WEIMAR JOSÉ NEIVA DE MOURA SANTOS**, brasileiro, médico, casado, CPF nº 12x.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº 3830, Recanto das Palmeiras, Teresina/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

## DO OBJETO

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

## DO PRAZO

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

## DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

## DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.





E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16611, datada de 9 de julho de 2025.)

## RESOLUÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

#### JUSTIFICATIVA

Processo nº 00323.001148/2025-85

Cuidam os autos de celebração de Termo de Fomento, por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA DA ROÇA - ADCLAR, no valor global de R\$ 97.416,53 (noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), que tem como objeto "*Apoio financeiro para a implantação de hortas nos quintais de famílias da comunidade Lagoa da Roça, zona rural do município de Batalha - PI*".

#### I - DA LEGALIDADE

As parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil são disciplinadas pelo Decreto Estadual nº 17.083/2017, bem como pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Conforme o Art. 10, do Decreto supracitado, a seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública estadual por meio de chamamento público, que deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados.

Contudo, o Art. 12, do mesmo dispositivo legal, prevê as situações nas quais o chamamento público deverá ser inexigível, dentre elas, o inciso II, dispõe que:

*"Art. 12. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*





(...)

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção social prevista no Inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."*

A inexigibilidade também está disposta no Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, transcrita a seguir:

*"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no Inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."*

Dessa forma, a celebração do Termo de Fomento em questão entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LAGOA DA ROÇA - ADCLAR, não será precedida de Chamamento Público, por se enquadrar no caso de inexigibilidade prevista no Inciso II, do Art. 12, do Decreto Estadual nº 17.083/2017, bem como no Inciso II, do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

## II - DA ESCOLHA DA OSC

A Associação de Desenvolvimento Comunitário da Lagoa da Roça - ADCLAR é uma organização da sociedade civil de caráter comunitário, com atuação exclusiva na localidade Lagoa da Roça, zona rural do município de Batalha-PI. Conforme declarações formais emitidas pela FETAG-PI (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí) e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Batalha-PI ID(018267830), a ADCLAR é a única organização apta e presente na região com legitimidade comunitária e capacidade técnica para desenvolver o projeto proposto, não havendo, portanto, outras organizações na localidade que possam realizar a execução do referido projeto com a mesma efetividade e alcance social.

Dante disso, considerando a situação de exclusividade territorial e social da ADCLAR na região de implantação do projeto, bem como as manifestações das entidades representativas dos trabalhadores rurais, está caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que a sua atuação é exclusiva na área de abrangência do projeto, o que configura hipótese de inexigibilidade de chamamento público conforme o disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

## III - CONCLUSÃO

Com base nos motivos expostos acima e em conformidade com o Inciso II, do Art. 12, do





Decreto Estadual nº 17.083/2017, bem como com o Inciso II, do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica clara a possibilidade de formalização do Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA DA ROÇA - ADCLAR, por Inexigibilidade de Chamamento Público.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 16545, datada de 9 de julho de 2025.)

**ADITIVOS****COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024**

<b>Nº SEI do processo CFLP</b>	00301.000003/2024-34
<b>Modalidade de licitação</b>	Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 013/2024
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal de nº 13.303/16 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante/CNPJ</b>	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	460202
<b>Contratado</b>	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	03.611.978/0001-88
<b>Resumo do objeto do aditivo ao contrato</b>	CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência e prazo e de execução contratual sem impacto financeiro por mais 01 (um) ano, a contar de 25/07/2025 até 25/07/2026, do objeto de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), TRECHO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ/POVOADO TORRÕES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 21,715 KM.
<b>Nº Nota de Reserva</b>	2025NR00079
<b>Nº Reserva Orçamentaria</b>	2025RO03272
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	08 de julho de 2025
<b>Signatários do contrato</b>	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: NEILTON DE ABREU MOURA.

Wilson Nunes Martins

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16571, datada de 9 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.016772/2025-09
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23004678
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 12 / 2023 / SEAD - PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE	<b>Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	<b>NutriBrasil Eireli</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 69.626.349/0001-30.





O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa (acríscimo ou supressão) do Contrato nº 83/2023, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme o art. 65, I, 'b', da Lei nº 8.666/93, relativo à prestação dos serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequado e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC).

Na sequência, segue detalhamento dos itens alterados (acrescido), em conformidade com Parecer CGE 11/2024 (SEI nº 017394526) e manifestação contratada (SEI nº 017275544):

#### SITUAÇÃO ANTERIOR

Lote 02 - Fornecimento de Lanches em Kits Individuais.	Item 1	R\$ 67.500,00
	Item 2	R\$ 409.800,00
Lote 03 - Fornecimento de Almoço e/ou Jantar com materiais e pessoal de apoio.	Item 1	R\$ 115.920,00
	Item 2	R\$ 180.400,00
	Item 3	R\$ 173.430,00
Lote 08 - Locação de Espaço Sem Alimentação	Item 1	R\$ 317.000,00
Lote 14 - Locação de Espaço Com Mobiliário e Alimentação Tip	Item 1	R\$ 449.650,00
	Item 2	R\$ 806.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.519.700,00</b>

#### SITUAÇÃO ATUAL

Lote 02 - Fornecimento de Lanches em Kits Individuais.	Item 1	R\$ 84.375,00
	Item 2	R\$ 512.250,00
Lote 03 - Fornecimento de Almoço e/ou Jantar com materiais e pessoal de apoio.	Item 1	R\$ 144.900,00
	Item 2	R\$ 225.500,00
	Item 3	R\$ 216.787,50
Lote 08 - Locação de Espaço Sem Alimentação	Item 1	R\$ 380.400,00
Lote 14 - Locação de Espaço Com Mobiliário e Alimentação Tip	Item 1	R\$ 547.400,00
	Item 2	R\$ 1.007.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.119.112,50</b>

#### RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.





DATA DA ASSINATURA				<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL				O valor anual estimado deste Contrato é de <b>R\$ 3.119.112,50 (três milhões, cento e dezenove mil cento e doze reais e cinquenta centavos).</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14102	12.368. 0102. 6247	339039	500	
FONTE DE RECURSOS				500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
NATUREZA DA DESPESA				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE				2025NR00954
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL				2025RO06948
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO				<b>Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> <b>Rubens da Silva Bezerra, representante da Nutri Brasil Eireli - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16604, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2024

PROCESSO SEI: 00319.004635/2025-69

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LAÍS G DE SOUSA - EIRELI (CNPJ nº 39.853.645/0001-02).

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de café e açúcar.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 91/2024, que possui como objeto a aquisição de café e açúcar, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Carmélio Lustosa Beserra (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 16646, datada de 9 de julho de 2025.)

## REGULARIDADES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

#### DECLARACAO DE DESISTENCIA

Eu, **Carla Raquel Lima Pereira**, no de inscricao 195516, classificado para o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA UNIVERSITARIA - APOIO ADMINISTRATIVO, da Fundação Universidade Estadual do Piaui FUESPI, manifesto meu interesse em DESISTIR do Concurso Publico, regido pelo Edital 002/2023, renunciando expressamente a uma possivel nomeacao para o referido cargo.

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16585, datada de 9 de julho de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### RETIRADA DE 2º TURNO (SERVIDORES EFETIVOS) - Processo SEI nº 00011.040845/2023-11

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retirada do segundo turno dos servidores relacionados, conforme previsto na Lei Complementar nº 71/2006, Art. 61, §1º, decorrente de solicitações formuladas em processos individuais.

Ordem	Matrícula	Servidor	Entidade	Município	Nº do processo SEI individual
1	293677-1	Andréia de Sousa Leal	CETI Lucinete Santana da Silva	Paulistana	00011.012183/2021-10





2	278809-8	Aliny Soares da Rocha	07ª Gerência Regional de Educação	Valença	00011.021630/2023-93
3	234036-4	Berenice da Silva Santos	CETI Jose Patricio Franco	Uruçuí	00011.033419/2023-13
4	178613-0	Ivan Ferreira do Nascimento	U E Prefeito Freitas Neto	Teresina	00011.005944/2023-49
5	200799-1	Jarbas Rubem de Sousa	CETI Tertuliano Solon Brandão	Pedro II	00011.013111/2023-51
6	087504-0	Maria Diná Marques dos Santos	U E Leda Napoleão	Joca Marques	00011.029000/2021-03

**Teresina (PI), 09/06/2025**

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16602, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**  
**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	08/07/2025	07/08/2025	RV00736641	SAO LUIS - MA
2	08/07/2025	07/08/2025	RV00736726	ILHA GRANDE - PI
3	08/07/2025	07/08/2025	RV00756466	Luzilandia - PI
4	08/07/2025	07/08/2025	RV00756467	TERESINA - PI
5	08/07/2025	07/08/2025	RV00756468	TERESINA - PI
6	08/07/2025	07/08/2025	RV00756469	TERESINA - PI
7	08/07/2025	07/08/2025	RV00756470	TERESINA - PI
8	08/07/2025	07/08/2025	RV00756471	TERESINA - PI
9	08/07/2025	07/08/2025	RV00756472	BRASILIA - DF
10	08/07/2025	07/08/2025	RV00756474	TERESINA - PI
11	08/07/2025	07/08/2025	RV00756475	LAGOA ALEGRE - PI
12	08/07/2025	07/08/2025	RV00756476	TERESINA - PI
13	08/07/2025	07/08/2025	RV00756477	PINHAIS - PR





14	08/07/2025	07/08/2025	RV00756478	FORTALEZA - CE
15	08/07/2025	07/08/2025	RV00756479	BRASILIA - DF
16	08/07/2025	07/08/2025	RV00756481	TERESINA - PI
17	08/07/2025	07/08/2025	RV00756482	TERESINA - PI
18	08/07/2025	07/08/2025	RV00756483	SALVADOR - BA
19	08/07/2025	07/08/2025	RV00756484	TERESINA - PI
20	08/07/2025	07/08/2025	RV00756485	BELO HORIZONTE - MG
21	08/07/2025	07/08/2025	RV00756487	JOSE DE FREITAS - PI
22	08/07/2025	07/08/2025	RV00756488	TERESINA - PI
23	08/07/2025	07/08/2025	RV00756489	JOSE DE FREITAS - PI
24	08/07/2025	07/08/2025	RV00756490	BELO HORIZONTE - MG
25	08/07/2025	07/08/2025	RV00756492	LAGOA ALEGRE - PI
26	08/07/2025	07/08/2025	RV00756494	TERESINA - PI
27	08/07/2025	07/08/2025	RV00756497	PRESIDENTE DUTRA - MA
28	08/07/2025	07/08/2025	RV00756499	TERESINA - PI
29	08/07/2025	07/08/2025	RV00756501	TERESINA - PI
30	08/07/2025	07/08/2025	RV00756502	TERESINA - PI
31	08/07/2025	07/08/2025	RV00756503	TERESINA - PI
32	08/07/2025	07/08/2025	RV00756504	PACO DO LUMIAR - MA
33	08/07/2025	07/08/2025	RV00756505	TERESINA - PI
34	08/07/2025	07/08/2025	RV00756506	IMPERATRIZ - MA
35	08/07/2025	07/08/2025	RV00756508	TIANGUA - CE
36	08/07/2025	07/08/2025	RV00756509	TERESINA - PI
37	08/07/2025	07/08/2025	RV00756511	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
38	08/07/2025	07/08/2025	RV00756512	PUXINANA - PB
39	08/07/2025	07/08/2025	RV00756513	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
40	08/07/2025	07/08/2025	RV00756514	BRASILIA - DF
41	08/07/2025	07/08/2025	RV00756515	TERESINA - PI
42	08/07/2025	07/08/2025	RV00756517	CORRENTE - PI
43	08/07/2025	07/08/2025	RV00756518	CARUARU - PE
44	08/07/2025	07/08/2025	RV00756519	BELO HORIZONTE - MG
45	08/07/2025	07/08/2025	RV00756520	TERESINA - PI
46	08/07/2025	07/08/2025	RV00756521	SAPEZAL - MT
47	08/07/2025	07/08/2025	RV00756522	TERESINA - PI
48	08/07/2025	07/08/2025	RV00756523	APARECIDA DE GOIANIA - GO
49	08/07/2025	07/08/2025	RV00756524	BRASILIA - DF
50	08/07/2025	07/08/2025	RV00756525	TERESINA - PI
51	08/07/2025	07/08/2025	RV00756526	VARZEA GRANDE - MT
52	08/07/2025	07/08/2025	RV00756527	BOM JESUS - PI
53	08/07/2025	07/08/2025	RV00756528	VARZEA GRANDE - MT
54	08/07/2025	07/08/2025	RV00756529	TERESINA - PI





55	08/07/2025	07/08/2025	RV00756530	ILHA GRANDE - PI
56	08/07/2025	07/08/2025	RV00756531	PIRACURUCA - PI
57	08/07/2025	07/08/2025	RV00756532	UNIAO - PI
58	08/07/2025	07/08/2025	RV00756534	IMPERATRIZ - MA
59	08/07/2025	07/08/2025	RV00756535	TERESINA - PI
60	08/07/2025	07/08/2025	RV00756538	TERESINA - PI
61	08/07/2025	07/08/2025	RV00756540	VARZEA BRANCA - PI
62	08/07/2025	07/08/2025	RV00756544	TIMON - MA
63	08/07/2025	07/08/2025	RV00756546	TERESINA - PI
64	08/07/2025	07/08/2025	RV00756547	CAMPO MAIOR - PI
65	08/07/2025	07/08/2025	RV00756548	CORRENTE - PI
66	08/07/2025	07/08/2025	RV00756549	BRASILIA - DF
67	08/07/2025	07/08/2025	RV00756551	TERESINA - PI
68	08/07/2025	07/08/2025	RV00756552	NATAL - RN
69	08/07/2025	07/08/2025	RV00756556	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
70	08/07/2025	07/08/2025	RV00756557	FLORIANO - PI
71	08/07/2025	07/08/2025	RV00756558	PARNAIBA - PI
72	08/07/2025	07/08/2025	RV00756560	BRASILIA - DF
73	08/07/2025	07/08/2025	RV00756561	BRASILIA - DF
74	08/07/2025	07/08/2025	RV00756562	TERESINA - PI
75	08/07/2025	07/08/2025	RV00756563	DEMerval LOBAO - PI
76	08/07/2025	07/08/2025	RV00756564	VARZEA GRANDE - MT
77	08/07/2025	07/08/2025	RV00756565	BERTOLINIA - PI
78	08/07/2025	07/08/2025	RV00756566	UNIAO - PI
79	08/07/2025	07/08/2025	RV00756567	SAO LUIS - MA
80	08/07/2025	07/08/2025	RV00756568	PIRACURUCA - PI
81	08/07/2025	07/08/2025	RV00756569	VARZEA GRANDE - MT
82	08/07/2025	07/08/2025	RV00756570	JOSE DE FREITAS - PI
83	08/07/2025	07/08/2025	RV00756571	CAMPO MAIOR - PI
84	08/07/2025	07/08/2025	RV00756572	BRASILIA - DF
85	08/07/2025	07/08/2025	RV00756573	BARRAS - PI
86	08/07/2025	07/08/2025	RV00756574	TERESINA - PI
87	08/07/2025	07/08/2025	RV00756575	TERESINA - PI
88	08/07/2025	07/08/2025	RV00756576	ILHA GRANDE - PI
89	08/07/2025	07/08/2025	RV00756577	CURRAIS - PI
90	08/07/2025	07/08/2025	RV00756580	OEIRAS - PI
91	08/07/2025	07/08/2025	RV00756581	SAO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
92	08/07/2025	07/08/2025	RV00756583	ITAPUI - SP
93	08/07/2025	07/08/2025	RV00756584	TERESINA - PI
94	08/07/2025	07/08/2025	RV00756585	SAO LUIS - MA
95	08/07/2025	07/08/2025	RV00756587	ANAPOLIS - GO
96	08/07/2025	07/08/2025	RV00756588	BOM JESUS - PI





97	08/07/2025	07/08/2025	RV00756589	BRASILIA - DF
98	08/07/2025	07/08/2025	RV00756590	JARDIM DO MULATO - PI
99	08/07/2025	07/08/2025	RV00756592	BELA VISTA DO PIAUI - PI
100	08/07/2025	07/08/2025	RV00756593	TERESINA - PI
101	08/07/2025	07/08/2025	RV00756594	BARRAS - PI
102	08/07/2025	07/08/2025	RV00756595	TERESINA - PI
103	08/07/2025	07/08/2025	RV00756596	TERESINA - PI
104	08/07/2025	07/08/2025	RV00756597	TERESINA - PI
105	08/07/2025	07/08/2025	RV00756598	TERESINA - PI
106	08/07/2025	07/08/2025	RV00756599	SAO PAULO - SP
107	08/07/2025	07/08/2025	RV00756600	TERESINA - PI
108	08/07/2025	07/08/2025	RV00756601	SAO PAULO - SP
109	08/07/2025	08/08/2025	RV00756602	TERESINA - PI
110	08/07/2025	07/08/2025	RV00756603	TERESINA - PI
111	08/07/2025	07/08/2025	RV00756604	TERESINA - PI
112	08/07/2025	07/08/2025	RV00756605	TERESINA - PI
113	08/07/2025	08/08/2025	RV00756607	BACABAL - MA
114	08/07/2025	08/08/2025	RV00756608	AGUA BRANCA - PI
115	08/07/2025	08/08/2025	RV00756609	ILHA GRANDE - PI
116	08/07/2025	08/08/2025	RV00756611	PALMEIRA DO PIAUI - PI
117	08/07/2025	08/08/2025	RV00756613	CAUCAIA - CE
118	08/07/2025	08/08/2025	RV00756615	PALMEIRA DO PIAUI - PI
119	08/07/2025	08/08/2025	RV00756616	LUIS CORREIA - PI
120	08/07/2025	08/08/2025	RV00756617	VARZEA GRANDE - MT
121	08/07/2025	08/08/2025	RV00756618	GOIATINS - TO
122	08/07/2025	08/08/2025	RV00756619	TERESINA - PI
123	08/07/2025	08/08/2025	RV00756621	SAO JOAO DO TIGRE - PB
124	08/07/2025	08/08/2025	RV00756622	LUIS CORREIA - PI
125	08/07/2025	08/08/2025	RV00756623	GILBUES - PI
126	08/07/2025	08/08/2025	RV00756624	CAJAZEIRAS - PB
127	08/07/2025	08/08/2025	RV00756626	BOM JESUS - PI
128	08/07/2025	08/08/2025	RV00756627	PARNAIBA - PI
129	08/07/2025	08/08/2025	RV00756632	TERESINA - PI
130	08/07/2025	08/08/2025	RV00756633	TERESINA - PI
131	08/07/2025	08/08/2025	RV00756634	SEBASTIAO LEAL - PI
132	08/07/2025	08/08/2025	RV00756635	OSASCO - SP
133	08/07/2025	08/08/2025	RV00756636	BOM JESUS - PI
134	08/07/2025	08/08/2025	RV00756637	BOM JESUS - PI
135	08/07/2025	08/08/2025	RV00756640	FLORIANO - PI
136	08/07/2025	08/08/2025	RV00756641	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI
137	08/07/2025	08/08/2025	RV00756642	PARNAIBA - PI
138	08/07/2025	08/08/2025	RV00756645	CANTO DO BURITI - PI





139	08/07/2025	08/08/2025	RV00756646	TERESINA - PI
140	08/07/2025	08/08/2025	RV00756647	BELO HORIZONTE - MG
141	08/07/2025	08/08/2025	RV00756648	IPOJUCA - PE
142	08/07/2025	08/08/2025	RV00756649	BRASILIA - DF
143	08/07/2025	08/08/2025	RV00756650	PARNAIBA - PI
144	08/07/2025	08/08/2025	RV00756653	GRACA - CE
145	08/07/2025	08/08/2025	RV00756654	TERESINA - PI
146	08/07/2025	08/08/2025	RV00756655	TERESINA - PI
147	08/07/2025	08/08/2025	RV00756656	PARNAIBA - PI
148	08/07/2025	08/08/2025	RV00756659	VARZEA GRANDE - MT
149	08/07/2025	08/08/2025	RV00756660	CAMPO MAIOR - PI
150	08/07/2025	08/08/2025	RV00756661	MASSARANDUBA - SC
151	08/07/2025	08/08/2025	RV00756662	CANTO DO BURITI - PI
152	08/07/2025	08/08/2025	RV00756666	SAO LUIS - MA
153	08/07/2025	08/08/2025	RV00756667	PIRIPIRI - PI
154	08/07/2025	08/08/2025	RV00756668	SOBRAL - CE
155	08/07/2025	08/08/2025	RV00756669	PICOS - PI
156	08/07/2025	08/08/2025	RV00756670	IMPERATRIZ - MA
157	08/07/2025	08/08/2025	RV00756671	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
158	08/07/2025	08/08/2025	RV00756673	LUIS CORREIA - PI
159	08/07/2025	08/08/2025	RV00756674	FLORIANO - PI
160	08/07/2025	08/08/2025	RV00756675	MACEIO - AL
161	08/07/2025	08/08/2025	RV00756677	BOM JESUS - PI
162	08/07/2025	08/08/2025	RV00756678	CORRENTE - PI
163	08/07/2025	08/08/2025	RV00756679	TERESINA - PI
164	08/07/2025	08/08/2025	RV00756680	NAZARIA - PI
165	08/07/2025	08/08/2025	RV00756681	SANTA LUZ - PI
166	08/07/2025	08/08/2025	RV00756682	PETROLINA - PE
167	08/07/2025	08/08/2025	RV00756683	TERESINA - PI
168	08/07/2025	08/08/2025	RV00756684	TERESINA - PI
169	08/07/2025	08/08/2025	RV00756685	PIRIPIRI - PI
170	08/07/2025	08/08/2025	RV00756686	CURRAIS - PI
171	08/07/2025	08/08/2025	RV00756688	TERESINA - PI
172	08/07/2025	08/08/2025	RV00756689	TERESINA - PI
173	08/07/2025	08/08/2025	RV00756691	TERESINA - PI
174	08/07/2025	08/08/2025	RV00756692	BREJO SANTO - CE
175	08/07/2025	08/08/2025	RV00756695	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
176	08/07/2025	08/08/2025	RV00756696	CRATEUS - CE
177	08/07/2025	08/08/2025	RV00756697	TUTOIA - MA
178	08/07/2025	08/08/2025	RV00756698	TERESINA - PI
179	08/07/2025	08/08/2025	RV00756699	TERESINA - PI





180	08/07/2025	08/08/2025	RV00756700	TERESINA - PI
181	08/07/2025	08/08/2025	RV00756701	TERESINA - PI
182	08/07/2025	08/08/2025	RV00756702	CORRENTE - PI
183	08/07/2025	08/08/2025	RV00756703	CATARINA - CE
184	08/07/2025	08/08/2025	RV00756704	TERESINA - PI
185	08/07/2025	08/08/2025	RV00756705	IPUEIRAS - CE
186	08/07/2025	08/08/2025	RV00756706	BRASILIA - DF
187	08/07/2025	08/08/2025	RV00756708	SAO LUIS - MA
188	08/07/2025	08/08/2025	RV00756710	FOZ DO IGUACU - PR
189	08/07/2025	08/08/2025	RV00756714	TERESINA - PI
190	08/07/2025	08/08/2025	RV00756715	UNIAO - PI
191	08/07/2025	08/08/2025	RV00756716	TERESINA - PI
192	08/07/2025	08/08/2025	RV00756717	REMANSO - BA
193	08/07/2025	08/08/2025	RV00756718	REMANSO - BA
194	08/07/2025	08/08/2025	RV00756719	ARACAJU - SE
195	08/07/2025	08/08/2025	RV00756721	TERESINA - PI
196	08/07/2025	08/08/2025	RV00756722	TERESINA - PI
197	08/07/2025	08/08/2025	RV00756723	TERESINA - PI
198	08/07/2025	08/08/2025	RV00756724	TERESINA - PI
199	08/07/2025	08/08/2025	RV00756725	TERESINA - PI
200	08/07/2025	08/08/2025	RV00756726	TERESINA - PI
201	08/07/2025	08/08/2025	RV00756727	TERESINA - PI
202	08/07/2025	08/08/2025	RV00756729	IPAPORANGA - CE
203	08/07/2025	08/08/2025	RV00756730	TERESINA - PI
204	08/07/2025	08/08/2025	RV00756733	TERESINA - PI
205	08/07/2025	08/08/2025	RV00756734	TERESINA - PI
206	08/07/2025	08/08/2025	RV00756735	ORLANDIA - SP
207	08/07/2025	08/08/2025	RV00756737	BARRAS - PI
208	08/07/2025	08/08/2025	RV00756739	FLORIANO - PI
209	08/07/2025	08/08/2025	RV00756740	TERESINA - PI
210	08/07/2025	08/08/2025	RV00756741	GOIANIA - GO
211	08/07/2025	08/08/2025	RV00756742	ESPERANTINA - PI
212	08/07/2025	08/08/2025	RV00756743	BRASILIA - DF
213	08/07/2025	08/08/2025	RV00756745	SEBASTIAO LEAL - PI
214	08/07/2025	08/08/2025	RV00756746	CURRAIS - PI
215	08/07/2025	08/08/2025	RV00756747	FLORIANO - PI
216	08/07/2025	08/08/2025	RV00756748	TERESINA - PI
217	08/07/2025	08/08/2025	RV00756749	CORRENTE - PI
218	08/07/2025	08/08/2025	RV00756751	CAMPO MAIOR - PI
219	08/07/2025	08/08/2025	RV00756752	UNIAO - PI
220	08/07/2025	08/08/2025	RV00756753	BELO HORIZONTE - MG
221	08/07/2025	08/08/2025	RV00756756	PALMEIRAS - PI





222	08/07/2025	08/08/2025	RV00756757	TERESINA - PI
223	08/07/2025	08/08/2025	RV00756758	SIMPLICIO MENDES - PI
224	08/07/2025	08/08/2025	RV00756759	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
225	08/07/2025	08/08/2025	RV00756760	BOM JARDIM - MA
226	08/07/2025	08/08/2025	RV00756761	TERESINA - PI
227	08/07/2025	08/08/2025	RV00756768	NATAL - RN
228	08/07/2025	08/08/2025	RV00756769	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
229	08/07/2025	08/08/2025	RV00756770	FLORIANO - PI
230	08/07/2025	08/08/2025	RV00756772	CURITIBA - PR
231	08/07/2025	08/08/2025	RV00756773	TERESINA - PI
232	08/07/2025	08/08/2025	RV00756776	BRASILIA - DF
233	08/07/2025	08/08/2025	RV00756777	GRANJA - CE
234	08/07/2025	08/08/2025	RV00756779	SAO LUIS - MA
235	08/07/2025	08/08/2025	RV00756780	RIBEIRAO PRETO - SP
236	08/07/2025	08/08/2025	RV00756781	FLORIANO - PI
237	08/07/2025	08/08/2025	RV00756782	TERESINA - PI
238	08/07/2025	08/08/2025	RV00756783	JOSE DE FREITAS - PI
239	08/07/2025	08/08/2025	RV00756784	JATOBA DO PIAUI - PI
240	08/07/2025	08/08/2025	RV00756785	TERESINA - PI
241	08/07/2025	08/08/2025	RV00756786	JOSE DE FREITAS - PI
242	08/07/2025	08/08/2025	RV00756787	SAO JOSE DO PEIXE - PI
243	08/07/2025	08/08/2025	RV00756788	SOBRAL - CE
244	08/07/2025	08/08/2025	RV00756790	TERESINA - PI
245	08/07/2025	08/08/2025	RV00756791	SAO LUIS - MA
246	08/07/2025	08/08/2025	RV00756793	TERESINA - PI
247	08/07/2025	08/08/2025	RV00756794	CAXIAS - MA
248	08/07/2025	08/08/2025	RV00756795	TERESINA - PI
249	08/07/2025	08/08/2025	RV00756796	TERESINA - PI
250	08/07/2025	08/08/2025	RV00756798	VARZEA GRANDE - MT
251	08/07/2025	08/08/2025	RV00756799	PICOS - PI
252	08/07/2025	08/08/2025	RV00756801	CRISTINO CASTRO - PI
253	08/07/2025	08/08/2025	RV00756803	PORTO VELHO - RO
254	08/07/2025	08/08/2025	RV00756804	PARNARAMA - MA
255	08/07/2025	08/08/2025	RV00756807	LUIS CORREIA - PI
256	08/07/2025	08/08/2025	RV00756809	SAO LUIS - MA
257	08/07/2025	08/08/2025	RV00756810	TERESINA - PI
258	08/07/2025	08/08/2025	RV00756811	JOSE DE FREITAS - PI
259	08/07/2025	08/08/2025	RV00756812	BARRAS - PI
260	08/07/2025	08/08/2025	RV00756813	TERESINA - PI
261	08/07/2025	08/08/2025	RV00756814	BELO HORIZONTE - MG
262	08/07/2025	08/08/2025	RV00756815	TERESINA - PI





263	08/07/2025	08/08/2025	RV00756816	TERESINA - PI
264	08/07/2025	08/08/2025	RV00756818	TERESINA - PI
265	08/07/2025	08/08/2025	RV00756819	BOM JESUS - PI
266	08/07/2025	08/08/2025	RV00756821	TERESINA - PI
267	08/07/2025	08/08/2025	RV00756822	DEMerval LOBAO - PI
268	08/07/2025	08/08/2025	RV00756823	TERESINA - PI
269	08/07/2025	08/08/2025	RV00756824	PIRIPIRI - PI
270	08/07/2025	08/08/2025	RV00756826	BELO HORIZONTE - MG
271	08/07/2025	08/08/2025	RV00756828	AGUA BRANCA - PI
272	08/07/2025	08/08/2025	RV00756829	TERESINA - PI
273	08/07/2025	08/08/2025	RV00756830	VARZEA GRANDE - MT
274	08/07/2025	08/08/2025	RV00756831	BELO HORIZONTE - MG
275	08/07/2025	08/08/2025	RV00756832	BOM JESUS - PI
276	08/07/2025	08/08/2025	RV00756833	TERESINA - PI
277	08/07/2025	08/08/2025	RV00756834	VARZEA GRANDE - MT
278	08/07/2025	08/08/2025	RV00756835	CAMPO MAIOR - PI
279	08/07/2025	08/08/2025	RV00756836	TERESINA - PI
280	08/07/2025	08/08/2025	RV00756837	TERESINA - PI
281	08/07/2025	08/08/2025	RV00756841	TERESINA - PI
282	08/07/2025	08/08/2025	RV00756842	TERESINA - PI
283	08/07/2025	08/08/2025	RV00756843	CURRAIS - PI
284	08/07/2025	08/08/2025	RV00756844	JAICOS - PI
285	08/07/2025	08/08/2025	RV00756845	TERESINA - PI
286	08/07/2025	08/08/2025	RV00756847	VARZEA GRANDE - MT
287	08/07/2025	08/08/2025	RV00756848	TERESINA - PI
288	08/07/2025	08/08/2025	RV00756849	BOM JESUS - PI
289	08/07/2025	08/08/2025	RV00756850	CAMPO MAIOR - PI
290	08/07/2025	08/08/2025	RV00756852	TERESINA - PI
291	08/07/2025	08/08/2025	RV00756853	TERESINA - PI
292	08/07/2025	08/08/2025	RV00756856	TIMON - MA
293	08/07/2025	08/08/2025	RV00756859	JOAQUIM PIRES - PI
294	08/07/2025	08/08/2025	RV00756861	JOAQUIM PIRES - PI
295	08/07/2025	08/08/2025	RV00756863	LUIS CORREIA - PI
296	08/07/2025	08/08/2025	RV00756865	LUIS CORREIA - PI
297	08/07/2025	08/08/2025	RV00756866	CURRAIS - PI
298	08/07/2025	08/08/2025	RV00756867	TERESINA - PI
299	08/07/2025	08/08/2025	RV00756868	SAO LUIS - MA
300	08/07/2025	08/08/2025	RV00756870	TERESINA - PI
301	08/07/2025	08/08/2025	RV00756871	JULIO BORGES - PI
302	08/07/2025	08/08/2025	RV00756872	TERESINA - PI
303	08/07/2025	08/08/2025	RV00756874	FLORIANO - PI
304	08/07/2025	08/08/2025	RV00756875	TERESINA - PI





305	08/07/2025	08/08/2025	RV00756876	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
306	08/07/2025	08/08/2025	RV00756877	JULIO BORGES - PI
307	08/07/2025	08/08/2025	RV00756878	TERESINA - PI
308	08/07/2025	08/08/2025	RV00756880	SAO LUIS - MA
309	08/07/2025	08/08/2025	RV00756881	TERESINA - PI
310	08/07/2025	08/08/2025	RV00756883	PAJEU DO PIAUI - PI
311	08/07/2025	08/08/2025	RV00756884	TERESINA - PI
312	08/07/2025	08/08/2025	RV00756885	CANTO DO BURITI - PI
313	08/07/2025	08/08/2025	RV00756886	SAO LUIS - MA
314	08/07/2025	08/08/2025	RV00756887	BRASILIA - DF
315	08/07/2025	08/08/2025	RV00756891	SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA
316	08/07/2025	08/08/2025	RV00756894	BARRAS - PI
317	08/07/2025	08/08/2025	RV00756895	SAO JOAO DOS PATOS - MA
318	08/07/2025	08/08/2025	RV00756896	BOM JESUS - PI
319	08/07/2025	08/08/2025	RV00756897	TERESINA - PI
320	08/07/2025	08/08/2025	RV00756899	BOM JESUS - PI
321	08/07/2025	08/08/2025	RV00756900	TERESINA - PI
322	08/07/2025	08/08/2025	RV00756901	TERESINA - PI
323	08/07/2025	08/08/2025	RV00756903	BELO HORIZONTE - MG
324	08/07/2025	08/08/2025	RV00756904	PADRE MARCOS - PI
325	08/07/2025	08/08/2025	RV00756905	TERESINA - PI
326	08/07/2025	08/08/2025	RV00756906	GUADALUPE - PI
327	08/07/2025	08/08/2025	RV00756908	TERESINA - PI
328	08/07/2025	08/08/2025	RV00756909	BOM JESUS - PI
329	08/07/2025	08/08/2025	RV00756910	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
330	08/07/2025	08/08/2025	RV00756911	LUIS CORREIA - PI
331	08/07/2025	08/08/2025	RV00756913	BOM JESUS - PI
332	08/07/2025	08/08/2025	RV00756914	GUADALUPE - PI
333	08/07/2025	08/08/2025	RV00756916	AGUA BRANCA - PI
334	08/07/2025	08/08/2025	RV00756917	IMPERATRIZ - MA
335	08/07/2025	08/08/2025	RV00756919	AGRICOLANDIA - PI
336	08/07/2025	08/08/2025	RV00756921	BURITIZEIRO - MG
337	08/07/2025	08/08/2025	RV00756923	TERESINA - PI
338	08/07/2025	08/08/2025	RV00756925	BURITIRAMA - BA
339	08/07/2025	08/08/2025	RV00756926	TERESINA - PI
340	08/07/2025	08/08/2025	RV00756928	TERESINA - PI
341	08/07/2025	08/08/2025	RV00756929	BOM JESUS - PI
342	08/07/2025	08/08/2025	RV00756930	TERESINA - PI
343	08/07/2025	08/08/2025	RV00756932	TERESINA - PI
344	08/07/2025	08/08/2025	RV00756935	TERESINA - PI
345	08/07/2025	08/08/2025	RV00756936	TERESINA - PI





346	08/07/2025	08/08/2025	RV00756937	TERESINA - PI
347	08/07/2025	08/08/2025	RV00756938	CAMPO MAIOR - PI
348	08/07/2025	08/08/2025	RV00756940	SAO LUIS - MA
349	08/07/2025	08/08/2025	RV00756941	PARNAIBA - PI
350	08/07/2025	08/08/2025	RV00756943	TERESINA - PI
351	08/07/2025	08/08/2025	RV00756945	COLONIA DO PIAUI - PI
352	08/07/2025	08/08/2025	RV00756947	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
353	08/07/2025	08/08/2025	RV00756950	TERESINA - PI
354	08/07/2025	08/08/2025	RV00756951	PARNAIBA - PI
355	08/07/2025	08/08/2025	RV00756953	TERESINA - PI
356	08/07/2025	08/08/2025	RV00756954	TERESINA - PI
357	08/07/2025	08/08/2025	RV00756955	JOSE DE FREITAS - PI
358	08/07/2025	08/08/2025	RV00756956	TERESINA - PI
359	08/07/2025	08/08/2025	RV00756957	IPU - CE
360	08/07/2025	08/08/2025	RV00756958	CROATA - CE
361	08/07/2025	08/08/2025	RV00756959	TERESINA - PI
362	08/07/2025	08/08/2025	RV00756961	TERESINA - PI
363	08/07/2025	08/08/2025	RV00756962	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
364	08/07/2025	08/08/2025	RV00756963	PIRACURUCA - PI
365	08/07/2025	08/08/2025	RV00756964	TERESINA - PI
366	08/07/2025	08/08/2025	RV00756965	CAMPO MAIOR - PI
367	08/07/2025	08/08/2025	RV00757990	TERESINA - PI
368	08/07/2025	08/08/2025	RV00757991	TERESINA - PI
369	08/07/2025	08/08/2025	RV00757992	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16653, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI****NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
----	-------------	-------------------	------------------------	--------------





1	08/07/2025	07/08/2025	RV00758347	TERESINA - PI
2	08/07/2025	08/08/2025	RV00758346	PARNAIBA - PI
3	08/07/2025	07/08/2025	RV00758344	TERESINA - PI
4	08/07/2025	08/08/2025	RV00758341	TERESINA - PI
5	08/07/2025	07/08/2025	RV00758340	SERRA BRANCA - PB
6	08/07/2025	07/08/2025	RV00758339	BRASILIA - DF
7	08/07/2025	07/08/2025	RV00758337	PARNAIBA - PI
8	08/07/2025	07/08/2025	RV00758336	SAO LUIS - MA
9	08/07/2025	08/08/2025	RV00758334	CAUCAIA - CE
10	08/07/2025	07/08/2025	RV00758333	MATOES - MA
11	08/07/2025	07/08/2025	RV00758331	BARRAS - PI
12	08/07/2025	07/08/2025	RV00758330	MATOES - MA
13	08/07/2025	08/08/2025	RV00758329	TERESINA - PI
14	08/07/2025	07/08/2025	RV00758328	TIMON - MA
15	08/07/2025	07/08/2025	RV00758327	TERESINA - PI
16	08/07/2025	07/08/2025	RV00758326	TERESINA - PI
17	08/07/2025	07/08/2025	RV00758324	SALTO - SP
18	08/07/2025	07/08/2025	RV00758323	TERESINA - PI
19	08/07/2025	07/08/2025	RV00758322	BOM JESUS - PI
20	08/07/2025	07/08/2025	RV00758321	PARNAIBA - PI
21	08/07/2025	07/08/2025	RV00758320	PARNAIBA - PI
22	08/07/2025	07/08/2025	RV00758319	PARNAIBA - PI
23	08/07/2025	07/08/2025	RV00758318	TERESINA - PI
24	08/07/2025	07/08/2025	RV00758317	SIGEFREDO PACHECO - PI
25	08/07/2025	07/08/2025	RV00758316	TERESINA - PI
26	08/07/2025	07/08/2025	RV00758314	TERESINA - PI
27	08/07/2025	07/08/2025	RV00758312	TERESINA - PI
28	08/07/2025	07/08/2025	RV00758311	SAO LUIS - MA
29	08/07/2025	07/08/2025	RV00758310	PIRIPIRI - PI
30	08/07/2025	07/08/2025	RV00758309	TERESINA - PI
31	08/07/2025	07/08/2025	RV00758308	BOM JESUS - PI
32	08/07/2025	07/08/2025	RV00758307	CAUCAIA - CE
33	08/07/2025	07/08/2025	RV00758306	BARRAS - PI
34	08/07/2025	07/08/2025	RV00758304	OEIRAS - PI
35	08/07/2025	07/08/2025	RV00758300	MIGUEL ALVES - PI
36	08/07/2025	07/08/2025	RV00758299	EUSEBIO - CE
37	08/07/2025	07/08/2025	RV00758298	TERESINA - PI
38	08/07/2025	07/08/2025	RV00758297	TERESINA - PI
39	08/07/2025	07/08/2025	RV00758296	AGUA BRANCA - PI
40	08/07/2025	07/08/2025	RV00758295	TERESINA - PI
41	08/07/2025	07/08/2025	RV00758294	TERESINA - PI
42	08/07/2025	07/08/2025	RV00758293	TERESINA - PI





43	08/07/2025	07/08/2025	RV00758292	TERESINA - PI
44	08/07/2025	07/08/2025	RV00758291	AGUA BRANCA - PI
45	08/07/2025	07/08/2025	RV00758290	LUZILANDIA - PI
46	08/07/2025	07/08/2025	RV00758289	PIRACURUCA - PI
47	08/07/2025	07/08/2025	RV00758288	TERESINA - PI
48	08/07/2025	07/08/2025	RV00758287	TERESINA - PI
49	08/07/2025	07/08/2025	RV00758286	PARNAIBA - PI
50	08/07/2025	07/08/2025	RV00758285	CURRAIS - PI
51	08/07/2025	07/08/2025	RV00758284	TERESINA - PI
52	08/07/2025	07/08/2025	RV00758283	TERESINA - PI
53	08/07/2025	07/08/2025	RV00758282	TERESINA - PI
54	08/07/2025	07/08/2025	RV00758281	CORRENTE - PI
55	08/07/2025	07/08/2025	RV00758279	TERESINA - PI
56	08/07/2025	07/08/2025	RV00758278	BRASILIA - DF
57	08/07/2025	07/08/2025	RV00758277	TERESINA - PI
58	08/07/2025	07/08/2025	RV00758275	CAMPO MAIOR - PI
59	08/07/2025	08/08/2025	RV00758274	PARNAIBA - PI
60	08/07/2025	07/08/2025	RV00758273	UNIAO - PI
61	08/07/2025	07/08/2025	RV00758272	JOAQUIM PIRES - PI
62	08/07/2025	07/08/2025	RV00758271	UNIAO - PI
63	08/07/2025	07/08/2025	RV00758270	FRANCO DA ROCHA - SP
64	08/07/2025	07/08/2025	RV00758269	CAXIAS - MA
65	08/07/2025	07/08/2025	RV00758267	JOSE DE FREITAS - PI
66	08/07/2025	07/08/2025	RV00758266	BOM JESUS - PI
67	08/07/2025	08/08/2025	RV00758265	BRASILEIRA - PI
68	08/07/2025	07/08/2025	RV00758264	FLORIANO - PI
69	08/07/2025	07/08/2025	RV00758263	JOSE DE FREITAS - PI
70	08/07/2025	08/08/2025	RV00758260	TERESINA - PI
71	08/07/2025	07/08/2025	RV00758257	TERESINA - PI
72	08/07/2025	07/08/2025	RV00758256	PARNAIBA - PI
73	08/07/2025	07/08/2025	RV00758255	CAMPO MAIOR - PI
74	08/07/2025	07/08/2025	RV00758254	PILAR DO SUL - SP
75	08/07/2025	07/08/2025	RV00758253	TERESINA - PI
76	08/07/2025	07/08/2025	RV00758252	TERESINA - PI
77	08/07/2025	07/08/2025	RV00758251	ALTOS - PI
78	08/07/2025	07/08/2025	RV00758250	PARNAIBA - PI
79	08/07/2025	07/08/2025	RV00758249	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
80	08/07/2025	07/08/2025	RV00758248	CAMPO MAIOR - PI
81	08/07/2025	07/08/2025	RV00758247	PARNAIBA - PI
82	08/07/2025	07/08/2025	RV00758246	SAO PAULO - SP
83	08/07/2025	07/08/2025	RV00758245	JOCA MARQUES - PI





84	08/07/2025	07/08/2025	RV00758244	TERESINA - PI
85	08/07/2025	07/08/2025	RV00758241	TERESINA - PI
86	08/07/2025	07/08/2025	RV00758237	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
87	08/07/2025	07/08/2025	RV00758235	SAO LUIS - MA
88	08/07/2025	07/08/2025	RV00758234	TERESINA - PI
89	08/07/2025	07/08/2025	RV00758232	TERESINA - PI
90	08/07/2025	07/08/2025	RV00758231	SAO LUIS - MA
91	08/07/2025	07/08/2025	RV00758230	CURITIBA - PR
92	08/07/2025	07/08/2025	RV00758228	TERESINA - PI
93	08/07/2025	07/08/2025	RV00758227	SAO PAULO - SP
94	08/07/2025	08/08/2025	RV00758226	FLORIANO - PI
95	08/07/2025	07/08/2025	RV00758225	SALVADOR - BA
96	08/07/2025	07/08/2025	RV00758223	CAMPO MAIOR - PI
97	08/07/2025	07/08/2025	RV00758222	FORTALEZA - CE
98	08/07/2025	07/08/2025	RV00758221	TERESINA - PI
99	08/07/2025	07/08/2025	RV00758220	LUZILANDIA - PI
100	08/07/2025	07/08/2025	RV00758219	BARAO DE GRAJAU - MA
101	08/07/2025	07/08/2025	RV00758217	TERESINA - PI
102	08/07/2025	07/08/2025	RV00758216	TERESINA - PI
103	08/07/2025	07/08/2025	RV00758215	PARNAIBA - PI
104	08/07/2025	08/08/2025	RV00758213	TERESINA - PI
105	08/07/2025	07/08/2025	RV00758212	TIMON - MA
106	08/07/2025	07/08/2025	RV00758206	TERESINA - PI
107	08/07/2025	07/08/2025	RV00758205	PARNAIBA - PI
108	08/07/2025	07/08/2025	RV00758204	ALTOS - PI
109	08/07/2025	07/08/2025	RV00758203	PIRACURUCA - PI
110	08/07/2025	07/08/2025	RV00758202	MATIAS OLIMPIO - PI
111	08/07/2025	07/08/2025	RV00758201	ALTOS - PI
112	08/07/2025	08/08/2025	RV00758200	AGUA BRANCA - PI
113	08/07/2025	08/08/2025	RV00758199	TERESINA - PI
114	08/07/2025	07/08/2025	RV00758197	TERESINA - PI
115	08/07/2025	07/08/2025	RV00758196	TERESINA - PI
116	08/07/2025	07/08/2025	RV00758192	TERESINA - PI
117	08/07/2025	07/08/2025	RV00758190	TERESINA - PI
118	08/07/2025	07/08/2025	RV00758189	VARZEÀ GRANDE - MT
119	08/07/2025	07/08/2025	RV00758188	OEIRAS - PI
120	08/07/2025	07/08/2025	RV00758186	PICOS - PI
121	08/07/2025	07/08/2025	RV00758185	TERESINA - PI
122	08/07/2025	07/08/2025	RV00758184	TERESINA - PI
123	08/07/2025	07/08/2025	RV00758183	CANTO DO BURITI - PI
124	08/07/2025	08/08/2025	RV00758181	TERESINA - PI





125	08/07/2025	07/08/2025	RV00758180	TERESINA - PI
126	08/07/2025	07/08/2025	RV00758179	PIRIPIRI - PI
127	08/07/2025	07/08/2025	RV00758178	OSASCO - SP
128	08/07/2025	07/08/2025	RV00758176	UNIAO - PI
129	08/07/2025	07/08/2025	RV00758175	TERESINA - PI
130	08/07/2025	07/08/2025	RV00758173	OSASCO - SP
131	08/07/2025	07/08/2025	RV00758171	PIRACURUCA - PI
132	08/07/2025	07/08/2025	RV00758170	BRASILIA - DF
133	08/07/2025	07/08/2025	RV00758169	BOM JESUS - PI
134	08/07/2025	07/08/2025	RV00758166	JOSE DE FREITAS - PI
135	08/07/2025	07/08/2025	RV00758165	CAMPO MAIOR - PI
136	08/07/2025	07/08/2025	RV00758164	BARRAS - PI
137	08/07/2025	07/08/2025	RV00758162	FLORIANO - PI
138	08/07/2025	07/08/2025	RV00758161	BATALHA - PI
139	08/07/2025	07/08/2025	RV00758160	ILHA GRANDE - PI
140	08/07/2025	07/08/2025	RV00758159	TERESINA - PI
141	08/07/2025	07/08/2025	RV00758158	BOM JESUS - PI
142	08/07/2025	07/08/2025	RV00758157	FORTALEZA - CE
143	08/07/2025	08/08/2025	RV00758156	SAO PAULO - SP
144	08/07/2025	08/08/2025	RV00758155	COCAL - PI
145	08/07/2025	08/08/2025	RV00758152	TERESINA - PI
146	08/07/2025	08/08/2025	RV00758150	DESCALVADO - SP
147	08/07/2025	08/08/2025	RV00758149	PIRIPIRI - PI
148	08/07/2025	08/08/2025	RV00758145	BRASILIA - DF
149	08/07/2025	08/08/2025	RV00758144	TERESINA - PI
150	08/07/2025	08/08/2025	RV00758143	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
151	08/07/2025	08/08/2025	RV00758141	TERESINA - PI
152	08/07/2025	08/08/2025	RV00758136	TERESINA - PI
153	08/07/2025	08/08/2025	RV00758135	TERESINA - PI
154	08/07/2025	08/08/2025	RV00758134	TERESINA - PI
155	08/07/2025	08/08/2025	RV00758133	BOM JESUS - PI
156	08/07/2025	08/08/2025	RV00758132	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
157	08/07/2025	08/08/2025	RV00758130	UNIAO - PI
158	08/07/2025	08/08/2025	RV00758129	OEIRAS - PI
159	08/07/2025	08/08/2025	RV00758128	TIMON - MA
160	08/07/2025	08/08/2025	RV00758127	OEIRAS - PI
161	08/07/2025	08/08/2025	RV00758126	BURITI DOS MONTES - PI
162	08/07/2025	08/08/2025	RV00758125	LUIS CORREIA - PI
163	08/07/2025	08/08/2025	RV00758124	TIMON - MA
164	08/07/2025	08/08/2025	RV00758123	PIRACURUCA - PI
165	08/07/2025	08/08/2025	RV00758121	ESPERANTINA - PI





166	08/07/2025	08/08/2025	RV00758120	TERESINA - PI
167	08/07/2025	08/08/2025	RV00758118	PARNAIBA - PI
168	08/07/2025	08/08/2025	RV00758114	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
169	08/07/2025	08/08/2025	RV00758112	ESPERANTINA - PI
170	08/07/2025	08/08/2025	RV00758110	SAO PAULO - SP
171	08/07/2025	08/08/2025	RV00758109	BOM JESUS - PI
172	08/07/2025	08/08/2025	RV00758108	SAO PAULO - SP
173	08/07/2025	08/08/2025	RV00758107	TERESINA - PI
174	08/07/2025	08/08/2025	RV00758106	ALTOS - PI
175	08/07/2025	08/08/2025	RV00758105	PARNAIBA - PI
176	08/07/2025	08/08/2025	RV00758104	TERESINA - PI
177	08/07/2025	07/08/2025	RV00758103	TERESINA - PI
178	08/07/2025	07/08/2025	RV00758102	FLORIANO - PI
179	08/07/2025	07/08/2025	RV00758101	ARARIPINA - PE
180	08/07/2025	07/08/2025	RV00758100	TERESINA - PI
181	08/07/2025	07/08/2025	RV00758099	BARRAS - PI
182	08/07/2025	07/08/2025	RV00758098	TERESINA - PI
183	08/07/2025	07/08/2025	RV00758097	TERESINA - PI
184	08/07/2025	07/08/2025	RV00758096	TERESINA - PI
185	08/07/2025	07/08/2025	RV00758095	FRANCO DA ROCHA - SP
186	08/07/2025	07/08/2025	RV00758094	TERESINA - PI
187	08/07/2025	07/08/2025	RV00758092	TERESINA - PI
188	08/07/2025	07/08/2025	RV00758090	TERESINA - PI
189	08/07/2025	07/08/2025	RV00758089	JOSE DE FREITAS - PI
190	08/07/2025	07/08/2025	RV00758087	ILHA GRANDE - PI
191	08/07/2025	07/08/2025	RV00758086	SANTA LUZ - PI
192	08/07/2025	07/08/2025	RV00758085	UNIAO - PI
193	08/07/2025	07/08/2025	RV00758081	PRESIDENTE DUTRA - MA
194	08/07/2025	07/08/2025	RV00758080	TERESINA - PI
195	08/07/2025	07/08/2025	RV00758078	FEIRA DE SANTANA - BA
196	08/07/2025	07/08/2025	RV00758077	BOM JESUS - PI
197	08/07/2025	07/08/2025	RV00758076	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
198	08/07/2025	07/08/2025	RV00758074	TERESINA - PI
199	08/07/2025	07/08/2025	RV00758070	TERESINA - PI
200	08/07/2025	07/08/2025	RV00758069	PARNAIBA - PI
201	08/07/2025	07/08/2025	RV00758068	TERESINA - PI
202	08/07/2025	07/08/2025	RV00758067	PARNAIBA - PI
203	08/07/2025	07/08/2025	RV00758065	BRASILIA - DF
204	08/07/2025	07/08/2025	RV00758064	TERESINA - PI
205	08/07/2025	07/08/2025	RV00758063	TERESINA - PI
206	08/07/2025	07/08/2025	RV00758061	TERESINA - PI





207	08/07/2025	07/08/2025	RV00758060	TERESINA - PI
208	08/07/2025	07/08/2025	RV00758058	TERESINA - PI
209	08/07/2025	07/08/2025	RV00758057	BENEDITINOS - PI
210	08/07/2025	07/08/2025	RV00758056	TERESINA - PI
211	08/07/2025	07/08/2025	RV00758055	BRASILIA - DF
212	08/07/2025	07/08/2025	RV00758054	TERESINA - PI
213	08/07/2025	07/08/2025	RV00758053	TERESINA - PI
214	08/07/2025	07/08/2025	RV00758052	BRASILEIRA - PI
215	08/07/2025	07/08/2025	RV00758051	ELESBAO VELOSO - PI
216	08/07/2025	07/08/2025	RV00758050	ESPERANTINA - PI
217	08/07/2025	07/08/2025	RV00758048	BOM JESUS - PI
218	08/07/2025	07/08/2025	RV00758047	CAXIAS - MA
219	08/07/2025	07/08/2025	RV00758045	TERESINA - PI
220	08/07/2025	07/08/2025	RV00758044	TERESINA - PI
221	08/07/2025	07/08/2025	RV00758041	CAMPO MAIOR - PI
222	08/07/2025	07/08/2025	RV00758039	SAO PAULO - SP
223	08/07/2025	07/08/2025	RV00758038	TERESINA - PI
224	08/07/2025	07/08/2025	RV00758035	TERESINA - PI
225	08/07/2025	07/08/2025	RV00758514	PLANALTINA - GO
226	08/07/2025	07/08/2025	RV00758512	UNIAO - PI
227	08/07/2025	07/08/2025	RV00758511	LUIS CORREIA - PI
228	08/07/2025	07/08/2025	RV00758509	BELO HORIZONTE - MG
229	08/07/2025	07/08/2025	RV00758508	RIO DE JANEIRO - RJ
230	08/07/2025	07/08/2025	RV00758507	RIO DE JANEIRO - RJ
231	08/07/2025	07/08/2025	RV00758505	CHOROZINHO - CE
232	08/07/2025	07/08/2025	RV00758504	TERESINA - PI
233	08/07/2025	07/08/2025	RV00758501	MOSSORO - RN
234	08/07/2025	07/08/2025	RV00758500	MATOES - MA
235	08/07/2025	07/08/2025	RV00758499	MATOES - MA
236	08/07/2025	07/08/2025	RV00758496	TERESINA - PI
237	08/07/2025	07/08/2025	RV00758495	TERESINA - PI
238	08/07/2025	07/08/2025	RV00758493	TERESINA - PI
239	08/07/2025	07/08/2025	RV00758492	TERESINA - PI
240	08/07/2025	07/08/2025	RV00758491	TERESINA - PI
241	08/07/2025	07/08/2025	RV00758489	TERESINA - PI
242	08/07/2025	07/08/2025	RV00758488	TERESINA - PI
243	08/07/2025	07/08/2025	RV00758487	REMANSO - BA
244	08/07/2025	07/08/2025	RV00758486	BOM JESUS - PI
245	08/07/2025	07/08/2025	RV00758485	TERESINA - PI
246	08/07/2025	07/08/2025	RV00758484	TERESINA - PI
247	08/07/2025	08/08/2025	RV00758482	ACARAU - CE
248	08/07/2025	07/08/2025	RV00758481	TERESINA - PI





249	08/07/2025	07/08/2025	RV00758480	CAMPINAS - SP
250	08/07/2025	07/08/2025	RV00758479	MIGUEL ALVES - PI
251	08/07/2025	07/08/2025	RV00758478	CHAPECO - SC
252	08/07/2025	07/08/2025	RV00758477	PARNAIBA - PI
253	08/07/2025	07/08/2025	RV00758476	TERESINA - PI
254	08/07/2025	07/08/2025	RV00758475	TERESINA - PI
255	08/07/2025	07/08/2025	RV00758474	ELISEU MARTINS - PI
256	08/07/2025	07/08/2025	RV00758473	ALTOS - PI
257	08/07/2025	07/08/2025	RV00758472	TERESINA - PI
258	08/07/2025	07/08/2025	RV00758471	TERESINA - PI
259	08/07/2025	07/08/2025	RV00758470	SOUSA - PB
260	08/07/2025	07/08/2025	RV00758469	BURITI DOS MONTES - PI
261	08/07/2025	07/08/2025	RV00758468	SAO LUIS - MA
262	08/07/2025	07/08/2025	RV00758465	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
263	08/07/2025	07/08/2025	RV00758464	BARROQUINHA - CE
264	08/07/2025	07/08/2025	RV00758463	TERESINA - PI
265	08/07/2025	07/08/2025	RV00758462	AGUA BRANCA - PI
266	08/07/2025	07/08/2025	RV00758461	TERESINA - PI
267	08/07/2025	07/08/2025	RV00758459	UNIAO - PI
268	08/07/2025	07/08/2025	RV00758458	TERESINA - PI
269	08/07/2025	07/08/2025	RV00758457	Luzilandia - PI
270	08/07/2025	07/08/2025	RV00758456	PARNAIBA - PI
271	08/07/2025	07/08/2025	RV00758455	TERESINA - PI
272	08/07/2025	07/08/2025	RV00758451	CAMOCIM - CE
273	08/07/2025	07/08/2025	RV00758450	TERESINA - PI
274	08/07/2025	07/08/2025	RV00758449	BOM JESUS - PI
275	08/07/2025	07/08/2025	RV00758444	TERESINA - PI
276	08/07/2025	07/08/2025	RV00758443	TERESINA - PI
277	08/07/2025	07/08/2025	RV00758442	TERESINA - PI
278	08/07/2025	07/08/2025	RV00758440	TERESINA - PI
279	08/07/2025	07/08/2025	RV00758439	NAZARIA - PI
280	08/07/2025	07/08/2025	RV00758436	FLORIANO - PI
281	08/07/2025	07/08/2025	RV00758435	URUCUI - PI
282	08/07/2025	07/08/2025	RV00758434	TERESINA - PI
283	08/07/2025	07/08/2025	RV00758433	LUIS CORREIA - PI
284	08/07/2025	07/08/2025	RV00758432	TERESINA - PI
285	08/07/2025	07/08/2025	RV00758431	PIRIPIRI - PI
286	08/07/2025	07/08/2025	RV00758430	TERESINA - PI
287	08/07/2025	07/08/2025	RV00758429	TERESINA - PI
288	08/07/2025	07/08/2025	RV00758428	TERESINA - PI
289	08/07/2025	07/08/2025	RV00758427	BOM JESUS - PI
290	08/07/2025	07/08/2025	RV00758426	CORRENTE - PI





291	08/07/2025	07/08/2025	RV00758424	BRASILIA - DF
292	08/07/2025	07/08/2025	RV00758422	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
293	08/07/2025	07/08/2025	RV00758421	LUZILANDIA - PI
294	08/07/2025	07/08/2025	RV00758419	SAO PAULO - SP
295	08/07/2025	07/08/2025	RV00758418	FORTALEZA - CE
296	08/07/2025	07/08/2025	RV00758415	TERESINA - PI
297	08/07/2025	07/08/2025	RV00758414	MATOES - MA
298	08/07/2025	07/08/2025	RV00758413	TERESINA - PI
299	08/07/2025	08/08/2025	RV00758412	TERESINA - PI
300	08/07/2025	07/08/2025	RV00758411	TERESINA - PI
301	08/07/2025	07/08/2025	RV00758409	BOM JESUS - PI
302	08/07/2025	07/08/2025	RV00758407	CAMPO MAIOR - PI
303	08/07/2025	07/08/2025	RV00758406	PIRACURUCA - PI
304	08/07/2025	07/08/2025	RV00758405	TERESINA - PI
305	08/07/2025	07/08/2025	RV00758404	TERESINA - PI
306	08/07/2025	07/08/2025	RV00758403	PIRACURUCA - PI
307	08/07/2025	07/08/2025	RV00758401	CAMPO MAIOR - PI
308	08/07/2025	07/08/2025	RV00758398	FORTALEZA - CE
309	08/07/2025	07/08/2025	RV00758397	TERESINA - PI
310	08/07/2025	07/08/2025	RV00758396	INDAIATUBA - SP
311	08/07/2025	07/08/2025	RV00758395	OSASCO - SP
312	08/07/2025	07/08/2025	RV00758393	PARNAIBA - PI
313	08/07/2025	07/08/2025	RV00758390	TUTOIA - MA
314	08/07/2025	07/08/2025	RV00758389	BRASILIA - DF
315	08/07/2025	07/08/2025	RV00758388	PICOS - PI
316	08/07/2025	07/08/2025	RV00758387	TERESINA - PI
317	08/07/2025	07/08/2025	RV00758386	TERESINA - PI
318	08/07/2025	07/08/2025	RV00758383	PENAFORTE - CE
319	08/07/2025	07/08/2025	RV00758377	FLORIANO - PI
320	08/07/2025	07/08/2025	RV00758376	PARANAVAI - PR
321	08/07/2025	07/08/2025	RV00758375	BRASILEIRA - PI
322	08/07/2025	07/08/2025	RV00758371	TIMON - MA
323	08/07/2025	07/08/2025	RV00758368	FLORIANO - PI
324	08/07/2025	07/08/2025	RV00758367	BATALHA - PI
325	08/07/2025	07/08/2025	RV00758365	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
326	08/07/2025	07/08/2025	RV00758363	ALTOS - PI
327	08/07/2025	07/08/2025	RV00758362	PIRIPIRI - PI
328	08/07/2025	07/08/2025	RV00758361	TERESINA - PI
329	08/07/2025	07/08/2025	RV00758359	TERESINA - PI
330	08/07/2025	07/08/2025	RV00758358	FLORIANO - PI
331	08/07/2025	07/08/2025	RV00758354	PICOS - PI
332	08/07/2025	07/08/2025	RV00758351	NOVA RUSSAS - CE





333	08/07/2025	07/08/2025	RV00758350	SALTO - SP
334	08/07/2025	07/08/2025	RV00758349	LUIS CORREIA - PI
335	08/07/2025	07/08/2025	RV00758034	VITORIA DO MEARIM - MA
336	08/07/2025	07/08/2025	RV00758033	TERESINA - PI
337	08/07/2025	07/08/2025	RV00758032	TERESINA - PI
338	08/07/2025	07/08/2025	RV00758031	TERESINA - PI
339	08/07/2025	07/08/2025	RV00758030	JATOBA DO PIAUI - PI
340	08/07/2025	07/08/2025	RV00758029	TERESINA - PI
341	08/07/2025	07/08/2025	RV00758028	TERESINA - PI
342	08/07/2025	07/08/2025	RV00758026	MATOES - MA
343	08/07/2025	07/08/2025	RV00758025	TERESINA - PI
344	08/07/2025	07/08/2025	RV00758024	PICOS - PI
345	08/07/2025	07/08/2025	RV00758023	TERESINA - PI
346	08/07/2025	07/08/2025	RV00758021	TERESINA - PI
347	08/07/2025	08/08/2025	RV00758020	TERESINA - PI
348	08/07/2025	08/08/2025	RV00758019	BOM JESUS - PI
349	08/07/2025	08/08/2025	RV00758018	PIRIPIRI - PI
350	08/07/2025	08/08/2025	RV00758017	TERESINA - PI
351	08/07/2025	08/08/2025	RV00758015	PARNAIBA - PI
352	08/07/2025	08/08/2025	RV00758013	MANAUS - AM
353	08/07/2025	08/08/2025	RV00758011	TERESINA - PI
354	08/07/2025	08/08/2025	RV00758010	PARNAIBA - PI
355	08/07/2025	08/08/2025	RV00758009	CAMPO MAIOR - PI
356	08/07/2025	08/08/2025	RV00758006	REGENERACAO - PI
357	08/07/2025	08/08/2025	RV00758005	TERESINA - PI
358	08/07/2025	08/08/2025	RV00758004	TERESINA - PI
359	08/07/2025	08/08/2025	RV00758002	TERESINA - PI
360	08/07/2025	08/08/2025	RV00758000	PIRIPIRI - PI
361	08/07/2025	08/08/2025	RV00757998	SAO LUIS - MA
362	08/07/2025	08/08/2025	RV00757995	TERESINA - PI
363	08/07/2025	08/08/2025	RV00757994	CHAPECO - SC
364	08/07/2025	08/08/2025	RV00757993	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16654, datada de 9 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI****NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**



Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	08/07/2025	08/08/2025	RV00759520	TERESINA - PI
2	08/07/2025	07/08/2025	RV00759519	BRASILIA - DF
3	08/07/2025	08/08/2025	RV00759518	TERESINA - PI
4	08/07/2025	07/08/2025	RV00759517	SAO LUIS - MA
5	08/07/2025	08/08/2025	RV00759516	APARECIDA DE GOIANIA - GO
6	08/07/2025	07/08/2025	RV00759515	TERESINA - PI
7	08/07/2025	08/08/2025	RV00759513	TERESINA - PI
8	08/07/2025	07/08/2025	RV00759511	CORRENTE - PI
9	08/07/2025	07/08/2025	RV00759510	CAMPO MAIOR - PI
10	08/07/2025	07/08/2025	RV00759509	FRONTEIRAS - PI
11	08/07/2025	07/08/2025	RV00759507	JOAO PESSOA - PB
12	08/07/2025	07/08/2025	RV00759501	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO
13	08/07/2025	07/08/2025	RV00759499	JARU - RO
14	08/07/2025	07/08/2025	RV00759277	PARNAIBA - PI
15	08/07/2025	07/08/2025	RV00759276	PALMAS - TO
16	08/07/2025	07/08/2025	RV00759275	TERESINA - PI
17	08/07/2025	07/08/2025	RV00759274	TERESINA - PI
18	08/07/2025	07/08/2025	RV00759273	TERESINA - PI
19	08/07/2025	07/08/2025	RV00759272	ALTOS - PI
20	08/07/2025	07/08/2025	RV00759270	SANTA LUZ - PI
21	08/07/2025	07/08/2025	RV00759269	TERESINA - PI
22	08/07/2025	07/08/2025	RV00759267	PARNAIBA - PI
23	08/07/2025	07/08/2025	RV00759266	TERESINA - PI
24	08/07/2025	08/08/2025	RV00759265	PARNAIBA - PI
25	08/07/2025	07/08/2025	RV00758764	TERESINA - PI
26	08/07/2025	07/08/2025	RV00758763	TERESINA - PI
27	08/07/2025	07/08/2025	RV00758762	LAGOA ALEGRE - PI
28	08/07/2025	07/08/2025	RV00758761	BATALHA - PI
29	08/07/2025	07/08/2025	RV00758760	TERESINA - PI
30	08/07/2025	07/08/2025	RV00758759	SAO PAULO - SP
31	08/07/2025	07/08/2025	RV00758758	TERESINA - PI
32	08/07/2025	07/08/2025	RV00758757	TERESINA - PI
33	08/07/2025	07/08/2025	RV00758756	PIRIPIRI - PI
34	08/07/2025	07/08/2025	RV00758753	FORTALEZA - CE





35	08/07/2025	07/08/2025	RV00758752	TERESINA - PI
36	08/07/2025	07/08/2025	RV00758750	TERESINA - PI
37	08/07/2025	07/08/2025	RV00758749	TERESINA - PI
38	08/07/2025	07/08/2025	RV00758746	TERESINA - PI
39	08/07/2025	07/08/2025	RV00758744	PALMAS - TO
40	08/07/2025	07/08/2025	RV00758743	SOCORRO DO PIAUI - PI
41	08/07/2025	07/08/2025	RV00758742	BOM JESUS - PI
42	08/07/2025	07/08/2025	RV00758741	PIRACURUCA - PI
43	08/07/2025	08/08/2025	RV00758740	ACARAU - CE
44	08/07/2025	07/08/2025	RV00758739	FORTALEZA - CE
45	08/07/2025	07/08/2025	RV00758738	RIBEIRAO PRETO - SP
46	08/07/2025	07/08/2025	RV00758737	TERESINA - PI
47	08/07/2025	07/08/2025	RV00758736	TERESINA - PI
48	08/07/2025	07/08/2025	RV00758735	SANTA RITA DE CASSIA - BA
49	08/07/2025	07/08/2025	RV00758732	ALTO LONGA - PI
50	08/07/2025	08/08/2025	RV00758731	CRATEUS - CE
51	08/07/2025	07/08/2025	RV00758730	FLORIANO - PI
52	08/07/2025	07/08/2025	RV00758728	TERESINA - PI
53	08/07/2025	07/08/2025	RV00758726	MONSENHOR HIPOLITO - PI
54	08/07/2025	07/08/2025	RV00758724	TERESINA - PI
55	08/07/2025	07/08/2025	RV00758722	BOM JESUS - PI
56	08/07/2025	07/08/2025	RV00758720	RECIFE - PE
57	08/07/2025	07/08/2025	RV00758719	SALTO DO JACUI - RS
58	08/07/2025	07/08/2025	RV00758718	TERESINA - PI
59	08/07/2025	07/08/2025	RV00758717	GOIANIA - GO
60	08/07/2025	07/08/2025	RV00758715	SANTA LUZ - PI
61	08/07/2025	07/08/2025	RV00758713	VARZEA GRANDE - MT
62	08/07/2025	07/08/2025	RV00758712	SAO PAULO - SP
63	08/07/2025	07/08/2025	RV00758711	FORTALEZA - CE
64	08/07/2025	07/08/2025	RV00758710	PIRIPIRI - PI
65	08/07/2025	07/08/2025	RV00758709	ESPERANCA - PB
66	08/07/2025	08/08/2025	RV00758707	SOBRAL - CE
67	08/07/2025	08/08/2025	RV00758704	BRASILIA - DF
68	08/07/2025	07/08/2025	RV00758703	ITAPUI - SP
69	08/07/2025	07/08/2025	RV00758702	PIRACURUCA - PI
70	08/07/2025	07/08/2025	RV00758699	TERESINA - PI
71	08/07/2025	07/08/2025	RV00758698	TERESINA - PI
72	08/07/2025	07/08/2025	RV00758697	LUIS CORREIA - PI
73	08/07/2025	07/08/2025	RV00758696	TERESINA - PI
74	08/07/2025	07/08/2025	RV00758695	ITAPUI - SP
75	08/07/2025	08/08/2025	RV00758694	CAXIAS - MA
76	08/07/2025	07/08/2025	RV00758693	TERESINA - PI





77	08/07/2025	07/08/2025	RV00758690	BOM JESUS - PI
78	08/07/2025	07/08/2025	RV00758687	PORTO VELHO - RO
79	08/07/2025	07/08/2025	RV00758686	BRASILIA - DF
80	08/07/2025	07/08/2025	RV00758685	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
81	08/07/2025	07/08/2025	RV00758682	BOM JESUS - PI
82	08/07/2025	07/08/2025	RV00758681	BATALHA - PI
83	08/07/2025	07/08/2025	RV00758679	AMONTADA - CE
84	08/07/2025	07/08/2025	RV00758678	RECIFE - PE
85	08/07/2025	07/08/2025	RV00758677	BATALHA - PI
86	08/07/2025	07/08/2025	RV00758676	JOAO PINHEIRO - MG
87	08/07/2025	07/08/2025	RV00758674	FLORIANO - PI
88	08/07/2025	07/08/2025	RV00758670	NOVO GAMA - GO
89	08/07/2025	07/08/2025	RV00758669	OEIRAS - PI
90	08/07/2025	07/08/2025	RV00758668	SAO LUIS - MA
91	08/07/2025	07/08/2025	RV00758667	SAO LUIS - MA
92	08/07/2025	07/08/2025	RV00758664	LONDRINA - PR
93	08/07/2025	07/08/2025	RV00758662	CRATEUS - CE
94	08/07/2025	07/08/2025	RV00758660	HUGO NAPOLEAO - PI
95	08/07/2025	07/08/2025	RV00758659	DEMerval LOBAO - PI
96	08/07/2025	07/08/2025	RV00758658	TERESINA - PI
97	08/07/2025	07/08/2025	RV00758657	CAMPO MAIOR - PI
98	08/07/2025	07/08/2025	RV00758656	VARZEA GRANDE - MT
99	08/07/2025	07/08/2025	RV00758655	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
100	08/07/2025	07/08/2025	RV00758654	BOM JESUS - PI
101	08/07/2025	07/08/2025	RV00758651	TERESINA - PI
102	08/07/2025	07/08/2025	RV00758650	ESPERANTINA - PI
103	08/07/2025	07/08/2025	RV00758649	BELO HORIZONTE - MG
104	08/07/2025	07/08/2025	RV00758648	OEIRAS - PI
105	08/07/2025	07/08/2025	RV00758647	IPIRANGA DO PIAUI - PI
106	08/07/2025	07/08/2025	RV00758644	CRISTINO CASTRO - PI
107	08/07/2025	07/08/2025	RV00758643	TERESINA - PI
108	08/07/2025	07/08/2025	RV00758642	BOM JESUS - PI
109	08/07/2025	07/08/2025	RV00758640	TERESINA - PI
110	08/07/2025	07/08/2025	RV00758638	JATOBÁ DO PIAUI - PI
111	08/07/2025	07/08/2025	RV00758636	GUARACIABA DO NORTE - CE
112	08/07/2025	07/08/2025	RV00758634	FLORIANO - PI
113	08/07/2025	07/08/2025	RV00758633	CURITIBA - PR
114	08/07/2025	07/08/2025	RV00758632	TERESINA - PI
115	08/07/2025	07/08/2025	RV00758631	OEIRAS - PI
116	08/07/2025	07/08/2025	RV00758630	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
117	08/07/2025	07/08/2025	RV00758629	PIRIPIRI - PI





118	08/07/2025	07/08/2025	RV00758627	FLORIANO - PI
119	08/07/2025	08/08/2025	RV00758626	BRASILIA - DF
120	08/07/2025	07/08/2025	RV00758625	BOM JESUS - PI
121	08/07/2025	07/08/2025	RV00758624	TERESINA - PI
122	08/07/2025	07/08/2025	RV00758622	ELESBAO VELOSO - PI
123	08/07/2025	07/08/2025	RV00758621	CORRENTE - PI
124	08/07/2025	08/08/2025	RV00758620	PARNARAMA - MA
125	08/07/2025	07/08/2025	RV00758618	TERESINA - PI
126	08/07/2025	07/08/2025	RV00758617	CAMPO MAIOR - PI
127	08/07/2025	07/08/2025	RV00758616	PARNAIBA - PI
128	08/07/2025	07/08/2025	RV00758614	TERESINA - PI
129	08/07/2025	07/08/2025	RV00758613	TERESINA - PI
130	08/07/2025	07/08/2025	RV00758612	TERESINA - PI
131	08/07/2025	07/08/2025	RV00758611	MARILIA - SP
132	08/07/2025	07/08/2025	RV00758608	TERESINA - PI
133	08/07/2025	07/08/2025	RV00758606	CAMPO MAIOR - PI
134	08/07/2025	07/08/2025	RV00758604	OEIRAS - PI
135	08/07/2025	07/08/2025	RV00758603	TERESINA - PI
136	08/07/2025	07/08/2025	RV00758602	TERESINA - PI
137	08/07/2025	07/08/2025	RV00758601	BOM JESUS - PI
138	08/07/2025	07/08/2025	RV00758599	TERESINA - PI
139	08/07/2025	08/08/2025	RV00758597	BRASILIA - DF
140	08/07/2025	07/08/2025	RV00758595	JOAO PESSOA - PB
141	08/07/2025	07/08/2025	RV00758594	TERESINA - PI
142	08/07/2025	07/08/2025	RV00758587	LUZILANDIA - PI
143	08/07/2025	07/08/2025	RV00758586	CHAVAL - CE
144	08/07/2025	07/08/2025	RV00758584	PIRIPIRI - PI
145	08/07/2025	07/08/2025	RV00758585	SUMARE - SP
146	08/07/2025	07/08/2025	RV00758582	JUAZEIRO DO NORTE - CE
147	08/07/2025	07/08/2025	RV00758581	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
148	08/07/2025	07/08/2025	RV00758580	TERESINA - PI
149	08/07/2025	08/08/2025	RV00758578	VARZEA GRANDE - MT
150	08/07/2025	07/08/2025	RV00758577	BOM JESUS - PI
151	08/07/2025	07/08/2025	RV00758576	TERESINA - PI
152	08/07/2025	07/08/2025	RV00758573	TERESINA - PI
153	08/07/2025	07/08/2025	RV00758572	BOM JESUS - PI
154	08/07/2025	07/08/2025	RV00758571	TERESINA - PI
155	08/07/2025	07/08/2025	RV00758570	CANTO DO BURITI - PI
156	08/07/2025	07/08/2025	RV00758569	TERESINA - PI
157	08/07/2025	07/08/2025	RV00758567	VARZEA GRANDE - MT
158	08/07/2025	07/08/2025	RV00758566	TERESINA - PI
159	08/07/2025	07/08/2025	RV00758564	TERESINA - PI





160	08/07/2025	07/08/2025	RV00758563	TERESINA - PI
161	08/07/2025	07/08/2025	RV00758562	BOM JESUS - PI
162	08/07/2025	07/08/2025	RV00759497	CANTO DO BURITI - PI
163	08/07/2025	07/08/2025	RV00759495	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
164	08/07/2025	07/08/2025	RV00759494	BRASILIA - DF
165	08/07/2025	07/08/2025	RV00759492	TERESINA - PI
166	08/07/2025	07/08/2025	RV00759487	FORTALEZA - CE
167	08/07/2025	07/08/2025	RV00759486	FORTALEZA - CE
168	08/07/2025	07/08/2025	RV00759485	SAO LUIS - MA
169	08/07/2025	07/08/2025	RV00759484	NAZARIA - PI
170	08/07/2025	07/08/2025	RV00759483	TERESINA - PI
171	08/07/2025	07/08/2025	RV00759482	JANDIRA - SP
172	08/07/2025	07/08/2025	RV00759481	CRATEUS - CE
173	08/07/2025	07/08/2025	RV00759478	SAO FRANCISCO DE PAULA - MG
174	08/07/2025	07/08/2025	RV00759473	CURITIBA - PR
175	08/07/2025	07/08/2025	RV00759472	TERESINA - PI
176	08/07/2025	07/08/2025	RV00759470	BARRAS - PI
177	08/07/2025	07/08/2025	RV00759468	INOENCIA - MS
178	08/07/2025	07/08/2025	RV00759466	GARANHUNS - PE
179	08/07/2025	07/08/2025	RV00759462	TERESINA - PI
180	08/07/2025	07/08/2025	RV00759461	TERESINA - PI
181	08/07/2025	07/08/2025	RV00759460	TERESINA - PI
182	08/07/2025	07/08/2025	RV00759457	PIRIPIRI - PI
183	08/07/2025	07/08/2025	RV00759456	TERESINA - PI
184	08/07/2025	07/08/2025	RV00759455	TERESINA - PI
185	08/07/2025	07/08/2025	RV00759454	TERESINA - PI
186	08/07/2025	07/08/2025	RV00759452	INHUMA - PI
187	08/07/2025	07/08/2025	RV00759451	LUIS CORREIA - PI
188	08/07/2025	07/08/2025	RV00759450	TERESINA - PI
189	08/07/2025	07/08/2025	RV00759449	TERESINA - PI
190	08/07/2025	07/08/2025	RV00759448	FRANCO DA ROCHA - SP
191	08/07/2025	07/08/2025	RV00759446	VARZEA GRANDE - MT
192	08/07/2025	07/08/2025	RV00759445	CANTO DO BURITI - PI
193	08/07/2025	07/08/2025	RV00759444	CAMPO MAIOR - PI
194	08/07/2025	07/08/2025	RV00759442	SANTANA DO MARANHAO - MA
195	08/07/2025	07/08/2025	RV00759441	PARNAIBA - PI
196	08/07/2025	07/08/2025	RV00759440	TERESINA - PI
197	08/07/2025	07/08/2025	RV00759437	TERESINA - PI
198	08/07/2025	07/08/2025	RV00759436	SANTANA DO MARANHAO - MA
199	08/07/2025	08/08/2025	RV00759435	TERESINA - PI
200	08/07/2025	07/08/2025	RV00759434	SANTA LUZ - PI





201	08/07/2025	08/08/2025	RV00759433	PAULISTANA - PI
202	08/07/2025	07/08/2025	RV00759432	PARNAIBA - PI
203	08/07/2025	07/08/2025	RV00759431	OEIRAS - PI
204	08/07/2025	07/08/2025	RV00759430	TERESINA - PI
205	08/07/2025	07/08/2025	RV00759428	BRASILIA - DF
206	08/07/2025	07/08/2025	RV00759427	VARZEA GRANDE - MT
207	08/07/2025	07/08/2025	RV00759426	CAMPO MAIOR - PI
208	08/07/2025	07/08/2025	RV00759425	TERESINA - PI
209	08/07/2025	07/08/2025	RV00759424	APARECIDA DE GOIANIA - GO
210	08/07/2025	07/08/2025	RV00759423	MOSSORO - RN
211	08/07/2025	07/08/2025	RV00759422	TERESINA - PI
212	08/07/2025	07/08/2025	RV00759421	MADEIRO - PI
213	08/07/2025	07/08/2025	RV00759419	TERESINA - PI
214	08/07/2025	07/08/2025	RV00759418	LUZIANIA - GO
215	08/07/2025	07/08/2025	RV00759416	TERESINA - PI
216	08/07/2025	07/08/2025	RV00759413	TERESINA - PI
217	08/07/2025	07/08/2025	RV00759409	BARREIRAS - BA
218	08/07/2025	07/08/2025	RV00759408	TERESINA - PI
219	08/07/2025	07/08/2025	RV00759406	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
220	08/07/2025	07/08/2025	RV00759405	TERESINA - PI
221	08/07/2025	07/08/2025	RV00759403	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA
222	08/07/2025	07/08/2025	RV00759402	TERESINA - PI
223	08/07/2025	07/08/2025	RV00759401	BOM JESUS - PI
224	08/07/2025	07/08/2025	RV00759400	FLORIANO - PI
225	08/07/2025	07/08/2025	RV00759399	CODO - MA
226	08/07/2025	07/08/2025	RV00759398	TERESINA - PI
227	08/07/2025	07/08/2025	RV00759397	PONTA GROSSA - PR
228	08/07/2025	07/08/2025	RV00759396	TERESINA - PI
229	08/07/2025	07/08/2025	RV00759395	TERESINA - PI
230	08/07/2025	07/08/2025	RV00759394	ELESBAO VELOSO - PI
231	08/07/2025	07/08/2025	RV00759392	TERESINA - PI
232	08/07/2025	07/08/2025	RV00759391	TERESINA - PI
233	08/07/2025	08/08/2025	RV00759390	AFONSO CUNHA - MA
234	08/07/2025	07/08/2025	RV00759389	TERESINA - PI
235	08/07/2025	07/08/2025	RV00759388	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
236	08/07/2025	07/08/2025	RV00759387	MIGUEL ALVES - PI
237	08/07/2025	07/08/2025	RV00759386	TERESINA - PI
238	08/07/2025	08/08/2025	RV00759385	TERESINA - PI
239	08/07/2025	08/08/2025	RV00759384	TERESINA - PI
240	08/07/2025	07/08/2025	RV00759383	BOM JESUS - PI
241	08/07/2025	07/08/2025	RV00759381	BRASILIA - DF





242	08/07/2025	07/08/2025	RV00759380	BARRAS - PI
243	08/07/2025	07/08/2025	RV00759379	SAO LUIS - MA
244	08/07/2025	07/08/2025	RV00759378	PIRIPIRI - PI
245	08/07/2025	07/08/2025	RV00759375	PIRIPIRI - PI
246	08/07/2025	07/08/2025	RV00759374	BOM JESUS - PI
247	08/07/2025	07/08/2025	RV00759373	VARZEA GRANDE - MT
248	08/07/2025	07/08/2025	RV00759371	CAMPO MAIOR - PI
249	08/07/2025	07/08/2025	RV00759368	MADEIRO - PI
250	08/07/2025	07/08/2025	RV00759366	TERESINA - PI
251	08/07/2025	07/08/2025	RV00759365	PICOS - PI
252	08/07/2025	07/08/2025	RV00759364	TERESINA - PI
253	08/07/2025	07/08/2025	RV00759362	SOBRAL - CE
254	08/07/2025	07/08/2025	RV00759360	TERESINA - PI
255	08/07/2025	07/08/2025	RV00759359	PARAMBU - CE
256	08/07/2025	07/08/2025	RV00759358	TERESINA - PI
257	08/07/2025	07/08/2025	RV00759357	TERESINA - PI
258	08/07/2025	07/08/2025	RV00759356	TERESINA - PI
259	08/07/2025	08/08/2025	RV00759355	FLORIANO - PI
260	08/07/2025	07/08/2025	RV00759354	ALTOS - PI
261	08/07/2025	07/08/2025	RV00759353	TERESINA - PI
262	08/07/2025	07/08/2025	RV00759352	TERESINA - PI
263	08/07/2025	07/08/2025	RV00759351	BRASILIA - DF
264	08/07/2025	07/08/2025	RV00759350	TERESINA - PI
265	08/07/2025	07/08/2025	RV00759348	TERESINA - PI
266	08/07/2025	07/08/2025	RV00759347	BOM JESUS - PI
267	08/07/2025	07/08/2025	RV00759346	VARZEA GRANDE - MT
268	08/07/2025	07/08/2025	RV00759345	CAMOCIM - CE
269	08/07/2025	07/08/2025	RV00759344	ALTOS - PI
270	08/07/2025	07/08/2025	RV00759343	TERESINA - PI
271	08/07/2025	07/08/2025	RV00759342	TERESINA - PI
272	08/07/2025	07/08/2025	RV00759340	TERESINA - PI
273	08/07/2025	07/08/2025	RV00759339	VARZEA GRANDE - MT
274	08/07/2025	07/08/2025	RV00759338	MIGUEL ALVES - PI
275	08/07/2025	08/08/2025	RV00759337	TERESINA - PI
276	08/07/2025	07/08/2025	RV00759335	GRANJA - CE
277	08/07/2025	07/08/2025	RV00759334	TERESINA - PI
278	08/07/2025	07/08/2025	RV00759333	JUAZEIRO DO NORTE - CE
279	08/07/2025	07/08/2025	RV00759332	TERESINA - PI
280	08/07/2025	07/08/2025	RV00759331	OEIRAS - PI
281	08/07/2025	07/08/2025	RV00759330	UNIAO - PI
282	08/07/2025	07/08/2025	RV00759329	GOIAS - GO
283	08/07/2025	07/08/2025	RV00759328	DORMENTES - PE





284	08/07/2025	07/08/2025	RV00759327	MIGUEL ALVES - PI
285	08/07/2025	07/08/2025	RV00759326	TERESINA - PI
286	08/07/2025	07/08/2025	RV00759325	JUAZEIRO DO NORTE - CE
287	08/07/2025	07/08/2025	RV00759324	JUAZEIRO DO NORTE - CE
288	08/07/2025	07/08/2025	RV00759323	CURRAIS - PI
289	08/07/2025	07/08/2025	RV00759322	TIMON - MA
290	08/07/2025	07/08/2025	RV00759320	BOA VISTA - RR
291	08/07/2025	07/08/2025	RV00759318	BOM JESUS - PI
292	08/07/2025	07/08/2025	RV00759316	TERESINA - PI
293	08/07/2025	07/08/2025	RV00759315	JOAQUIM PIRES - PI
294	08/07/2025	07/08/2025	RV00759313	CORRENTE - PI
295	08/07/2025	07/08/2025	RV00759310	CANAA DOS CARAJAS - PA
296	08/07/2025	07/08/2025	RV00759308	TERESINA - PI
297	08/07/2025	07/08/2025	RV00759307	BOM JESUS - PI
298	08/07/2025	07/08/2025	RV00759306	PIRIPIRI - PI
299	08/07/2025	07/08/2025	RV00759305	TERESINA - PI
300	08/07/2025	07/08/2025	RV00759304	LUIS CORREIA - PI
301	08/07/2025	07/08/2025	RV00759303	LUIS CORREIA - PI
302	08/07/2025	07/08/2025	RV00759301	BARRAS - PI
303	08/07/2025	07/08/2025	RV00759300	TERESINA - PI
304	08/07/2025	07/08/2025	RV00759299	TERESINA - PI
305	08/07/2025	07/08/2025	RV00759298	TERESINA - PI
306	08/07/2025	07/08/2025	RV00759297	PALMEIRAS - PI
307	08/07/2025	07/08/2025	RV00759296	TERESINA - PI
308	08/07/2025	07/08/2025	RV00759295	PALMEIRAS - PI
309	08/07/2025	07/08/2025	RV00759292	PALMEIRAS - PI
310	08/07/2025	08/08/2025	RV00759291	PARNARAMA - MA
311	08/07/2025	08/08/2025	RV00759290	PARNARAMA - MA
312	08/07/2025	07/08/2025	RV00759289	SAO LUIS - MA
313	08/07/2025	07/08/2025	RV00759288	SAO LUIS - MA
314	08/07/2025	07/08/2025	RV00759287	SANTA LUZ - PI
315	08/07/2025	07/08/2025	RV00759286	SAO LUIS - MA
316	08/07/2025	07/08/2025	RV00759285	TERESINA - PI
317	08/07/2025	07/08/2025	RV00759284	TERESINA - PI
318	08/07/2025	07/08/2025	RV00759283	TERESINA - PI
319	08/07/2025	07/08/2025	RV00759282	CAMPO MAIOR - PI
320	08/07/2025	08/08/2025	RV00759281	FORTALEZA - CE
321	08/07/2025	07/08/2025	RV00759280	TERESINA - PI
322	08/07/2025	07/08/2025	RV00758561	BOM JESUS - PI
323	08/07/2025	07/08/2025	RV00758560	BREJO DO PIAUI - PI
324	08/07/2025	07/08/2025	RV00758559	JOSE DE FREITAS - PI
325	08/07/2025	07/08/2025	RV00758558	OEIRAS - PI





326	08/07/2025	07/08/2025	RV00758557	TERESINA - PI
327	08/07/2025	07/08/2025	RV00758556	TERESINA - PI
328	08/07/2025	07/08/2025	RV00758554	TERESINA - PI
329	08/07/2025	07/08/2025	RV00758552	CRUZ - CE
330	08/07/2025	07/08/2025	RV00758551	BRASILIA - DF
331	08/07/2025	07/08/2025	RV00758548	JOSE DE FREITAS - PI
332	08/07/2025	07/08/2025	RV00758546	TERESINA - PI
333	08/07/2025	07/08/2025	RV00758544	TERESINA - PI
334	08/07/2025	07/08/2025	RV00758543	PARNAIBA - PI
335	08/07/2025	07/08/2025	RV00758542	COLONIA DO GURGUEIA - PI
336	08/07/2025	07/08/2025	RV00758538	MIGUEL ALVES - PI
337	08/07/2025	07/08/2025	RV00758537	TERESINA - PI
338	08/07/2025	07/08/2025	RV00758536	PICOS - PI
339	08/07/2025	07/08/2025	RV00758535	PEDRO II - PI
340	08/07/2025	07/08/2025	RV00758534	SAO LUIS - MA
341	08/07/2025	07/08/2025	RV00758531	CAMPO MAIOR - PI
342	08/07/2025	07/08/2025	RV00758529	BRASILIA - DF
343	08/07/2025	07/08/2025	RV00758528	TERESINA - PI
344	08/07/2025	07/08/2025	RV00758526	COELHO NETO - MA
345	08/07/2025	07/08/2025	RV00758520	PORTO - PI
346	08/07/2025	07/08/2025	RV00758519	TERESINA - PI
347	08/07/2025	08/08/2025	RV00758518	PARNARAMA - MA
348	08/07/2025	07/08/2025	RV00758516	BOM JESUS - PI
349	08/07/2025	07/08/2025	RV00758515	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 16655, datada de 9 de julho de 2025.)

**AVISOS****AVISO DE LEILÃO  
(03º Leilão 2025 Dia29/07/2025)****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI****EXCLUSIVAMENTE  
VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO POLICIAL****AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 03º/2025. DETRAN - PI. DATA: 29.07.2025, às 09 Horas.** VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de



Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS/SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 29 de julho de 2025, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

### VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 09 de julho 2025

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16593, datada de 9 de julho de 2025.)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que:

**Requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a Obra de Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - do Contorno Rodoviário de Corrente - PI Trecho: km 0,00 (Entr. PI-255) / km 5,52 (Entr. BR-135), com extensão total de 5,52 km e construção de uma Ponte em Concreto Armado com 30,0 m de comprimento e 9,0 m de largura sobre o Rio Corrente, no território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras (TD-11).

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER-PI





(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16605, datada de 9 de julho de 2025.)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ - SSP

### EDITAL DE LEILÃO 001/2025

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina - Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr. (o). FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO e o Sr. ERICO LAGES SOARES leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD TERMO DE JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC nº 113, de 28/04/2010; Lei nº 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº 28/2003, Decreto Estadual nº 15.943/2015. Os bens a serem leiloados serão CONSERVADOS e SUCATAS; Local: AUDITÓRIO da VIP LEILÕES, Rua Doutor Josué Moura Santos, bairro Pedra Mole, Teresina/Piauí e no site [www.vipleilos.com.br](http://www.vipleilos.com.br); Data: 26 de JULHO de 2025 a partir das 09:30hrs.

**Teresina-Pi, 08 de JULHO de 2025.**

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 16636, datada de 9 de julho de 2025.)

## ATOS

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

### Ato Normativo UNATRI Nº 18/2025

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas





operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos eletrônicos tributários nº 2500114211659207 e 2500114211515043,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/07/2025.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

#### **ANEXO ÚNICO (ATNOR 18/2025)**

“

#### **ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
------	---------	---------	------------

#### **TABELA 1 - CERVEJA**

	(...)		
854	CERVEJA AMSTEL ULTRA LATA 269ML	UND	3,32

#### **ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
------	---------	---------	------------

#### **TABELA 6 - ESPUMANTE**





	(...)		
1044	ESPUMANTE LE FLEURS DE DONA LOURDES NATURAL ROSÉ EXTRA BRUT GARRAFA 750ML	UND	395,00
1045	ESPUMANTE DOCUMENTO DOVV NATURAL BRANCO BRUT GARRAFA 750ML	UND	220,00
1046	ESPUMANTE LINHA DC NATURAL BRANCO BRUT GARRAFA 750ML	UND	105,00
1047	ESPUMANTE ESTRELATO NATURAL BRANCO BRUT GARRAFA 750ML	UND	75,00
1048	ESPUMANTE ESTRELATO MOSCATEL BRANCO GARRAFA 750ML	UND	75,00
1049	ESPUMANTE ESTRELATO BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UND	75,00

**TABELA 7 - VINHO**

	(...)		
11430	VINHO TINTO CÂNDIDO VALDUGA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	690,00
11431	VINHO TINTO DOM CÂNDIDO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	220,00
11432	VINHO TINTO DOM CÂNDIDO 4 GERAÇÃO MARSELAN FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	130,00
11433	VINHO TINTO DOCUMENTO DOVV BLEND MERLOT/CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	150,00
11434	VINHO TINTO DOCUMENTO DOVV MERLOT FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	150,00
11435	VINHO TINTO A DESENGAÇADEIRA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	110,00
11436	VINHO TINTO O TRATOR FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	110,00
11437	VINHO TINTO A VINDIMA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	110,00
11438	VINHO TINTO RESERVA DA FAMILIA CABERNET SAUVIGNON RESERVA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	85,00
11439	VINHO TINTO RESERVA DA FAMILIA CABERNET SAUVIGNON RESERVA FINO SECO GARRAFA 375ML	UND	45,00
11440	VINHO BRANCO RESERVA DA FAMILIA CHARDONNAY RESERVA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	85,00
11441	VINHO TINTO RESERVA DA FAMILIA MERLOT RESERVA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	85,00
11442	VINHO TINTO RESERVA DA FAMILIA TANNAT RESERVA FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	85,00
11443	VINHO TINTO RESERVA DA FAMILIA BLEND MERLOT/CABERNET SAUVIGNON RESERVA GARRAFA 750ML	UND	75,00
11444	VINHO TINTO ESTRELATO FINHO SUAVE GARRAFA 750ML	UND	50,00





11445	VINHO ROSÉ AUTENTICO FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	65,00
11446	VINHO TINTO AUTENTICO CABERNET FRANC FINO SECO GARRAFA 750ML	UND	65,00
11447	VINHO TINTO AUTENTICO PETIT VERDOT FINO GARRAFA 750ML	UND	65,00
11448	VINHO TINTO WINE IN BOX CABERNET SAUVIGNON FINHO SECO GARRAFA 5L	UND	150,00
11449	VINHO TINTO WINE IN BOX MERLOT SECO GARRAFA 3L	UND	120,00
11450	VINHO BRANCO WINE IN BOX CHARDONNAY SECO GARRAFA 3L	UND	120,00

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 16643, datada de 9 de julho de 2025.)

## EDITAIS

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**EDITAL Nº PREX/UNATI/NUTI Nº 52/2025**

**PROCESSO Nº 00089.006608/2025-81**

**EDITAL PREX/UNATI/NUTI Nº52/2025**





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL N° PREX/UNATI/NUTI N° 52/2025

Processo nº 00089.006608/2025-81

### EDITAL PREX/UNATI/NUTI N°52/2025

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna pública a presente seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga para regente do Grupo Cultural Canto Coral UNATI/NUTI e formação de cadastro reserva, em conformidade com a Resolução CONDIR nº 01/2013, Resolução CEPEX nº038/2020, o Regimento Interno e considerando o processo nº00089.006608/2025-81.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será conduzido pela PREX, através do Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPE), coordenado por Comissão de Seleção nomeada para esse fim.

1.2. Está sendo disponibilizada 01 (uma) vaga para regente do coral, conforme Memorando 9 (SEI nº 016976780) da coordenação do Grupo Cultural Canto Coral UNATI/NUTI.

1.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade para os ensaios e atividades afins do coral, conforme agendamento da coordenação, incluindo sábados, domingos e feriados, presenciais ou virtuais.

1.4. A bolsa é temporária e não estabelece vínculo empregatício com a UESPI.

1.5. Poderão concorrer a comunidade interna e externa, sendo vedada a assinatura de termo de compromisso de parentes até o 3º grau dos responsáveis diretos pela seleção, inclusive membros da Comissão de Seleção, conforme boas práticas dos Tribunais de Contas (vedação expressa ao nepotismo).

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. Requisitos para inscrição:

- Ter 18 anos completos ou mais;
- Ser brasileiro(a);
- Graduado(a) em Música, ou possuir Doutorado, Mestrado ou





Especialização em Regência.

- Preencher o formulário de inscrição online: [\*\*FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO\*\*](#) ;

A) Caso o(a) candidato(a) ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

B) O Certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

**2.2.** Inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, do dia XX/XX/2025 até XX/XX/2025, por meio do [\*\*FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO\*\*](#) indicado no edital.

**2.3.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**2.4.** Toda a documentação exigida (ver item 6.2) deve ser digitalizada de forma legível, salva em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo de 100MB.

**2.5.** O envio dos documentos será permitido apenas uma vez, mediante anexação ao formulário de inscrição online.

**2.6.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviada fora dos prazos.

**2.7.** O(a) candidato(a) será responsável por todas as informações e documentos submetidos.

**2.8.** Dúvidas ou omissões poderão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail [dpsc@prex.uespi.br](mailto:dpsc@prex.uespi.br).

**2.9.** Recursos contra o Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições e contra a Homologação Preliminar da Prova de Currículo deverão ser enviados para o e-mail: [dpsc@prex.uespi.br](mailto:dpsc@prex.uespi.br), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

**2.10.** A PREX/UESPI não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas de ordem técnica, como falhas em equipamentos, instabilidades no sistema, interrupções na comunicação, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

**2.11.** Docentes efetivos da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), mesmo que aprovados no processo seletivo, não farão jus à concessão da bolsa, caso sejam convocados para a função. A participação está condicionada ao exercício voluntário da atividade, sem prejuízo de suas funções docentes regulares.

### 3. VAGA E VALOR DA BOLSA

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL DA BOLSA
REGENTE	01	R\$ 1.100,00

### 4. ATRIBUIÇÕES DO REGENTE





- a. Dirigir as atividades artísticas do Coral, organizando o calendário de apresentações;
- b. Selecionar integrantes para o grupo, classificar as vozes e planejar as atividades a serem desenvolvidas nos ensaios, sejam eles realizados presencialmente ou à distância, utilizando plataformas de reunião online devidamente autorizadas pela coordenação da UNATI/NUTI.;
- c. Promover aulas de técnica vocal aos Coralistas nas áreas de teoria, percepção musical, técnica vocal, arranjo e harmonia, além de coordenar atividades de relaxamento, alongamento e aquecimento vocal antes dos ensaios, sejam presenciais ou à distância, utilizando plataformas de reunião online devidamente autorizadas pela coordenação do UNATI/NUTI.;
- d. Efetuar a escolha do repertório anual (partituras) a ser apresentado pelo Coral, além de coordenar a leitura e interpretação das peças musicais em concordância com a coordenação do UNATI/NUTI.
- e. Elaborar ou adaptar arranjos de canto coral voltados ao repertório do **CANTO CORAL UNATI/NUTI**, bem como elaborar repertório adequado tanto para a modalidade presencial quanto à distância, utilizando plataformas de reunião online devidamente autorizadas pela coordenação do UNATI/NUTI.;
- f. Manter bom relacionamento interpessoal com o grupo, propiciando ambiente que valorize o entusiasmo, a criatividade e a interação entre os membros;
- g. Possuir partituras, instrumentos musicais e outros elementos necessários para o funcionamento do Coral;
- h. Promover ensaios presenciais semanais com carga horária de 12 horas, distribuídas durante as atividades da UNATI/NUTI, podendo ser ajustadas conforme orientação da coordenação do Grupo Cultural Canto Coral UNATI/NUTI. Quando necessário, os ensaios também podem ocorrer na modalidade a distância, utilizando plataformas de reunião online devidamente autorizadas pela coordenação do UNATI/NUTI."
- i. Dirigir as apresentações do Coral em concordância com a Coordenação da UNATI/NUTI;

## 5. REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE REGENTE

- a. Domínio do conjunto instrumental ou vocal, por meio de gestos convencionais, o conteúdo rítmico e expressivo de uma obra musical.
- b. Conciliar e harmonizar as vozes dentro do grupo coral, buscando uma identidade sonora única sem discrepâncias, com qualidade artística equilibrada.
- c. Preparação musical e técnica, incluindo conhecimento amplo da voz sob os pontos de vista acústico, fisiológico e psicológico.
- d. Saber coordenar a composição e organização do coral que rege quanto ao número de participantes, faixa etária, gênero, e divisão de naipes.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo será composto por duas etapas:





I – Inscrição (eliminatória): análise e conferência da documentação e do formulário digital;

II – Avaliação de Currículo (classificatória): pontuação conforme critérios do Anexo II.

**6.2. Documentos obrigatórios para inscrição:**

A documentação será conferida tanto no formulário de inscrição quanto no arquivo PDF inserido no formulário. É imprescindível que todos os documentos estejam legíveis e corretamente anexados no arquivo PDF único.

- A. Currículo artístico comprovado;
- B. Documento de identidade oficial com foto;
- C. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- D. Diploma ou certificado de conclusão de curso superior e/ou especialização, reconhecido pelo MEC;
- E. Histórico Acadêmico correspondente;
- F. Certidão de quitação eleitoral referente a 2025(não pode ser o comprovante da última votação);
- G. Termo de Declaração de Veracidade dos documentos ( ANEXO V). este documento será conferido no arquivo PDF inserido no formulário.

**6.3. Critérios de classificação:** ver tabela de pontuação, considerando tempo de experiência, formação e participação em atividades do tema.

**6.3.1.** Serão aceitos como documentos comprobatórios à Experiência Profissional, titularidade e participação em cursos e/ou eventos:

- A. Para contratados pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física ou digital (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função). Nos casos em que a Função descrita na CTPS não for compatível com a função almejado, o candidato deverá apresentar Declaração, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim), discriminação do serviço realizado, atividades desenvolvidas, assinatura e carimbo do representante legal;
- B. Para servidores/empregados públicos: Portaria ou declaração que informe o período com detalhamento da participação da atividade desenvolvida;
- C. Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;
- D. Para autônomo: recibo de pagamento de autônomo - RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.





- E. Para participação em cursos: Cópia do certificado ou declaração de participação no curso, contendo o período de início e término, com carga horária mínima de 30 horas, referente aos últimos 5 anos anteriores à publicação deste Edital. Caso seja apresentada uma declaração, esta deve ter sido expedida nos últimos 90 dias.
- F. Para participação em eventos e festivais: Cópia do certificado ou declaração de participação no evento ou festival, contendo o período de início e término, com carga horária mínima de 10 horas, referente aos últimos 5 anos anteriores à publicação deste Edital. Caso seja apresentada uma declaração, esta deve ter sido expedida nos últimos 90 dias.
- G. Curso de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu: cópia do Certificado de conclusão de curso devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada a função pleiteada.
- H. Publicações em jornais, revistas ou periódicos: cópia da publicação e da parte que identifica a fonte e o corpo editorial, quando for o caso.
- I. Como autor principal em CD, DVD, Álbum Digital, Composição: cópia da capa do CD, DVD e/ou endereço do site ou plataforma onde a música esteja armazenada.

6.4. É vedada a apresentação de estágios obrigatórios ou monitorias como experiência profissional.

6.5. Diploma ou certificados de cursos realizados no exterior só serão aceitos se traduzidos por tradutor juramentado, e revalidados nos moldes do MEC.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se após a classificação ocorrer empate entre candidatos(as), a ordem de preferência será:

- Maior idade.
- Maior tempo comprovado de atuação em regência coral;
- Maior experiência em projetos pedagógicos de capacitação de coralistas;
- Maior Titularidade na área;

Parágrafo Único: Se ainda assim permanecer empate, será realizado sorteio público na presença dos(as) candidatos(as) empatados(as), em data e local a ser definido pela Comissão de Seleção, com antecedência mínima de 24 horas informada por e-mail.

## 8. TRANSPARÊNCIA E CANAL DE ATENDIMENTO

8.1. Toda comunicação, esclarecimentos e eventuais informações complementares deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail [dpsc@prex.uespi.br](mailto:dpsc@prex.uespi.br).

8.2. O acompanhamento de todas as etapas e resultados será feito pelo site da UESPI.

## 9. ADMISSÃO

9.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) por e-mail para assinatura do termo de compromisso.

9.2. Informações ou documentos inverídicos ou falsificados acarretarão a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.3. O vínculo da bolsa terá validade máxima de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa e disponibilidade institucional.





9.4. Em caso de vacância ou não preenchimento, poderá ser convocado suplente ou reaberto o edital, conforme a necessidade.

9.5. O vínculo poderá ser interrompido a qualquer tempo, mediante solicitação de cancelamento por parte da coordenação do Canto Coral UNATI/NUTI ou por decisão da própria PREX.

9.6. A seleção terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante solicitação da coordenação do UNATI/NUTI, com a devida autorização da PREX. A renovação ou manutenção do vínculo poderá ser interrompida a qualquer tempo, mediante solicitação de cancelamento por parte da coordenação do Canto Coral UNATI/NUTI ou por decisão da própria PREX.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica plena ciência e concordância com todas as condições do edital.

10.2. A UESPI se reserva o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade das informações e documentos apresentados.

10.3. Situações omissas ou dúvidas serão resolvidas pela PREX em conjunto com a Comissão de Seleção.

10.4. O cronograma das etapas, critérios de avaliação e demais anexos fazem parte integrante deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **SAMAIRA CRISTINA SOUZA CHAGAS - Matr.0332091-0, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 08/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0019059623 e o código CRC 540C3C01.

## ANEXOS

### ANEXO I –

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

#### **EDITAL PREX/UNATI/NUTI Nº 52/2025 – SELEÇÃO DE REGENTE PARA O CORAL DA UNATI/UESPI**

ETAPA	DATA





Publicação do Edital - Site da UESPI e Diário Oficial do Estado do Piauí	<b>08/07/2025</b>
Período para interposição de recursos ao Edital	<b>09/07/2025</b>
Resultado da análise dos recursos apresentados – Edital PREX/UNATI/NUTI Nº 52/2025	<b>10/07/2025</b>
Período de inscrições online (via <a href="#">FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</a> )	<b>11/07/2025 a 15/07/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições	<b>17/07/2025</b>
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	<b>17 e 18/07/2025</b>
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	<b>21/07/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da análise de currículo	<b>23/07/2025</b>
Período para interposição de recursos contra a análise de currículo	<b>23 a 24/07/2025</b>
Resultado final da seleção	<b>28/07/2025</b>
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>29/07/2025</b>

## **ANEXO II – PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULO**

ITEM	CRITÉRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
A	<b>Graduação em Música</b>	<b>0,25</b>	<b>0,25</b>	<b>Item 6.3.1, letra F</b>
B	<b>Especialização em Música</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>Item 6.3.1, letra F</b>





<b>C</b>	<b>Especialização em Regência</b>	<b>0,75</b>	<b>2,25</b>	<b>Item 6.3.1, letra F</b>
<b>D</b>	<b>Mestrado em Música</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>Item 6.3.1, letra F</b>
<b>E</b>	<b>Doutorado em Música</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>Item 6.3.1, letra F</b>
<b>F</b>	<b>Atuação profissional em Regência Coral</b>	<b>2,5</b>	<b>7,5</b>	<b>Item 6.3.1, letra A e/ou Be/ou C e ou D</b>
<b>G</b>	<b>Experiência em coordenação pedagógica de projetos corais</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>Item 6.3.1, letra A e/ou Be/ou C e/ou D</b>
<b>H</b>	<b>Participação em bancas e seleções de corais</b>	<b>0,75</b>	<b>2,25</b>	<b>Item 6.3.1, letra B</b>
<b>I</b>	<b>Participação em projetos sociais/artísticos em canto coral</b>	<b>0,75</b>	<b>2,25</b>	<b>Item 6.3.1, letra B e/ou Ce/ou D.</b>
<b>J</b>	<b>Publicações em veículos especializados</b>	<b>0,75</b>	<b>2,25</b>	<b>Item 6.3.1, letra G</b>
<b>K</b>	<b>Autor principal em CD, DVD, álbum digital, composição</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>Item 6.3.1, letra H</b>
<b>L</b>	<b>Cursos de extensão/aperfeiçoamento em regência/canto coral</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>Item 6.3.1, letra E</b>
<b>M</b>	<b>Certificados de prêmio artístico</b>	<b>1,0</b>	<b>3,0</b>	<b>Item 6.3.1, letra E</b>
<b>N</b>	<b>Certificados de participação em eventos/festivais musicais</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>Item 6.3.1, letra E</b>

***ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO***



**TERMO DE COMPROMISSO**  
**GRUPO CULTURAL CANTO CORAL DO UNATI/NUTI**

Eu, \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, resido em \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_  
telefone-residencial/celular ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, assumo no período de // a //. O compromisso de desempenhar, com lealdade, respeito e assiduidade, as atividades como Regente do Projeto Cultural de Extensão: Canto Coral do UNATI/NUTI, desta Instituição de Ensino Superior, atribuído à minha condição de bolsista, instituído pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, regulamentado pelas Resoluções CONDIR nº 08/2000, nº 028/2002, nº 006/2011, nº 001/2013, nº 003/2016, e de acordo com o EDITAL PREX/DPPE Nº XXX/2025.

Declaro estar ciente dos motivos que podem levar ao desligamento do Programa Cultural/Projeto de Extensão da UESPI:

1. Falta de ética perante as atividades propostas pelo Programa Cultural/Projeto de Extensão da UESPI;
2. Preenchimento do formulário de inscrição com informações falsas;
3. Ausência, sem justificativa, em até 75% dos ensaios previstos para o mês;
4. Não atendimento aos pré-requisitos do Programa Cultural/Projeto de Extensão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) bolsista

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**





## FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Contra Resultado da Homologação da Inscrição e/ou Prova de Currículo

**À Comissão de Seleção do Processo Seletivo**

Grupo Cultural CANTO CORAL UNATI/NUTI

Edital PREX/DPPE Nº xxx/2025

**ASSUNTO:** Pedido de Reconsideração quanto à Lista Preliminar de Homologação de Inscrições e/ou Resultado da Prova de Currículo.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo para o cargo de **Regente** do Grupo Cultural **CANTO CORAL UNATI/NUTI**, venho, respeitosamente, apresentar **pedido de reconsideração** quanto à decisão publicada na lista preliminar de homologação e/ou resultado da prova de currículo.

**1. Decisão contestada:**

(Descreva de forma clara e objetiva qual foi a decisão com a qual não concorda)

---

---

**2. Fundamentação do Recurso:**

(Explique os motivos pelos quais a decisão deve ser reconsiderada, apresentando argumentos claros, coerentes e fundamentados)

---

---

**3. Documentos Anexados:**

(Indique os documentos que estão sendo apresentados para embasar o recurso)

---

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

---

**Local e Data:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**Assinatura do Candidato:**





**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Observação:** A reconsideração deve ser enviada para o e-mail da Divisão de Programas Socioculturais – DPSC, identificada com o assunto: *Pedido de Reconsideração quanto à Lista Preliminar de Homologação de Inscrições e/ou Resultado da Prova de Currículo.*

**ANEXO V – TERMO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos anexados para fins de inscrição no Processo Seletivo de Regente do Coral UNATI/NUTI/UESPI são verídicos, autênticos e completos, ciente das consequências legais em caso de falsidade ou inexatidão."

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do Candidato:

---

**Referência:** Processo nº 00089.006608/2025-81

SEI nº 0019059623





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 16618, datada de 9 de julho de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**A MARIANA PIRES (CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-50)** torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o licenciamento corretivo (LO-R) da atividade de Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), Forragicultura e Criação de bovinos e bubalinos no empreendimento Buracos e Pedras, situado na zona rural do município de Corrente-PI

O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16508, datada de 9 de julho de 2025.)

**JOSE FRANCISCO FILHO MERCADORIA**, CNPJ: 34.973.503 / 0001 - 65 torna público que solicitou à SEMARH a RLOT - Renovação da Licença de Operação de transportes no estado do Piauí. (G000036/22)

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16511, datada de 9 de julho de 2025.)

**GILDA & JOÃO LTDA- (POSTO CORUJÃO)**, CNPJ Nº 05.378..824/0001-13, TORNA AO PUBLICO QUE ESTA REQUERENDO JUNTO A SEMAR - PIA LICENCA DE RENOVAÇÃO OPERAÇÃO NºG221020/21 PROC. 0050245/2021 COM VENCIMENTO EM 22/10/2025, PARA TPP, BEM COMO A INCLUSÃO DE VEICULOS (PLACAS) NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL-PI .

**F.J COELHO LIMA CERAMICA - ME**, CNPJ Nº 28.930.143/0001-11, TORNA AO PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI A RLO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº03553-8/2025 PROC. 05833-2/2024 COM VENCIMENTO EM 28/04/2029, PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A BASE DE BARRO NO MUNICIPIO DE JAICOS - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16515, datada de 9 de julho de 2025.)

**Errinaldo Pereira dos Santos LTDA**, CNPJ: 22.597.297/0001-57, RECEBEU da SEMARH a Licença de Operação - LO, Posto Revendedor (PR) de Combustíveis (E1-011) na Av. Carmo Neto, 151, Centro, Cazajeira do Piauí-PI.

**Posto Premium LTDA - ME**, CNPJ: 58.188.167/0001-08, requereu junto a SEMARH a Renovação da Licença de Operação - RLO, Posto Revendedor (PR) de Combustíveis (E1-011) na Rua Manoel Belchior, 1408, Centro, Manoel Emidio-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16520, datada de 9 de julho de 2025.)

A empresa **D P DIAS LTDA (BARROSO AUTO POSTO)**, com endereço na Av. Adolfo Perreira dos Santos nº 678 bairro centro, no município de Anisio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ 36.056.645/0002-74, torna publico que solicitou da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Anisio de Abreu - PI. N° da licença





D000513|21

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16524, datada de 9 de julho de 2025.)*

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 101, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°19'8,3803"S, 45°4'11,6150"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 102, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°19'42,4823"S, 45°4'36,6987"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 103, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°19'5,0487"S, 45°4'56,1903"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 104, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°17'26,4429"S, 45°2'56,1052"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 105, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°18'0,1388"S, 45°3'21,6505"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 106, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°18'34,1455"S, 45°3'46,7424"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.





irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- **AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 107, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°19'25,2034"S, 45°3'10,2706"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- **AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 108, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°19'40,3070"S, 45°6'38,9320"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- **AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 109, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°19'7,9404"S, 45°6'11,6573"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- **AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 110, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°18'32,0250"S, 45°5'49,2209"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- **AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 111, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°17'58,0032"S, 45°5'24,0997"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- **AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 112, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°17'17,1382"S, 45°4'53,9588"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público





que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 113, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°16'36,9652"S, 45°4'24,5248"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 114, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°18'9,5369"S, 45°6'35,2381"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 115, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°17'31,3651"S, 45°6'6,9689"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 117, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°16'43,1524"S, 45°5'31,5239"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 118, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°16'9,0846"S, 45°5'6,5502"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 119, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°14'12,8699"S, 45°3'42,5103"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu** à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 120, a ser perfurado na Fazenda Cajupi, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°13'30,8576"S, 45°3'45,0698"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.





irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 101, a ser perfurado na Fazenda Cajupi Baixão, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°9'40,94"S, 44°53'40,34"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

**CAJUPI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 01.292.944/0001-42, torna público que **requereu à SEMARH Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva**

- AUTPOOP de 01 (um) poço, denominado Poço 102, a ser perfurado na Fazenda Cajupi Baixão, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, coordenadas: 8°10'13,36"S, 44°53'41,94"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 500m<sup>3</sup>/h, para irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16525, datada de 9 de julho de 2025.)

**POS-DOC CENTRO DE POS-GRADUAÇÃO E APERFEICOAMENTO LTDA** CNPJ 07.713.274/0001-77, torna público que está requerendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICOS- SEMAM, PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO para Educação superior-pos-graduação e extensão, localizada Av. ininga, 1201, Loja 398/399, Riverside, Joquei, Teresina PI CEP 64.048-900

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16527, datada de 9 de julho de 2025.)

**FREITAS & BIONDI LTDA- URANEST** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.345.189/0001-04, estabelecido na RUA ANTONIO MARCELO DA SILVA, Nº 656, PVAMTO 11, APT 902, EDIF VANITY BAIRRO NOIVOS, CEP 64046-190 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a licença ambiental (tipo de Licença/ Autorização para ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 16533, datada de 9 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

